



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

NÚMERO 22617

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1	Economias Mistas	39
ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	3	CONTRATOS E ADITIVOS	40
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3	Gabinete do Governador	40
GABINETE DO GOVERNADOR	8	Secretarias de Estado	40
Procuradoria-Geral do Estado	8	Autarquias Estaduais	45
SECRETARIAS DE ESTADO	8	Fundações Estaduais	45
Agricultura e Pecuária	8	Economias Mistas	45
Assistência Social, Mulher e Família	8	PREFEITURAS MUNICIPAIS	45
Ciência, Tecnologia e Inovação	9	Araranguá	45
Educação	10	Balneário Piçarras	46
CEE – Conselho Estadual de Educação	14	Bandeirante	46
Fazenda	14	Campos Novos	46
Infraestrutura e Mobilidade	16	Coronel Martins	46
Justiça e Reintegração Social	17	Criciúma	46
Meio Ambiente e da Economia Verde	18	Forquilha	46
Proteção e Defesa Civil	18	Grão Pará	46
Saúde	18	Irineópolis	46
Segurança Pública	21	Joinville	46
Polícia Militar	21	Lauro Muller	47
Polícia Civil	21	Palmitos	47
Corpo de Bombeiros Militar	22	Pouso Redondo	48
Polícia Científica	23	Rio das Antas	48
Turismo	23	Salete	48
AUTARQUIAS ESTADUAIS	23	São Francisco do Sul	48
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos	23	Schroeder	48
IMA – Instituto do Meio Ambiente	23	Tijucas	48
IPREV – Instituto de Previdência	23	Treviso	48
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	25	Urussanga	48
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	31	Vargem Bonita	48
ENA – Fundação Escola de Governo	31	Xaxim	48
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	32	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	49
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	32		
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	33		
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	35		
ECONOMIAS MISTAS	36		
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	36		
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	36		
CONCURSOS	36		
LICITAÇÕES	36		
ALESC	36		
Gabinete do Governador	36		
Secretarias de Estado	36		
Autarquias Estaduais	39		
Fundações Estaduais	39		

§ 3º A opção de que trata o inciso III do *caput* deste artigo deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2026.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei Complementar nº 795, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....” (NR)

§ 10. O Benefício Especial, calculado na forma do *caput* deste artigo, e os limites estabelecidos no § 2º deste artigo poderão ser majorados pelo Poder Judiciário, pelo Poder Legislativo, pelo MPSC, pelo TCE/SC e pela DPE/SC em até 100% (cem por cento) de seus valores, mediante ato do dirigente máximo de cada Poder e Órgão, observadas as condições de que tratam os §§ 8º e 9º deste artigo.

.....” (NR)

Art. 3º O art. 70 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70.

.....”

§ 11. O cálculo de que trata o *caput* deste artigo será elaborado com base na maior remuneração percebida, atualizada monetariamente, relativamente aos agentes referidos no art. 69-A desta Lei Complementar que possuem pelo menos 10 (dez) anos de mandato eletivo em qualquer dos entes federativos.” (NR)

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1123341

LEI Nº 19.488, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Idosos Continente (GIC), de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Grupo de Idosos Continente (GIC), com sede no Município de Florianópolis.

GOVERNO DO ESTADO

LEI COMPLEMENTAR Nº 883, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera os arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 795, de 2022, que institui o Benefício Especial pela adesão patrocinada ao Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina e altera a Lei Complementar nº 661, de 2015, e a Lei Complementar nº 412, de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 795, de 6 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
FLORIANÓPOLIS		LEIS
.....		
	Associação Grupo de Idosos Continente (GIC)	
.....		

” (NR)
Cod. Mat.: 1123342

LEI Nº 19.489, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Dia Estadual do Professor de Jiu-Jitsu e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado” para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Professor de Jiu-Jitsu, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de setembro.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SETEMBRO		
DIAS	LEI ORIGINAL Nº	
.....		
9	Dia Estadual do Professor de Jiu-Jitsu	
.....		

” (NR)
Cod. Mat.: 1123343

LEI Nº 19.490, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação do Instituto Baía Sul de Ensino e Pesquisa Dr. Irineu May Brodbeck para Instituto de Ensino e Pesquisa Dr. Irineu May Brodbeck.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação de Instituto Baía Sul de Ensino e Pesquisa Dr. Irineu May Brodbeck, no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, para Instituto de Ensino e Pesquisa Dr. Irineu May Brodbeck.

Art. 2º O item referente à entidade citada no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, passa a vigorar com a nova denominação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
FLORIANÓPOLIS		ATOS DA MESA
.....		
1186	Instituto de Ensino e Pesquisa Dr. Irineu May Brodbeck	029, de 2019
.....		

” (NR)
Cod. Mat.: 1123345

LEI Nº 19.491, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a sede e a denominação da Associação dos Amigos dos Autistas - AMA de Joaçaba, Herval d'Oeste, Catanduvas e Luzerna para Associação dos Amigos dos Autistas - AMA Joaçaba, de Joaçaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o item 145 do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, referente ao Município de Lages.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
JOAÇABA		LEIS
....		
	Associação dos Amigos dos Autistas - AMA Joaçaba	19.332, de 2025
....		

” (NR)
Cod. Mat.: 1123346

LEI Nº 19.492, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a doação de imóvel no Município de Saudades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Saudades o imóvel com área de 7.374,61 m² (sete mil, trezentos e setenta e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 18.948 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho e cadastrado sob o nº 4107 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a execução de atividades de lazer, esporte e desenvolvimento social por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar o imóvel;

II – desviar a finalidade da doação, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III – hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1123347

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5027887-88.2024.8.24.0000/SC
AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
RÉU: CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - RIO DAS ANTAS
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): ANDRÉ CARVALHO
Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por maioria, vencidos os Desembargadores JORGE LUIZ DE BORBA, STEPHAN K. RADLOFF, MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA, ALEXANDRE D'IVANENKO, ROBERTO LUCAS PACHECO, TULIO PINHEIRO e GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA, julgar procedente o pedido formulado, a fim de se declarar a inconstitucionalidade do artigo 2º, § 4º, na parte em que menciona "salas dos professores e salas de aula", da Lei n. 2.212, de 20 de setembro de 2022, do Município de Rio das Antas. Promova-se a comunicação, nos termos do art. 16 da Lei n.º 12.069/2001, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1123041

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5008124-04.2024.8.24.0000/SC
AUTOR: Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade - CECCON - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA/SC - CONCÓRDIA
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCORDIA
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): LUIZ FERNANDO BOLLER
Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade, declarando inconstitucionais (1º) o art. 14, §§ 1º, 2º, 4º, 5º, 6º e 7º; art. 20, parágrafo único; art. 30, parágrafo único; e art. 34, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 788/2020 do Município de Concórdia/SC, ao criar cargos que podem ser de provimento em comissão ou exercidos como função gratificada; e (2º) a criação de cargos em comissão de Chefe de Suprimento e Almoxarifado e Assessor de Suprimento e Almoxarifado, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado".

Cod. Mat.: 1123044

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.215, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Introduz as Alterações 4.945 a 4.947 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.927, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 14953/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RICMS/SC-01 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 4.945 – O art. 17 do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.” (NR)

§ 17. Na hipótese da alínea “b” do inciso I do § 5º deste artigo, os contribuintes em atividade há menos de 6 (seis) meses poderão comprovar a preponderância de operações de que trata o mencionado dispositivo por meio de declaração do seu representante legal, ficando a concessão do regime especial limitada ao prazo máximo de 6 (seis) meses.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.946 – O art. 342 do Anexo 6 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 342. Os distribuidores, microgeradores e minigeradores de energia elétrica deverão observar o disposto neste Capítulo para o cumprimento das obrigações acessórias referentes às operações de circulação de energia elétrica sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) de que trata a Resolução Normativa nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.947 – O art. 343 do Anexo 6 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 343. A distribuidora de energia elétrica deverá emitir, para cada ciclo de faturamento, Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica, modelo 66, relativamente à saída de energia elétrica com destino a unidade consumidora, na condição de microgerador ou de minigerador, participante do SCEE, com as seguintes informações, agrupadas por posto tarifário:

I –

d) o valor correspondente à energia fornecida, nele incluído o ICMS, quando devido;

e) a base de cálculo do item, quando aplicável; e

f) o ICMS do item, quando devido;

II –

d) o valor correspondente à energia injetada;

.....

III –

d) o valor correspondente à energia injetada;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar:

I – da data de sua publicação, quanto à Alteração 4.945; e

II – de 9 de julho de 2024, quanto às demais disposições.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do art. 343 do Anexo 6 do RICMS/SC-01:

I – alíneas “e” e “f” do inciso II do *caput*; e

II – alíneas “e” e “f” do inciso III do *caput*.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1123305

DECRETO Nº 1.216, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Introduz as Alterações 4.936 a 4.943 no RICMS/SC-01, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 14680/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RICMS/SC-01 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 4.936 – O Capítulo II do Título I do Anexo 5 passa a vigorar acrescido do art. 5º-B, com a seguinte redação:

“Art. 5º-B. A inscrição no CCICMS poderá ser enquadrada nas seguintes situações cadastrais:

I – ativa;

II – suspensa;

III – inapta;

IV – baixada; ou

V – nula.

§ 1º As situações cadastrais da inscrição não se confundem com a condição de atividade ou inatividade para fins tributários.

§ 2º A inscrição será enquadrada na situação cadastral “suspensa”:

I – enquanto não ocorrer a ativação pela SEF, conforme previsto no § 3º do art. 2º deste Anexo;

II – quando houver paralisação temporária das atividades do estabelecimento, mediante requerimento do contribuinte, nos termos do art. 7º deste Anexo; e

III – enquanto os requisitos previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso II do § 3º do art. 12 deste Anexo não forem atendidos para fins de concessão automática da baixa solicitada pelo contribuinte.

§ 3º Quando publicado o edital de cancelamento de que trata o § 5º do art. 10 deste Anexo, a inscrição cancelada será enquadrada na situação cadastral:

I – “nula”, nas hipóteses de cancelamento previstas nos seguintes dispositivos:

a) na alínea “a” do inciso II do *caput* do art. 10 deste Anexo; e

b) no inciso VII do *caput* do art. 10 deste Anexo:

1. quando a comunicação efetuada por Auditor Fiscal da Receita Estadual de que trata o *caput* do art. 10 deste Anexo indicar que a matrícula no órgão de registro público de empresa mercantil ou a inscrição no cadastro das administrações tributárias dos municípios ou da União encontrar-se nula; ou

2. quando o procedimento tiver iniciado na forma do § 1º do art. 10 deste Anexo, em razão de comunicação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), indicando o enquadramento da inscrição no CNPJ na situação cadastral “nula”; ou

II – “inapta”, nas demais hipóteses de cancelamento previstas no art. 10 deste Anexo.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.937 – O art. 7º do Anexo 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º No caso de paralisação temporária das atividades do estabelecimento, a inscrição no cadastro de contribuintes poderá ser suspensa mediante requerimento.

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.938 – O art. 8º do Anexo 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O pedido de suspensão deverá ser efetuado por meio do portal da REDESIM na internet.

§ 1º O pedido deverá ser precedido da apresentação dos seguintes documentos:

.....

§ 4º A suspensão da inscrição produzirá efeitos a partir da data de sua concessão.

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.939 – O art. 9º do Anexo 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O contribuinte poderá requerer a reativação da inscrição por meio do portal da REDESIM na internet.

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.940 – O art. 10 do Anexo 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

.....

XV – constatação de que o estabelecimento mantém, nos dados constantes do CCICMS, atividade econômica que não corresponde a atividade efetivamente exercida e não exerce ao menos uma atividade compatível com o disposto no *caput* do art. 2º deste Anexo, observado o disposto no § 10 do mesmo artigo;

XVI – quando o contribuinte efetuar alteração cadastral para ingresso, como titular, sócio ou administrador, de pessoa física ou jurídica que estiver em situação cadastral irregular em virtude do disposto no § 10-A deste artigo; e

XVII – descumprimento do disposto na Lei nº 18.514, de 8 de setembro de 2022, que instituiu a política estadual de prevenção e combate a furtos e roubos de cabos, fios metálicos, fibras ópticas, geradores, baterias, transformadores, equipamentos de transmissão, placas metálicas e congêneres (art. 9º da Lei nº 18.514, de 2022).

.....

§ 8º

I – no inciso IV do *caput* deste artigo;

II – no inciso XIV do *caput* deste artigo, ressalvada a alínea “h” do mesmo inciso; e

III – no inciso XVII do *caput* deste artigo.

§ 9º Nas hipóteses previstas nos incisos II, IV, XIV, XVI e XVII do *caput* deste artigo, sempre que o Auditor Fiscal da Receita Estadual julgar conveniente em face dos fatos e das circunstâncias do caso, a concessão do prazo previsto no § 3º deste artigo poderá ocorrer mediante intimação específica do contribuinte pela autoridade fiscal, hipótese em que:

.....

§ 12. Nas hipóteses previstas no inciso IV, nas alíneas “e” e “f” do inciso XIV e no inciso XVII do *caput* deste artigo:

.....

§ 13. Fica impedido o exercício do mesmo ramo de atividade no mesmo local do estabelecimento cuja inscrição tiver sido cancelada pelas hipóteses das alíneas “e” e “f” do inciso XIV e do inciso XVII do *caput* deste artigo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de publicação do edital de cancelamento.

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.941 – O art. 11 do Anexo 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

Parágrafo único. Nas hipóteses de cancelamento de inscrição previstas no inciso IV, nas alíneas “e” e “f” do inciso XIV e no inciso XVII do *caput* do art. 10 deste Anexo, o pedido de baixa de que trata o *caput* deste artigo somente será possível após o prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de publicação do edital de cancelamento.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.942 – O art. 12 do Anexo 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

.....

§ 3º

.....

IV – nas hipóteses de cancelamento de que tratam o inciso IV, as alíneas “e” e “f” do inciso XIV e o inciso XVII do *caput* do art. 10 deste Anexo, ficará condicionada:

.....

§ 9º Na concessão de baixa de inscrição que estiver na situação cadastral “suspensa” em razão do disposto no inciso II do § 2º do art. 5º-B deste Anexo, o contribuinte deverá cumprir as obrigações tributárias acessórias exigíveis até o mês em que foi concedida a suspensão, conforme disposto no § 4º do art. 8º deste Anexo.

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.943 – O art. 13 do Anexo 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

.....

§ 2º

I – incisos I, II, III, IV, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII do *caput* do art. 10 deste Anexo; e

.....” (NR)

Art. 2º As situações cadastrais das inscrições dos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS (CCICMS) vigentes no dia imediatamente anterior ao de início de produção de efeitos deste Decreto serão alteradas conforme a correlação prevista no Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar:

I – do primeiro dia do terceiro mês subsequente ao de sua publicação, quanto:

a) à Alteração 4.936;

b) ao disposto no § 9º do art. 12 do Anexo 5 do RICMS/SC-01, na redação dada pela Alteração 4.942; e

c) ao disposto no art. 2º; e

II – da data de sua publicação, quanto às demais Alterações.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1123307

ANEXO ÚNICO
TABELA DE CORRELAÇÃO DE SITUAÇÕES CADASTRAIS

ANTERIOR		NOVA
ATIVO		ATIVA
SUSPENSO		SUSPensa
CANCELADO	Nas hipóteses de cancelamento referidas no inciso I do § 3º do art. 5º-B do Anexo 5 (conf. ALTERAÇÃO 4.936)	NULA
	Nas demais hipóteses de cancelamento	INAPTA
BAIXA REQUERIDA		SUSPensa
BAIXA DEFERIDA		BAIXADA
CONDICIONADO REGIM		SUSPensa
CONDICIONADO SEF		SUSPensa

Cod. Mat.: 1123309

DECRETO Nº 1.217, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Introduz a Alteração 4.935 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 14214/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.935 – O art. 5º do Anexo 4 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....
.....

§ 2º Ao empreendedor individual optante pelo SIMEI, inscrito no CCICMS/SC, fica facultado o uso de documentos fiscais eletrônicos.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do RICMS/SC-01:

I – do Anexo 5:

a) as alíneas “g” e “h” do inciso I do *caput* do art. 15;

b) as alíneas “i”, “j”, “m”, “n”, “s” e “t” do inciso II do *caput* do art. 15;

c) o inciso II do *caput* do art. 50; e

d) o inciso I do *caput* do art. 145-A; e

II – o Anexo 8.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1123314

DECRETO Nº 1.218, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Introduz a Alteração 4.951 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 15517/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.951 – O art. 16-A do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16-A.
.....

§ 4º Nos casos em que o início das atividades da requerente tiver ocorrido há, no máximo, 6 (seis) meses do pedido de regime especial, a preponderância prevista no § 2º deste artigo poderá ser declarada pelo representante legal da requerente no momento da solicitação do Tratamento Tributário Diferenciado (TTD).

§ 5º A declaração de preponderância, nos termos do § 4º deste artigo, terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data de emissão do TTD.

§ 6º Decorrido o período de que trata o § 5º deste artigo, a requerente deverá apresentar uma nova solicitação de regime especial, acompanhada de comprovação efetiva da preponderância alegada, conforme disposto no § 2º deste artigo.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1123316

DECRETO Nº 1.219, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Introduz a Alteração 4.960 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 6º da Lei nº 19.390, de 25 de julho de 2025, de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 17197/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.960 – O art. 15 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.
.....

§ 63. O benefício de que trata o inciso LII do *caput* deste artigo fica condicionado à realização de investimentos pelo estabelecimento em montante superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), observado o seguinte:

I – os investimentos deverão ser realizados no prazo máximo de 3 (três) anos, a contar da data da concessão do benefício; e

II – o montante investido deverá ser homologado pelo Fisco ao final do período de que trata o inciso I deste parágrafo.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1123318

DECRETO Nº 1.220, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Reduz a área da faixa de domínio da Rodovia Estadual SC-355 no trecho que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 11 da Lei nº 13.516, de 4 de outubro de 2005, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SIE 39643/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzida para 40 m (quarenta metros), contados 20 m (vinte metros) para cada lado a partir do eixo, a faixa de domínio existente na Rodovia Estadual SC-355, no trecho compreendido entre Lebon Régis (Entroncamento SC-350) e o Entroncamento BR-153 (para Irani), entre o km 0 e o km 57,183.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Jerry Edson Comper

Cod. Mat.: 1123319

DECRETO Nº 1.221, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, no § 1º do art. 68-A da Resolução nº 75/2005/CEE, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 129214/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

I – desativar voluntária, definitiva e totalmente a Escola de Ensino Fundamental (EEF) Polidoro Santiago, localizada no Município de Timbó, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação (SED), Município de Florianópolis, com base no Parecer CEASPE/CEE/SC nº 042, aprovado em 26/05/2025;

II – desativar voluntária, definitiva e totalmente a EEF Geraldina Maria Tavares, localizada no Município de Gravatal, rede pública de ensino, mantida pela SED, Município de Florianópolis, com base no CEASPE/CEE/SC nº 043, aprovado em 26/05/2025;

III – desativar voluntária e definitivamente os Cursos Técnicos de Nível Médio, abaixo relacionados, da Escola Técnica São José - SEG, localizada na Avenida Leoberto Leal, nº 1.006, 5º andar, salas 510-A a 510-G, Bairro Barreiros, Município de São José, rede privada de ensino, mantida por SEG - Sistema de Ensino Gaúcho S.A., com sede no Município de Porto Alegre, com base no Parecer CEDP/CEE/SC nº 046, aprovado em 27/05/2025:

- a) Massoterapia (Parecer CEE/SC nº 225/2017);
- b) Logística (Parecer CEE/SC nº 169/2020);
- c) Desenvolvimento de Sistema (Parecer CEE/SC nº 209/2020);
- d) Computação Gráfica (Parecer CEE/SC nº 237/2020);
- e) Programação de Jogos Digitais (Parecer CEE/SC nº 238/2020);
- f) Manutenção e Suporte em Informática (Parecer CEE/SC nº 249/2020);
- g) Especialização Técnica em Obstetrícia Neonatal (Parecer CEE/SC nº 185/2017);
- h) Urgência e Emergência (Parecer CEE/SC nº 186/2017); e
- i) Enfermagem do Trabalho (Parecer CEE/SC nº 096/2020);

IV – desativar voluntária e definitivamente o Curso Técnico de Nível Médio em Análise e Programação de Computadores (Parecer nº 113/2004), modalidade presencial, ofertado pelo Centro Educacional Profissionalizante Padre Quintílio, rede privada de ensino, mantido pelo Colégio de Ensino Fundamental e Médio Padre Quintílio Constini - Ltda., ambos localizados na Rua Coronel Farrapo, nº 363, Centro, Município de Campos Novos, com base no Parecer CEDP/CEE/SC nº 047, aprovado em 27/05/2025;

V – desativar voluntária e definitivamente os Cursos Técnicos de Nível Médio, abaixo relacionados, da Escola Técnica Pró-Saúde, localizada na Rua Felipe Schmidt, nº 760, Centro, Município de Florianópolis, rede privada de ensino, mantida pelo MJ Cursos Profissionalizantes Ltda., com sede no Município de Florianópolis, com base no Parecer CEDP/CEE/SC nº 048, aprovado em 27/05/2025:

- a) Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde (Parecer CEE/SC nº 055/2013); e
- b) Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico em Segurança (Parecer nº 054/2013);

VI – desativar voluntária e definitivamente os cursos abaixo relacionados, do Centro de Ensino e Treinamento em Enfermagem SALUS, localizado na avenida Renato Ramos da Silva, nº 450, Centro, Município de Imbituba, rede privada de ensino, mantido pelo Centro de Ensino e Treinamento em Enfermagem SALUS Ltda., com sede no Município de Imbituba, com base no Parecer CEDP/CEE/SC nº 049, aprovado em 27/05/2025:

- a) Cursos Técnicos de Nível Médio:
 - 1. Radiologia (Parecer CEE/SC nº 291/2004); e
 - 2. Massoterapia (Parecer CEE/SC nº 042/2011); e
- b) Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio:
 - 1. Enfermagem do Trabalho (Parecer CEE/SC nº 113/2010); e
 - 2. Radiologia Industrial e Radioproteção (Parecer CEE/SC nº 218/2014);

VII – denegar a renovação de credenciamento e de autorização de cursos oferecidos no UNILAS, rede privada de ensino, mantida pelo Centro de Estudos UNILAS Ltda., ambos localizados na Rua 248, nº 322, Bairro Meia Praia, Município de Itapema, com base no Parecer CEE/SC nº 168, aprovado em 12/05/2025;

VIII – reconhecer o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, integrante do programa ProfÁgua, a ser ofertado pelo Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, *Campus V* - UDESC Vale do Itajaí, localizado no Município de Ibirama, pertencente à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado, com sede no Município de Florianópolis, até a divulgação da próxima Avaliação Quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base no Parecer CEE/SC nº 175 e na Resolução CEE/SC nº 019, aprovados em 26/05/2025;

IX – credenciar e autorizar o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) Arlindo Wulf, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Schroeder – APAE Schroeder, com sede na Estrada Duas Mamas, nº 1.720, Bairro Duas Mamas, Município de Schroeder, com base no Parecer CEE/SC nº 176, aprovado em 27/05/2025;

X – comprovar a regularidade e a autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) na Escola da Fazenda, rede privada de ensino, mantida por Escola da Fazenda Ltda. ME, ambas localizadas na Rua Jaborandi, nº 324, Bairro Campeche, Município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos, a contar da aprovação do Parecer CEE/SC nº 177/2025, devendo ser requerida nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade do Parecer CEE/SC nº 177, aprovado em 27/05/2025, nos termos do art. 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 177, aprovado em 27/05/2025;

XI – desativar compulsoriamente o Colégio Quântico, localizado no Município de Santo Amaro da Imperatriz, cabendo à SED a apuração das irregularidades quanto aos documentos escolares, conforme as Resoluções deste CEE/SC, com base no Parecer CEE/SC nº 178, aprovado em 27/05/2025;

XII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, na forma do Ensino Médio Integral integrado à Educação Profissional em Tempo Integral (EMIEPTI), na modalidade presencial, na Escola de Educação Básica (EEB) Emiliano Ramos, localizada na Rua Atanásio Silva, nº 125, Centro, Município de Capão Alto, rede pública de ensino, mantida pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 180, aprovado em 27/05/2025;

XIII – renovar o credenciamento e a autorização de funcionamento dos cursos abaixo listados, todos nas formas concomitante e subsequente, na modalidade a distância ofertados, na sede e nos polos autorizados, pelo CEFE EDUCA, rede privada de ensino, mantido pelo Centro de Ensino Floripa Ltda., ambos com sede na Rua Jerônimo Coelho, nº 293, sala 401, Centro, Município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação do Parecer CEE/SC nº 181/2025, devendo ser requerida a renovação de seu credenciamento e dos cursos autorizados até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade do credenciamento, nos termos do art. 28 da Resolução CEE/SC nº 007/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 181, aprovado em 27/05/2025:

- a) Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- b) Curso Técnico de Nível Médio em:
 - 1. Design de Interiores, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design; e
 - 2. Guia de Turismo, Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer; e
- c) Cursos Técnicos de Nível Médio, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios em:
 - 1. Transações Imobiliárias;

- 2. Recursos Humanos;
- 3. Administração;
- 4. Logística; e
- 5. Marketing;

XIV – comprovar a regularidade e as autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio no CONFEPI, rede privada de ensino, mantido por Colégio de Navegantes Ferreira Piske Ltda.ME, ambos localizados na Rua Conselheiro Mafra, nº 199, Centro, Município de Navegantes, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação do Parecer CEE/SC nº 183/2025, devendo ser requerida nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade da regularização, nos termos do art. 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 183, aprovado em 27/05/2025;

XV – comprovar a regularidade e as autorizações para a oferta do Curso de Fundamental (anos finais) e do Curso de Ensino Médio no Colégio Alpha Objetivo, rede privada de ensino, mantido por Deschamps Sistema de Ensino Ltda., ambos localizados na Rua Vereador Walter Borges, nº 424, Bairro Campinas, Município de São José, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação do Parecer CEE/SC nº 184/2025, devendo ser requerida nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade da regularização, nos termos do art. 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 184, aprovado em 27/05/2025;

XVI – comprovar a regularidade e as autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio, do Colégio Elisa Andreoli, localizado na Rua Madre Flavia Andretta, nº 448, Bairro Barreiros, Município de São José, rede privada de ensino, mantido por Congregação das Servas de Maria Reparadoras, com sede na Rua da Cascata, nº 47, Bairro Tijuca, Município do Rio de Janeiro, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação do Parecer CEE/SC nº 185/2025, devendo ser requerida nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade da regularização, nos termos do art. 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 185, aprovado em 27/05/2025;

XVII – comprovar a regularidade e as autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica e Profissional Professora Adélia Cabral Varejão, localizada no Município de Laguna, rede privada de ensino, mantida por Fundação Bradesco, com sede no Município de Osasco, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação do Parecer CEE/SC nº 186/2025, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade da regularização, nos termos do art. 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 186, aprovado em 27/05/2025; e

XVIII –revogar o Parecer CEE/SC nº 193, aprovado em 18/12/2018, que trata do credenciamento e do funcionamento da Educação Infantil, do Curso de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e do EJA, na modalidade presencial, na Associação de Pais e Amigos dos excepcionais (APAE) de Blumenau, localizada no Município de Blumenau, com base no Parecer CEE/SC nº 187, aprovado em 27/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso VIII do *caput* do art. 1º do Decreto nº 46, de 1º de março de 2019.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Luciane Bisognin Ceretta

Cod. Mat.: 1123320

DECRETO Nº 1.222, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação de pareceres do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 1º do art. 68-A da Resolução nº 75/2005/CEE, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 142809/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

I – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas escolas da rede pública de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 387/2024, mantidas pela Secretaria de Estado da Educação (SED), Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 387, aprovado em 09/12/2024, e no Parecer CEE/SC nº 220, aprovado em 07/07/2025;

II – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas 493 (quatrocentas e noventa e três) unidades escolares da rede pública de ensino indicadas no Parecer CEE/SC nº 388/2024, mantidas pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 388, aprovado em 09/12/2024, e no Parecer CEE/SC nº 216, aprovado em 07/07/2025;

III – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas 493 (quatrocentas e noventa e três) unidades escolares da rede pública de ensino indicadas no Parecer CEE/SC nº 389/2024, mantidas pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 389, aprovado em 09/12/2024, e no Parecer CEE/SC nº 219, aprovado em 07/07/2025;

IV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas 493 (quatrocentas e noventa e três) unidades escolares da rede pública de ensino indicadas no Parecer CEE/SC nº 390/2024, mantidas pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 390, aprovado em 09/12/2024, e no Parecer CEE/SC nº 217, aprovado em 07/07/2025;

V – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, Eixo Tecnológico em Recursos Naturais, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas escolas da rede pública de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 392/2024, mantidas pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 392, aprovado em 09/12/2024 e no Parecer CEE/SC nº 218, aprovado em 07/07/2025;

VI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio em Tempo Integral (EMIEPTI), na modalidade presencial, nas escolas da rede pública de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 044/2025, mantidas pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 044, aprovado em 30/01/2025 e no Parecer CEE/SC nº 226, aprovado em 07/07/2025;

VII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Comércio Exterior, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao EMIEPTI, na modalidade presencial, nas escolas da rede pública de ensino elencadas na alínea item “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 045/2025, mantidas pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 045, aprovado em 30/01/2025 e no Parecer CEE/SC nº 224, aprovado em 07/07/2025;

VIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico em Saúde e Meio Ambiente, a ser ofertado na forma integrada ao EMIEPTI, na modalidade presencial, nas escolas da rede pública de ensino elencadas na alínea item “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 046/2025, mantidas pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 046, aprovado em 30/01/2025 e no Parecer CEE/SC nº 225, aprovado em 07/07/2025;

IX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao EMIEPTI, na modalidade presencial, nas escolas da rede pública de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 050/2025, mantidas pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 050, aprovado em 30/01/2025 e no Parecer CEE/SC nº 222, aprovado em 07/07/2025;

X – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, Eixo Tecnológico em Infraestrutura, a ser ofertado na forma integrada ao EMIEPTI, na modalidade presencial, nas escolas pertencentes à rede pública de ensino elencadas na alínea item “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 061/2025, mantidas pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 061, aprovado em 30/01/2025 e no Parecer CEE/SC nº 223, aprovado em 07/07/2025; e

XI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao EMIEPTI, na modalidade presencial, nas escolas da rede pública de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 076/2025, mantidas pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 076, aprovado em 10/02/2025 e no Parecer CEE/SC nº 221, aprovado em 07/07/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Luciane Bisognin Ceretta

Cod. Mat.: 1123321

DECRETO Nº 1.223, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, no § 1º do art. 68-A da Resolução nº 75/2005/CEE, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 139880/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

I – desativar voluntária, temporária e totalmente o Instituto Fisiomar Terra e Mar, localizado na Rua Fiúza Lima, nº 387, Bairro São Judas, Município de Itajaí, rede privada de ensino, mantido pelo Centro de Formação e Integração Profissional Ltda. (CEFIP), com sede no Município de Itajaí, com base no Parecer CEDP/CEE/SC nº 057, aprovado em 23/06/2025;

II – desativar voluntária, definitiva e totalmente a Escola de Ensino Fundamental (EEF) Batista Paludo, localizada no Município de Seara, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação (SED), Município de Florianópolis, com base no Parecer CEASPE/CEE/SC nº 059, aprovado em 23/06/2025;

III – desativar voluntária, definitiva e totalmente a EEF Prof.a Neusa Bernardina Lemos Marques, localizada no Município de Itá, rede pública de ensino, mantida pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEASPE/CEE/SC nº 060, aprovado em 23/06/2025;

IV – desativar voluntária, definitiva e parcialmente o Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola de Educação Básica (EEB) Seara, localizada no Município de Seara, rede pública de ensino, mantida pela SED, com base no Parecer CEASPE/CEE/SC nº 061, aprovado em 23/06/2025;

V – desativar voluntária, definitiva e totalmente o Colégio Excelência Papanduva, localizado no Município de Papanduva, rede privada de ensino, mantido por Sociedade Educacional Excelência Ltda. EPP, com sede no Município de Mafra, com base no Parecer CEASPE/CEE/SC nº 062, aprovado em 23/06/2025;

VI – comprovar a regularidade e as autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio no Colégio Padre Agostinho, rede privada de ensino, mantido por Z. S. Floriani Ltda., com sede no Município de São José, com validade de 10 (dez) anos a contar da data de aprovação do Parecer CEE/SC nº 182/2025, devendo ser requerida nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade da autorização, nos termos do art. 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 182, aprovado em 27/05/2025;

VII – comprovar a regularidade e a autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem no Centro Educacional Menna Barreto, localizado na Rua José Francisco Bernardes, nº 1.080, 2º andar, Bairro Areias, rede privada de ensino, mantido pelo Centro Educacional Menna Barreto Ltda. ME, ambos localizados no Município de Camboriú, com base no Parecer CEE/SC nº 205, aprovado em 23/06/2025;

VIII – comprovar a regularidade e as autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio no Colégio Auxiliadora, rede privada de ensino, mantido pelo Instituto Auxiliadora, ambos localizados no Município de Campos Novos, com validade de 10 (dez) anos a contar da data de aprovação do Parecer CEE/SC nº 207/2025, devendo ser requerida nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade da autorização, nos termos do art. 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022, com base no Parecer CEE/SC nº 207, aprovado em 23/06/2025;

IX – reconhecer o Curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional, ofertado por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU/FUMDES) no *Campus* de Mafra da Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Município de Mafra, pelo prazo de 3 (três) anos, com base no Parecer CEE/SC nº 209 e na Resolução CEE/SC nº 025, aprovados em 24/06/2025;

X – reconhecer o Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado por meio do Programa UNIEDU/FUMDES, no *Campus* de Mafra da UNC, mantida pela FUNC, com sede no Município de Mafra, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com base no Parecer CEE/SC nº 210 e na Resolução CEE/SC nº 026, aprovados em 24/06/2025; e

XI – renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia, ofertado no *Campus* de Mafra da UNC, mantida pela FUNC, com sede no Município de Mafra, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, com base no Parecer CEE/SC nº 211 e na Resolução CEE/SC nº 027, aprovados em 24/06/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Luciane Bisognin Ceretta

Cod. Mat.: 1123325

DECRETO Nº 1.224, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 4073/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Leoberto Leal, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 74, de 8 de setembro de 2025.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Mário Hildebrandt

Cod. Mat.: 1123332

ATO nº 2043/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e em atenção ao processo SECOM nº 5550/2025, **RESOLVE** constituir Grupo de Trabalho que terá a finalidade específica de elaborar e coordenar a implementação do Plano de Reestruturação da SECOM.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes órgãos e membros designados, sob a Coordenação do primeiro membro da SECOM:

I - Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM):

- Nathan Northon Neumann, mat nº 710.835-4-01, Secretário Adjunto da Comunicação;

- Verônica Schons, mat nº 958.719-5-03, Assessora de Gabinete;
- Fernanda Steffens de Souza, mat nº 334.991-8-03, Assessora de Comunicação;
- Cláudia Regina Simões da Maia, mat nº 997.280-3-01, Assessora Técnica;

II - Secretaria de Estado da Administração (SEA):

- Filipe Schuur, mat nº 387.373-0-01, Administrador;
- Frederico Monteiro Neves e Neves – mat nº 645.801-7-01, Coordenador de Governança;

III - Grupo Gestor de Governo (GGG):

- César Fernando Cavalli, mat nº 0378629-3-01, Secretário do Grupo Gestor de Governo;

IV - Secretaria de Estado da Fazenda (SEF):

- Cristina Valdeci Rodrigues, mat nº 368.026-6-02, Gerente de Elaboração e Acompanhamento do PPA.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1123082

ATO nº 2273 / 2025

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SAP 00121067/2025, DANIELLE AMORIM SILVA, matrícula nº 0350417-4-01, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, RAFAEL ZABA CAETANO, matrícula nº 0959629-1-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE e KURT LEHRER JUNIOR, matrícula nº 0963241-7-01, ocupante do cargo GERENTE DE MATERIAL BÉLICO, lotados(a) na(o) SEJURI, a se ausentar do país para cumprir etapas do Contrato nº 055/SAP/2022, referente à Ata de Registro de Preços nº 10.999/2021, tendo por objeto o acompanhamento técnico e o recebimento provisório do objeto contratado diretamente na sede da empresa fornecedora localizada em Newington, New Hampshire, Estados Unidos, no período de 12/10/2025 a 20/10/2025, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1123511

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): NATÁLIA C VIEIRA**, CPF: ***.459.72*-**, TCR 082/2025; **Início: 03/10/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC**.

Cod. Mat.: 1122775

SECRETARIAS DE ESTADO

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 137/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Imbuia, representada pelo Sr. Antônio Oscar Laurindo. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/10/2025 e término em 06/10/2035. SGP-e SAR nº 1729/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 121/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini

e a Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, representada pelo Sr. Bruno Pessatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 08/10/2025 e término em 07/10/2035. SGP-e SAR nº 1734/2025.

Cod. Mat.: 1122743

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 131/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, representada pela Sra. Bianca Moreira Maran Bertamoni. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/10/2025 e término em 08/10/2035. SGP-e SAR nº 1743/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 101/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, representada pelo Sr. Flavio Luiz Benini. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/10/2025 e término em 08/10/2035. SGP-e SAR nº 1647/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 104/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Seara, representada pelo Sr. Gilberto de Moraes Gonçalves. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/10/2025 e término em 08/10/2035. SGP-e SAR nº 1650/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 100/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, representada pela Sra. Eliane Aparecida de Souza Fanton. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 09/10/2025 e término em 08/10/2035. SGP-e SAR nº 1646/2025.

Cod. Mat.: 1123045

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 275, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras REGINA CELIA DA SILVA SUE-NES, matrícula nº 0324556-0-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL e MONICA ALBERTI NOCERA LIPSKI, matrícula nº 0954337-6-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001233, o qual tem por objeto, aquisição de um veículo zero km, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e suas alterações, para a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gravatal/SC, nos termos do Processo SCC 2287/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BELINO, matrícula nº 0300751-0-05, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE CONSELHO, como GESTOR DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 09 de Outubro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1123059

PORTARIA Nº. 276, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras REGINA CELIA DA SILVA SUE- NES, matrícula nº 0324556-0-02, ocupante do cargo de ASSISTEN- TE SOCIAL e MONICA ALBERTI NOCERA LIPSKI, matrícula nº 0954337-6-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001267, o qual tem por objeto, aquisição de veículo, conforme especificações estabele- cidas no plano de trabalho em anexo e suas alterações, para a Organização da Sociedade Civil – OSC Programa Fumacense de Ação Social – PROFAS, nos termos do Processo SCC 2831/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BELINO, matrícula nº 0300751-0-05, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE CONSE- LHO, como GESTOR DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 09 de Outubro de 2025.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1123060

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FO- MENTO Nº 15/2025-SAS - PARTICÍPE: Estado de Santa Cata- rina, com intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, inscrita no CNPJ sob nº 05.509.770/0001-88 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar Maternal Bom Pastor, inscrita no CNPJ sob nº 10.618.455/0001-29. **FINALIDADE:** Repasse de recursos financeiros para execução do Projeto “Acolhendo com Qualidade”, visando a reforma do refeitório do Lar Maternal Bom Pastor. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de repasse pela CONCEDENTE. **PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO:** admite-se a impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico do Estado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32, §2º. A impugnação deve ser formalizada atra- vés do e-mail: gecon@sas.sc.gov.br. A Dispensa de Chamamento Público está disponível na íntegra no sítio eletrônico <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/dispensas> **ASSINA:** Adeli- ana Dal Pont, Secretária de Estado. **DATA:** Florianópolis, 09 de outubro de 2025. **SCC 10874/2025**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FO- MENTO Nº 16/2025-SAS - PARTICÍPE: Estado de Santa Cata- rina, com intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, inscrita no CNPJ sob nº 05.509.770/0001-88 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar de Idosos Grande Família, inscrita no CNPJ sob nº 42.773.837/0001-13. **FINALIDA- DE:** Repasse de recursos financeiros para execução do Projeto “Cuidar com Dignidade e Apoio Integral aos Idosos”, com melhoria da infraestrutura e ampliação das instalações do Lar de Idosos Grande Família, proporcionando mais conforto e qualidade aos residentes. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de repasse

pela CONCEDENTE. **PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO:** admite-se a impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico do Estado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32, §2º. A impugnação deve ser formalizada atra- vés do e-mail: gecon@sas.sc.gov.br. A Dispensa de Chamamento Público está disponível na íntegra no sítio eletrônico <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/dispensas> **ASSINA:** Adeli- ana Dal Pont, Secretária de Estado. **DATA:** Florianópolis, 09 de outubro de 2025. **SCC 10562/2025**

Cod. Mat.: 1123067

ERRATA
Na Resolução CEI-SC nº 33, de 07 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina Nº 22615, de 08/10/2025, pág. 7, onde se lê:
Lista de Espera das Propostas Deferidas
Proposta nº 34263, valor de R\$ 216.774,58, Prefeitura Municipal de Barra Velha,
leia-se:
Lista de Espera das Propostas Deferidas
Proposta nº 34533, valor de R\$ 848.506,04, Prefeitura Municipal de Barra Velha.

Cod. Mat.: 1122948

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001250 CON- CEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENEN- TE:** Município de Caxambu do Sul. **OBJETO:** Construção de 12 unidades habitacionais no município de Caxambu do Sul, através do Programa Casa Catarina, **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.159.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e nove mil reais), sendo o valor de R\$ 1.159.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e nove mil reais), a repassar por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assi- natura, até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 08/10/2025. **SIGNA- TÁRIOS:** Adeli- ana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Edi Marcos Antunes de Mello, Prefei- to. **Processo SCC 6998/2025.**

Cod. Mat.: 1122787

EXTRATO TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR001368 CONCEDENTE: Se- cretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Instituto De Assistência E Educação São João - Hos- pital – OSC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a prorrogação do Termo de Fomento 2024TR001368, conforme permissão e nos termos da Cláusula TERCEIRA contida no ajuste original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 3 (três meses) e 18 (dezoito) dias, a partir de 12/10/2025 a 30/01/2026. **CLÁUSULA TERCEI- RA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, seu 1º Termo Aditivo e 1º Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que será provi-

denciada pela Administração Pública, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da assinatura do instrumento, conforme estabelece o artigo 30, § 2º, do Decreto Estadual nº 1.196/2017. **ASSINAM:** Adeli- ana Dal Pont, pela SAS e Vilson Thome, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 09 de outubro de 2025. **SCC 15806/2025**

Cod. Mat.: 1122866

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR002176 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** As- sociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Videira – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR002176. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 29 de novembro de 2025, até 19 de dezembro de 2025. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **AS- SINAM:** Adeli- ana Dal Pont, pela SAS e Clarice Brancalione, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 08 de outubro de 2025. **SCC 14030/2025**

Cod. Mat.: 1122744

EXTRATO TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR001659 CONCEDENTE: Se- cretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Olinda Kammer – OSC. **CLÁUSULA PRI- MEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR001659. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento por mais 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, a partir de 10/10/2025 a 28/02/2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomen- to original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** A Publicação será providenciada pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, até o último dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o que estabelece o art. 30, § 2º, do Decreto Estadual nº 1.196/2021. **ASSINAM:** Adeli- ana Dal Pont, pela SAS e Marli Terezinha Pera Mazera, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 08 de outubro de 2025. **SCC 14651/2025**

Cod. Mat.: 1122746

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

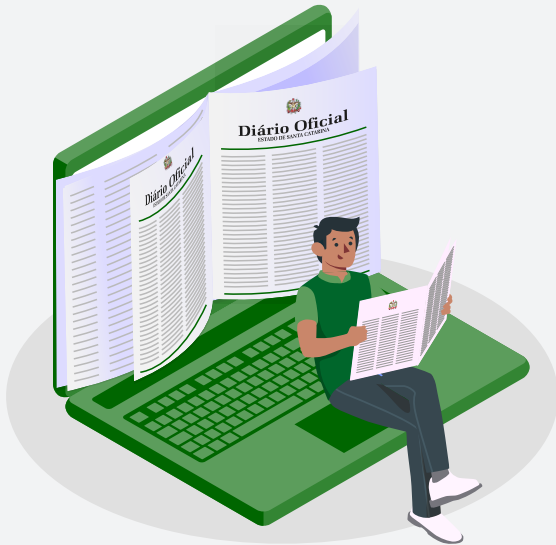
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INO- VAÇÃO - SCTI
AVISO DE DESAFIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação torna público o lançamento de desafio com vistas à formulação de Es- tudo Técnico Preliminar intitulado: **Melhorar a Fiscalização de Contratos de prestação de serviços para atendimento judicial.** Demandante: **Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.** O desafio está disponível para inscrições no site <https://sc.acate.com.br/linklab-governo-sc>. Período de inscrição: até **10/11/2025**. Informações sobre o desafio serão prestadas através do e-mail gerig@scti.sc.gov.br. Processo SGP-e: SCTI 00000559/2025.

Cod. Mat.: 1122990

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o traba- lho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/ SC mais dinâmico, prático e ágil.



EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 3032 de 09/10/2025
FAZER CESSAR, a carga horária temporária em vaga transitória excedente, dos professores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0382284-2-06	ADRIANA MILANEZ SUZIGAN	768	30	10	618	31/08/2025
0631581-0-04	ANA LETICIA MACIEL GAI	768	40	10	618	30/09/2025
0711536-9-02	ANA MARIA MAFRA	765	20	10	618	31/08/2025
0667519-0-06	ANEARA SOUZA DOS SANTOS MACHADO	763	40	30	618	15/09/2025
0741085-9-01	ARTUR JUNGES LEME	779	40	10	618	12/09/2025
0985661-7-02	BRUNA DANIEL	810	20	10	618	24/09/2025
0975451-2-05	BRUNA NATALI DE CASTRO KESCHNER	760	20	10	1559	29/09/2025
0687882-2-04	CAMILA CONACO	779	30	20	1559	17/09/2025
0605610-5-04	CAMILA RAMOS DE AVILA	756	20	10	618	29/06/2025
0741604-0-01	CARLOS EDUARDO DA SILVA	779	20	10	618	08/09/2025
0988421-1-03	CAROLINE ESPERANCINE CAMPAGNARO	756	40	10	618	26/05/2025
0995347-7-05	CAROLINE WEBER	770	30	20	2247	21/09/2025
0391984-6-02	CASSIE SIMOES TRIERWEILER	757	40	20	1898	31/08/2025
0691319-9-06	CESAR DESTRO DOS SANTOS	764	30	10	2247	07/10/2025
0975953-0-03	CINTIA FANDARUFF SARTOTI	765	30	20	960	31/08/2025
0718815-3-03	CLAUDECIR GUIMARAES	801	40	10	618	21/09/2025
0635595-1-04	CRISLAINE MOTTER	760	30	20	2602	24/09/2025
0687408-8-05	DENISE ANTUNES DA COSTA	757	40	30	618	21/09/2025
0674434-6-05	DIANE DALLA VECCHIA	776	20	10	618	31/08/2025
0743581-9-02	EDUARDA TROGLIO DIAS	779	40	20	960	31/08/2025
0696094-4-08	EDUARDO DONSELLI	752	20	10	618	21/09/2025
0362494-3-03	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	756	40	30	618	30/09/2025
0623480-1-05	ELIZA PRATAVIEIRA	779	30	10	618	22/08/2025
0361477-8-05	ERIANE RITTA DE LIMA SILVA	760	30	10	618	29/09/2025
0636357-1-04	FERNANDA KASCHUK	763	40	10	618	08/06/2025
0605026-3-06	GABRIEL DA SILVA LOPES	765	20	10	2602	12/09/2025
0677337-0-03	GABRIELA DA SILVA	779	40	30	618	31/08/2025
0396704-2-03	GUIOMAR THERESINHA UES	804	40	30	618	31/08/2025
0392067-4-03	ISABEL CRISTINY REIS DE ASSIS	765	30	20	2247	18/08/2025
0302864-0-05	IVONETE APARECIDA TORREZAN	763	40	30	618	30/09/2025
0245012-7-03	JAIRO PAVANELLO	754	40	20	618	31/08/2025
0741090-5-01	JOAO GUILHERME COMANDOLLI JORDAO	765	30	10	618	31/08/2025
0379846-1-02	JOAO MARIA MODESTO JUNIOR	768	30	20	618	30/09/2025
0723654-9-03	JOSE MARCOS MAZZOLA	765	40	10	618	31/08/2025
0701374-4-03	JULIANA ZAFFALON RODRIGUES	754	40	10	618	11/09/2025
0980074-3-03	KARINE BEPLER VIEIRA	779	40	10	618	07/09/2025
0661685-2-04	LAURA GLEISSY DE SOUZA LIMA	779	40	30	1898	15/09/2025
0745119-9-02	LEONARDO GONCALVES MOREIRA	769	20	10	2602	22/09/2025
0985590-4-05	LEONI BABICK	806	30	20	960	21/09/2025
0286711-7-08	LILIAN MARIA RONCONI	756	30	10	2602	09/09/2025
0376024-3-02	LUANA DE OLIVEIRA LOPES	766	40	30	2602	21/09/2025
0282097-8-02	MARIA IVONI CAMPIGOTTO SPEZIA	768	40	20	618	14/09/2025
0989343-1-05	MAURICIO FRANCISCO SCHIEHL	753	20	10	618	04/08/2025
0687864-4-04	MAYARA CRISTINA DA SILVA BREVINSKI	768	40	10	618	26/08/2025
0356074-0-03	MELISSA GABRIELLA LOPES BARCELLOS	740	40	20	618	02/09/2025
0295109-6-02	PATRICIA BIEZUS	808	40	30	618	28/08/2025
0377923-8-03	PATRICIA BUGMANN VITORIA	778	40	30	618	21/09/2025
0361010-1-05	PAULA FERNANDA PILLE DA SILVA	779	20	10	2602	25/08/2025
0979773-4-03	PAULO ALEXANDRE PINHO	760	40	30	618	31/08/2025
0387985-2-02	RENATA VERONEZI MONTEGUTTI	752	30	20	618	21/09/2025
0740938-9-01	ROSANGELA MARTINS	762	30	10	618	10/09/2025
0281672-5-04	ROSE MARI GONCALVES CHAVES	758	20	10	618	21/09/2025
0318330-0-04	ROSINARA FLOR CITADIN	752	40	20	618	08/09/2025
0354142-8-04	RUBIA CASAGRANDA PICININI	807	30	10	618	31/08/2025
0295379-0-02	SANDRA MARIA DANI BENCK	754	40	20	618	15/09/2025
0664608-5-02	SANDRO MILBRATZ	768	20	10	618	21/08/2025
0724887-3-03	SUZANI RIVA MOREIRA	760	30	10	960	05/09/2025
0613966-3-14	THIAGO FRANCISCO MATOS	779	30	20	1292	30/09/2025
0270655-5-03	VALENTIM CIM	765	40	10	618	31/08/2025
0741042-5-01	VERA HELENA VIDAL DIAS	779	20	10	618	19/09/2025
0192076-6-06	VILSON LEONEL	751	30	10	618	19/08/2025
0976426-7-02	VINICIUS ARION ALIENDE PALONGAN DE OLIVEIRA	779	40	10	618	31/08/2025
0366986-6-02	VIVIANI SASSET	776	40	30	618	21/09/2025
0324046-0-02	YULILAH MELLO ANTUNES KRIEGER	765	30	10	2916	30/09/2025
0324046-0-02	YULILAH MELLO ANTUNES KRIEGER	765	20	10	1898	21/09/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 3033 de 09/10/2025
FAZER CESSAR, a carga horária temporária em vaga vinculada, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0378401-0-03	DAIANE HULBNER MENEGAZZO	756	40	10	2250	31/08/2025
0660919-8-03	ELISETE MOISSA REINERT	767	30	10	2603	09/09/2025
0345819-9-03	EVERLI PEREIRA DOS ANJOS	753	40	20	619	28/08/2025
0965459-3-05	GABRIELA KIRCHNER SILVEIRA	779	40	20	619	18/09/2025
0960878-8-06	GIOVANA GIANNECCHINI	762	20	10	2603	12/09/2025
0251536-9-03	JAQUELINE DA SILVA	762	40	20	2603	02/09/2025
0338326-1-03	MARCIA TONETTO	764	40	10	1899	24/09/2025
0663228-9-04	MARIA HELENA ELEUTERIO DA SILVA	758	40	30	619	09/09/2025
0639547-3-06	PATRICK DUTRA	752	30	10	2917	21/09/2025
0634692-8-03	TALITA RUZZA	752	40	10	2603	31/08/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1122991

PORTARIA Nº 3034 09/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR ADMITIDA** conforme Processo **SED 162856/2025**, SILVANA HELENA DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 179.027-7-01, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professora ACT, na EEB CASIMIRO DE ABREU, código lotacional 777000357690, município de Curitibaanos, **no período de 07/02/1994 a 31/12/1994, para fins de regularização funcional.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122985

PORTARIA Nº 3036 de 09/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo **SED 186636/2025**, resolve **AFASTAR** a servidora (**C.M.V**), mat. nº 744.017-0, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, § 2º a LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1123091

PORTARIA Nº 3026 de 09/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, decide de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 138572/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122972

PORTARIA Nº 3030 de 09/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SIE 37004/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora MAYTTÊ FEUSER FLORES, com Matrícula nº 630.356-0-01, CNH: 067XXXXXX96, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122975

PORTARIA Nº 3028 de 09/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei

Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DE-SIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 183649/2025** Informação nº 502/2025.

Membro 1 Presidente: ROSELI DEL SENT, consultora educacional, matrícula nº 273.867.8.04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/ Ibirama, C.H 40h.

Membro 2: NEURA FACHI, assistente técnico pedagógico, matrícula nº 341.430-2-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/São Miguel do Oeste, C.H 40h Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na EEB Frei Godofredo envolvendo eventual situação de violência institucional aos alunos com a prática de constrangimentos e assédio de alunos. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122973

PORTARIA Nº 3010 de 08/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021 c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 180137/2025**, GRAZIELLI ALVES ALMEIDA CANALLE, matrícula nº 382.702-0-04, ocupante do cargo de Professora, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, do “XII SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO”, que ocorrerá na cidade de Maceió, estado de Alagoas, **no período de 20 a 24 de outubro de 2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122932

PORTARIA Nº 3017 de 08/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 205 da Lei nº 14.597/2023, de 14 de junho de 2023, conforme Processo **SED 187390/2025**, ALAN EDUARDO DA ROSA, matrícula nº 314.032-6-02, ocupante do cargo de Professor, com concessão de afastamento ao CEJA, Coordenadoria Regional de Educação de Jaraguá do Sul, para participar, na condição de fisiologista, convocado pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), da Seleção Brasileira de Beach Soccer no “TORNEIO CONMEBOL LIGA EVOLUCION”, a ser realizado no município de Itajaí/SC, **no período de 07 a 13 de outubro de 2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122966

PORTARIA Nº 3029 de 09/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021 c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 188012/2025**, LUCIANE NEUHAUS DURGANTE, matrícula nº 975.150-5-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na EEB PROF OLAVO CECCO RIGON, município de Concórdia, Coordenadoria Regional de Educação de Concórdia, para participar, na condição de apresentadora, do “II ENCONTRO NACIONAL DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL”, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que ocorrerá na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, **no período de 15 a 18 de outubro de 2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122974

PORTARIA Nº 3037 de 09/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 205 da Lei nº 14.597/2023, de 14 de junho de 2023, conforme Processo SED 179190/2025, DIOGO GABRIEL NOVASCO, matrícula nº 379.391-5- 04, ocupante do cargo de Professor, lotado na EEB Bernardo Schmitz, município de Sangão, Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, para participar, na condição de técnico, convocado pela FESPORTE, das “OLIMPÍADAS ESCOLARES DE SANTA CATARINA”, a serem realizadas no município de Timbó, **no período de 16 a 19 de outubro de 2025**.

PORTARIA Nº 3038 de 09/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021 c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 188740/2025**, BRUNA MORO CLEZAR, matrícula nº 678.921-8-01, ocupante do cargo de Professor, desenvolvendo suas atividades no órgão central da Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Administração, município de Florianópolis, para participar do “I SIMPÓSIO INTERSETORIAL PARA ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA”, a ser realizado na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), na cidade de Criciúma, **no período de 09 a 10 de outubro de 2025**.

PORTARIA Nº 3039 de 09/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021 c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 188221/2025**, ADECIR POZZER, matrícula nº 673.833-8-01, ocupante do cargo de Professor, lotado no órgão central da Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Ensino, município de Florianópolis, para participar, na condição de apresentador, do “XVIII SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO RELIGIOSO (SEFOPER)”, na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), cidade de São Luís, **nos dias 16 e 17 de outubro de 2025**.

PORTARIA Nº 3041 - de 09/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021 c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 187442/2025**, JOMARA DE LIZ, matrícula nº 311.690-5-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Lages, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, da “42ª REUNIÃO NACIONAL ANPED - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO”, que ocorrerá na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na cidade de João Pessoa, **no período de 27 a 30 de outubro de 2025.**

PORTARIA Nº 3042 - de 09/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021 c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo SED 183028/2025, ADRIANA CARVALHO, matrícula nº 347.874-2-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na EEB PADRE MIGUEL GIACCA, município de Criciúma, Coordenadoria Regional de Educação de Criciúma, para participar do “XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE PROFESSORES DE ESPANHOL”, que ocorrerá na Universidade Federal da Bahia (UFBA), cidade de Salvador, estado da Bahia, **no período de 27 a 31 de outubro de 2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1123101

PORTARIA Nº3009 de 08/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR READAPTADA**, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme processo **SDR26 90/2015**, LUCIA SUELI BRZOZOWSKI, matrícula nº 345.008-2-02, cargo Professor, lotado na EEB Almirante Barroso, (767000893460), município de Canoinhas, com carga horária de 40 horas semanais, **no período de 04/02/2015 a 03/02/2016.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122931

PORTARIA Nº 3035 de 09/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, tendo em vista o Pedido de Reconsideração formalizado pelo servidor (**W. de S. V.**), professor ACT, matrícula nº 686.693-0, contra decisão que consta no processo administrativo disciplinar (PAD) SED 152319/2024, recebe o presente Pedido de Reconsideração e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 508/2025/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº P/3563 de 20/12/2024, publicada no DOE nº 22.423 de 30/12/2024, pág.04, conforme processo **SED 178314/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1123094

PORTARIA Nº 3011 de 08/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 185509/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, de LUIZA PEREIRA CANABARRO, matrícula nº 649.547-8-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ALTAMIRO GUIMARÃES, código 779000028950, município de ANTÔNIO CARLOS, **na parte referente à data fim que deverá ser: 28/10/2025.**

PORTARIA Nº 3012 de 08/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 186572/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1508 de 23/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.519 de 26/05/2025, de WILLIAN FELIPE DA COSTA SELHORST, matrícula nº 716.740-7-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB HERMES FONTES, código 770000962610, município de PETROLÂNDIA, **na parte referente à data fim que deverá ser: 19/12/2025.**

PORTARIA Nº 3013 de 08/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 185751/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2865 de 24/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.606 de 25/09/2025, de ALESSANDRA BORGES BARBOZA, matrícula nº 987.838-6-09, ocupante do cargo de Professor para atuar no EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS, código 767000887060, município de CANOINHAS, **na parte referente à data início: 15/09/2025.**

PORTARIA Nº 3014 de 08/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 185523/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de LUIZA PEREIRA CANABARRO, matrícula nº 649.547-8-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ALTAMIRO GUIMARÃES, código 779000028950, município de ANTÔNIO CARLOS, **na parte referente à data fim que deverá ser: 28/10/2025.**

PORTARIA Nº 3015 de 08/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 188388/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2865 de 24/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.606 de 25/09/2025, de TATIANA KROLL, matrícula nº 635.053-4-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP VIDAL RAMOS, código 767000899070, município de CANOINHAS, **na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122934

PORTARIA Nº 3025 de 09/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões no processo administrativo **SED 132166/2025**, resolve **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designado pela Portaria nº 1917 de 03/07/2025, publicada no DOE nº 22547 de 04/07/2025, pág. 18, **ONDE SE LÊ:** MAIRA ALESSANDRA DE SOUZA KÜSTER, assistente técnico pedagógica, matrícula nº 332.879-1-03, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h. **LEIA-SE:** DOUGLAS ORESTES FRANZEN, professor, matrícula nº 352.588-0-03, NV/REF: 06/C, lotado na CRE/Itapiranga, C.H. 40h.

PORTARIA Nº 3027 de 09/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, e considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 182482/2025**) ora em análise, resolve **SUBSTITUIR** o membro da Portaria nº 2894, do dia 29/09/2025, publicada no DOE 22609, do dia 30/09/2025, pag.14 **ONDE SE LÊ:** MAXMILIANO BATISTA DE OLIVEIRA, professor, mat. nº 342.590-8-03, NV/REF: 04/G, lotado na CRE/Ituporanga, C.H 40h. **LEIA-SE:** IVETE VERONA, assistente técnico pedagógica, matrícula nº 302.180.7-02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Caçador, C.H 40h.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122970

PORTARIA Nº 3031 de 09/10/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos **do PAD SED 151974/2024**, decide com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 05 (cinco) dias do servidor (**A. R.**), professor, mat. nº 300.130-0, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1122977

PORTARIA Nº 3044 de 10/10/2025

Suspende temporariamente a movimentação funcional dos servidores ocupantes dos cargos de Assistente de Educação, Assistente Técnico-Pedagógico, Especialista em Assuntos Educacionais e Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, regidos pela Lei nº 6.844/1986 e pela Lei Complementar nº 668/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização de Concurso de Remoção, previsto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 6.844/1986,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 2/2/2026, conforme Edital nº 3040/2025/SED, as movimentações funcionais decorrentes de remoção a pedido, prevista nos artigos 68 e 69 da Lei nº 6.844/1986, bem como de interrupção de Licença Para Tratamento de Interesse Particular (Não Remunerada), dos servidores ocupantes dos cargos de Assistente de Educação, Assistente Técnico-Pedagógico, Especialista em Assuntos Educacionais e Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, em exercício nas unidades escolares da rede pública estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1123386

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC
EXTRATO DO EDITAL N.º 3021/2025

PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR 2026/2027
A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 16.861/2015, torna público que realizará Processo Seletivo para admissão de Professores em caráter temporário, destinado à atuação na Educação Básica, abrangendo os níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação em Espaços de Privação de Liberdade (Unidades Prisionais, Unidades Socioeducativas e Centros Terapêuticos), Casa Familiar Rural, Programas/Projetos, no Ensino Regular da Rede Pública Estadual, e também para Educação Profissional, nas formas Integrado, Subsequente e Concomitante, para os anos letivos de 2026 e 2027, sob responsabilidade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB. As inscrições poderão ser realizadas das 8h do dia 15 de outubro de 2025 até as 23h59min do dia 30 de outubro de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico concursos.furb.br. A íntegra do edital estará disponível no mesmo endereço a partir do dia 10 de outubro de 2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1123407

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC
EXTRATO DO EDITAL N.º 3022/2025

PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA 2026/2027
A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 4º da Lei n.º 16.861/2015, torna público que realizará Processo Seletivo para admissão de Professores em caráter temporário, destinados à atuação na Educação Escolar Indígena da Rede Pública Estadual de Ensino, para os anos letivos de 2026 e 2027. As inscrições poderão ser realizadas das 8h do dia 15 de outubro de 2025 até as 23h59min do dia 30 de outubro de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico concursos.furb.br. A íntegra do edital estará disponível no mesmo endereço a partir do dia 10 de outubro de 2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1123402

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC
EXTRATO DO EDITAL N.º 3023/2025- PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO ESCOLARQUILOMBOLA 2026/2027

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 4º da Lei n.º 16.861/2015, no Decreto n.º 10.088/2019, nos arts. 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução CNE/CEB n.º 8/2012 e na Resolução CEE/SC n.º 86/2019, torna público que realizará Processo Seletivo para admissão de Professores em caráter tem-

porário, destinados à atuação na Educação Escolar Quilombola, nos níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Rede Pública Estadual de Ensino, para os anos letivos de2026 e 2027.As inscrições poderão ser realizadas das 8h do dia 15 de outubro de 2025 até as 23h 59min do dia 30 de outubro de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico concursos.furb.br. A íntegra do edital estará disponível no mesmo endereço a partir do dia 10 de outubro de 2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1123406

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC
EXTRATO DO EDITAL N.º 3024/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com base na Lei Complementar n.º 260/2004, torna público que realizará Processo Seletivo para admissão, em caráter temporário, de Assistente Social, Bibliotecário, Nutricionista e Psicólogo, para atuação no Órgão Central e nas Coordenadorias Regionais de Educação, sob responsabilidade da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB. As inscrições poderão ser realizadas das 8h do dia 15 de outubro de 2025 até as 23h59min do dia 30 de outubro de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico concursos.furb.br. A íntegra do Edital estará disponível no mesmo endereço a partir do dia 10 de outubro de 2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1123410

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 3040/2025/SED - de 9/10/2025

Fixa datas e estabelece os procedimentos para o Concurso de Remoção destinado aos ocupantes dos cargos de Assistente de Educação, Assistente Técnico-Pedagógico, Especialista em Assuntos Educacionais (Administrador Escolar, Orientador Educacional e Supervisor Escolar) e Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica que estarão abertas, de **13/10/2025 a 17/10/2025**, as inscrições para o Concurso de Remoção aos ocupantes dos Cargos de Assistente de Educação, Assistente Técnico-Pedagógico, Especialista em Assuntos Educacionais e Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, previsto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 6.844/1986 e no Decreto nº 2.973/1998.

1. DO CONCURSO

1.1. Poderá participar do Concurso de Remoção o servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente de Educação, Assistente Técnico-Pedagógico, Especialista em Assuntos Educacionais (Administrador Escolar, Orientador Educacional e Supervisor Escolar) e Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, lotado e em atuação nas unidades escolares da rede pública estadual e que, no período de inscrição, tenha completado 12 (doze) meses de exercício no cargo na unidade escolar de lotação atual.

1.1.1. Não poderá participar deste Concurso de Remoção o servidor em licença para tratamento de interesse particular (não remunerada); em atribuição de exercício; com concessão de afastamento/ disposição para outro órgão; readaptado; e respondendo a processo administrativo disciplinar/PAD.

1.2. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por até 2 (duas) unidades escolares, registrando-as em ordem de preferência.

1.2.1. Para o cargo de Professor, a vaga pretendida poderá ser composta por até 3 (três) disciplinas de sua habilitação, em cada unidade escolar de sua opção.

1.2.2. Para o cargo de Professor, a vaga composta por mais de uma disciplina resultará em 1 (uma) opção de escolha de vaga e será efetuada apenas se contemplada para todas as disciplinas escolhidas.

1.3. O servidor poderá optar por vaga com carga horária maior do que a que possui atualmente, alterando-a por ocasião da movimentação **no início do ano letivo de 2026**, de acordo com o disposto nos artigos 23, 26 e 27 da Lei Complementar nº 668/2015.

1.4. Apenas o servidor ocupante do cargo de Professor poderá optar por vaga com carga horária menor do que a que possui atualmente, reduzindo-a **no início do ano letivo de 2026**.

1.5. Para manter a jornada de trabalho de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, o servidor deverá optar somente por unidade escolar que funcione em dois ou três turnos.

1.6. A classificação do candidato será de acordo com o tempo de serviço, conforme os seguintes critérios de pontuação:

a. 0,1 (um décimo) de ponto por dia de efetivo exercício, durante os últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias no cargo;

b. 1,0 (um) ponto por mês, para o tempo de serviço prestado no cargo;

c. 1,0 (um) ponto por semestre, para o tempo de serviço prestado no magistério público estadual, sob qualquer vínculo empregatício.

1.6.1. No cálculo de pontos para o tempo de serviço, será computada a fração de 180 (cento e oitenta) dias ou mais como 1 (um) ano; 90 (noventa) dias ou mais como 1 (um) semestre; e 15 (quinze) dias ou mais como um mês.

1.6.2. No cômputo do tempo de serviço não será permitida a contagem de tempo paralelo nem do tempo utilizado para a aposentadoria.

1.7. Em caso de empate na soma total de pontos, terá preferência o servidor que:

a. possuir o maior tempo de serviço no Magistério Público Estadual, sob qualquer vínculo empregatício, desconsiderado o tempo já utilizado para a aposentadoria;

b. possuir mais idade.

1.8. A classificação ocorrerá em âmbito estadual, a partir do maior número de pontos do candidato.

1.9. O resultado deste Concurso será processado de acordo com a classificação do servidor e o quadro oficial de vagas.

1.10. O candidato que, sob quaisquer hipóteses, não atender às normas deste Edital e demais procedimentos aplicáveis estará, automaticamente, eliminado do Concurso.

1.11. Será publicado em Diário Oficial do Estado o resultado do Concurso de que trata este Edital.

1.12. A remoção para a unidade escolar será a partir do **início do ano letivo de 2026**, em **2 de fevereiro de 2026**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição se dará mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no Portal da SED (<https://www.sed.sc.gov.br/concursos/concurso-de-remocao/>) e o seu encaminhamento para a respectiva Coordenadoria Regional de Educação/ CRE de lotação do servidor, conforme endereços constantes no Anexo I deste Edital.

2.1.1. O Formulário de Inscrição **poderá** ser encaminhado por meio de processo autuado na unidade escolar e tramitado no Sistema de Gestã o de Processos Eletrônicos/SGPe para o setor de Gestã o de Pessoas da CRE.

2.1.2. O servidor **poderá** entregar o Formulário de Inscrição pessoalmente no setor de Gestã o de Pessoas da CRE, observando o seu horário de atendimento.

2.2. Serã o considerados válidos para análise os Formulários de Inscrição enviados no período de **13/10/2025 a 17/10/2025**.

2.3. O preenchimento do Formulário de Inscrição é de total responsabilidade do servidor.

2.4. O servidor deve anexar ao Formulário de Inscrição:

a. cópia de Registro de Identidade, CPF e última folha de pagamento;

b. comprovante de lotação em unidade escolar (cópia da Movimentação/SIGRH);

c. cópia do Diploma (comprovante de habilitação).

2.5. Mediante o recebimento do Formulário de Inscrição, a Coordenadoria Regional de Educação/CRE anexará o Mapa de Tempo de Serviço (SIGRH), expresso em anos, meses e dias, contabilizados até **30/9/2025**, constando os seguintes dados:

a. a frequência no cargo efetivo no período de **1/2/2025 a 30/9/2025**;

b. o tempo de serviço prestado no cargo efetivo;

c. o tempo de serviço prestado no Magistério Público Estadual, sob qualquer vínculo empregatício.

2.6. Para a contagem da frequência, serão descontados os períodos de afastamento por licença (Tratamento de Saúde, Gestaçã o, Paternidade, Prêmio, Luto, Gala), faltas justificadas (até três dias) e injustificadas, excetuando-se os 30 (trinta) dias de Férias.

2.7. O servidor deverá fazer a inscrição apenas na Coordenadoria Regional de Educação onde é lotado.

2.8. O servidor que estiver ocupando a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar ou de Assessor de Direçã o de Unidade Escolar, for contemplado com a remoçã o por intermédio deste Concurso de Remoçã o e **optar** por não permanecer na função **poderá** solicitar a dispensa com data a contar de **1/2/2026**.

2.9. O servidor que participar do Concurso de Remoçã o não poderá ter nova remoçã o ou movimentação funcional no transcurso de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de **início do ano letivo de 2026**, em **2 de fevereiro de 2026**, exceto para exercer a função de Diretor de Unidade Escolar, de Assessor de Direçã o de Unidade Escolar e nas situações previstas na Lei n. 6.844/1986.

2.10. O servidor que desejar a anulaçã o total ou parcial de sua inscrição deverá enviar solicitaçã o em formulário específico, disponibilizado em <https://www.sed.sc.gov.br/concursos/concurso-de-remocao/>, para a sua respectiva CRE, conforme endereços constantes no Anexo I deste Edital, ou por meio de autuaçã o de processo no SGPe, **somente no dia 20/10/2025**, impreterivelmente, até as 18h00min.

2.11. Ao ter homologada a inscrição, o servidor não poderá desistir deste Concurso.

2.12. A listagem preliminar de classificaçã o será publicada no endereço eletrônico <https://www.sed.sc.gov.br/concursos/concurso-de-remocao/>, no dia **24/10/2025**, após as 19h00min.

2.13. O candidato que não concordar com o resultado da classificaçã o constante na listagem preliminar poderá interpor recurso por meio do envio de formulário específico, disponibilizado em <https://www.sed.sc.gov.br/concursos/concurso-de-remocao/>, para a sua respectiva CRE, conforme endereços constantes no Anexo I deste Edital, ou por meio de autuaçã o de processo no SGPe, no período compreendido entre 12h00min e 19h00min do dia **27/10/2025**.

2.14. A listagem final de classificados neste Concurso de Remoçã o será publicada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <https://www.sed.sc.gov.br/concursos/concurso-de-remocao/>, no dia **3/11/2025**.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitaçã o tácita das normas estabelecidas.

3.2. As vagas das unidades escolares disponíveis para este Concurso de Remoçã o constam no endereço eletrônico <https://www.sed.sc.gov.br/concursos/concurso-de-remocao/>.

3.3. Para o cargo de Professor, as vagas das disciplinas estarã o dispostas por sigla e código, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	DISCIPLINA [SIGLA]	DISCIPLINA [CÓDIGO]
ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	LLL	1
ARTE	ATE	628
BIOLOGIA	BIL	255
CIÊNCIAS	CIE	612
EDUCAÇÃO FÍSICA	EFI	307
ENSINO RELIGIOSO	ERE	611
FILOSOFIA	FIL	536
FÍSICA	FIS	475
GEOGRAFIA	GEO	302
HISTÓRIA	HIS	304
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	LSA	323
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	LEE	320
LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	LEF	321
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	LEI	319
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	LII	322
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	LPL	401
MATEMÁTICA	MAT	301
LÍNGUA PORTUGUESA	POR	202
SOCIOLOGIA	SOC	437
QUÍMICA	QUI	513
GESTÃO E NEGÓCIOS	GEN	4553
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	IEC	4554
RECURSOS NATURAIS	RNE	4559
SEGURANÇA	SET	4560
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	THL	4561
DIREITO	DEE	4562

3.4. As vagas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (LLL) com oferta de **Educação em Tempo Integral/ETI** serão, obrigatoriamente, para jornada de trabalho de 40 horas semanais (turno integral).

3.5. Para o Centro de Educação de Jovens e Adultos/CEJA serão disponibilizadas vagas para os cargos de Assistente de Educação, Assistente Técnico-Pedagógico e Especialista em Assuntos Educacionais.

3.6. Para o Centro de Educação Profissional/CEDUP serão disponibilizadas vagas para os cargos de Assistente de Educação, Assistente Técnico-Pedagógico, Especialista em Assuntos Educacionais e Professor.

3.7. A Portaria de Remoçã o será publicada no Diário Oficial do Estado.

3.8. O levantamento das vagas disponíveis para este Concurso é de inteira responsabilidade da Coordenadoria Regional de Educação/CRE, sob a supervisã o da Secretaria de Estado da Educação/ SED, por intermédio da Diretoria de Gestã o de Pessoas/DIGP.

3.9. A Coordenadoria Regional de Educação/CRE será responsável pelas inscrições, pelo recebimento de pedidos de reconsideração, indeferimento e anulação de inscrição, bem como, por encaminhar a documentação para a Secretaria de Estado da Educação/SED/ DIGP, caso seja solicitado, para análise.

3.10. O servidor removido terá direito à lotação em apenas uma unidade escolar, onde deverá apresentar-se no **início do ano letivo de 2026, em 2 de fevereiro de 2026.**

3.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação/SED. Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

ANEXO I - ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO
ARARANGUÁ

Endereço: Rua Prefeito Antônio Raupp, 370 – Vila São José, Araranguá – CEP: 88.900-228 E-mail: ararangua@sed.sc.gov.br

BLUMENAU

Endereço: Rua Braz Wanka, 238, Bairro Vila Nova – CEP: 89.035-160 E-mail: blumenau@sed.sc.gov.br

BRAÇO DO NORTE

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 169 / 4º andar, Ed. Rafaela, Centro – CEP: 88.750-000 E-mail: bracodonorte@sed.sc.gov.br

BRUSQUE

Endereço: Avenida Hugo Schlosser, 555 – Bairro Jardim Maluche – CEP: 88.354-300 E-mail: brusque@sed.sc.gov.br

CAÇADOR

Endereço: Rua Carlos Coelho de Souza, 120 - Bairro DER - CEP: 89.506-030 E-mail: cacador@sed.sc.gov.br

CAMPOS NOVOS

Endereço: Rua Coronel Farrapo, 1119, Centro – CEP: 89.620-000 E-mail: camposnovos@sed.sc.gov.br

CANOINHAS

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 101, Bairro Sossego – CEP: 89.462-252 E-mail: canoinhas@sed.sc.gov.br

CHAPECÓ

Endereço: Rua Nereu Ramos, 31 E, Centro – CEP: 89.801-020 E-mail: chapeco@sed.sc.gov.br

CONCÓRDIA

Endereço: Travessa Irmã Leopoldina, 136 – Centro – CEP: 89.700-011 E-mail: concordia@sed.sc.gov.br

CRICIÚMA

Endereço: Rua José Gaidizinski, 368 – Bairro Pio Correa- CEP: 88.811-515 E-mail: criciuma@sed.sc.gov.br

CURITIBANOS

Endereço: Rua Lauro Muller, 15 - Centro - CEP: 89.520-000 E-mail: curitibanos@sed.sc.gov.br

DIONÍSIO CERQUEIRA

Endereço: Av. Presidente Vargas, 900, Centro – CEP: 89.950-000 E-mail: dionisio@sed.sc.gov.br
GRANDE FLORIANÓPOLIS
Endereço: Rua Cândido Ramos, s/n, Bairro Capoeiras, Florianópolis, CEP 88090-800 E-mail: florianopolis@sed.sc.gov.br

IBIRAMA

Endereço: Rua Dr Getúlio Vargas, 1738, Bairro Bela Vista – CEP: 89.150-000 E-mail: ibirama@sed.sc.gov.br

ITAJAÍ

Endereço: Rua Jorge Matos, 21 - Centro - CEP: 88.302-140 E-mail: itajai@sed.sc.gov.br

ITAPIRANGA

Endereço: Rua São Bonifácio, 186 - Centro - CEP: 89.896-000 E-mail: itapiranga@sed.sc.gov.br

ITUPORANGA

Endereço: Rua Gov. Celso Ramos, 364 Sala 203, Edifício Comercial Santo Anjo, Centro – CEP: 88.400-000 E-mail: ituporanga@sed.sc.gov.br

JARAGUÁ DO SUL

Endereço: Rua Tufie Mahfud, 155, Centro – CEP: 89.251-080 E-mail: jaraquadosul@sed.sc.gov.br

JOACABA

Endereço: Rua Roberto Trompowsky, 88, Centro – CEP: 89.600-000 E-mail: joacaba@sed.sc.gov.br

JOINVILLE

Endereço: Rua Nove de Março, 817 – Centro - CEP: 89.201-400 E-mail: joinville@sed.sc.gov.br

LAGES

Endereço: Rua Rio Branco, 456, Bairro São Cristóvão – CEP: 89.509-180 E-mail: lages@sed.sc.gov.br

LAGUNA

Endereço: Av. Colombo Machado Salles, s/n, Bairro Progresso – Centro Administrativo Hindemburgo Moreira – CEP: 88.790-000 E-mail: laguna@sed.sc.gov.br

MAFRA

Endereço: Rua Tenente Ary Rauen, 541, Centro – CEP: 89.300-026 E-mail: mafra@sed.sc.gov.br

MARAVILHA

Endereço: Rua José de Anchieta, 199, Centro - CEP 89.874-000 E-mail: maravilha@sed.sc.gov.br

PALMITOS

Endereço: Rua Padre Manoel da Nóbrega, 568 – Centro – CEP: 89.887-000 E-mail: palmitos@sed.sc.gov.br

QUILOMBO

Endereço: Rua santo Ângelo, 195 – Centro – CEP: 89850-000 E-mail: quilombo@sed.sc.gov.br

RIO DO SUL

Endereço: Rua Rui Barbosa, 221 - Centro - CEP: 89.165-487 E-mail: riodosul@sed.sc.gov.br

SÃO BENTO DO SUL

Endereço: Rua Wolfgang Ammon, 54, 2º Andar, Centro – CEP: 89.280-169 E-mail: saobentodosul@sed.sc.gov.br

SÃO JOAQUIM

Endereço: Rua Getúlio Vargas nº 08 - Centro - CEP: 88.600-000 E-mail: saojoaquim@sed.sc.gov.br

SÃO LOURENÇO DO OESTE

Endereço: Rua Nereu Ramos, 1225 - Centro - CEP: 89.990-000 E-mail: saolourencodoeste@sed.sc.gov.br

SÃO MIGUEL DO OESTE

Endereço: Rua 21 de Abril, 1822 - Centro - CEP: 89.900-000 E-mail: saomigueldooeste@sed.sc.gov.br

SEARA

Endereço: Rua Floriano Peixoto, Nº 73. Andar Térreo. Centro, CEP: 89.770-000 E-mail: seara@sed.sc.gov.br

TAIÓ

Endereço: Rua do Seminário, 303, Bairro Seminário - CEP: 89.190-000 E-mail: taio@sed.sc.gov.br

TIMBÓ

Endereço: Rua São Bento 277, Bairro Quintino - CEP: 89.120-000 E-mail: timbo@sed.sc.gov.br

TUBARÃO

Endereço: Rua Júlio Bopré, 2326 – Bairro Oficinas – CEP: 88.702-100 E-mail: tubarao@sed.sc.gov.br

VIDEIRA

Endereço: Rua Victor Meirelles, 71, Bairro Matriz - CEP: 89.560-186 E-mail: videira@sed.sc.gov.br

XANXERÊ

Endereço: Rua Dr. José de Miranda Ramos, 321 - Centro - CEP: 89.820-000 E-mail: xanxere@sed.sc.gov.br

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1123380

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 061/2025
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE).
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 25 da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE), nos seguintes termos:
I - Parecer CEDB/CEE/SC nº 104, de 22/09/2025, pela mudança de mantenedor do Colégio CEPAVI de Centro Educacional Porto da Águas Ltda. ME para Centro de Ensino Costa Esmeralda Ltda., rede privada de ensino, Município de Porto Belo;
II - Parecer CEED/CEE/SC nº 105, de 23/09/2025, pela mudança de denominação do mantenedor de Escola Profissional dos Ingleses Ltda. para TECMIX Educacional Ltda., e mudança de denominação do estabelecimento de ensino de Escola da Praia para TECMIX Educacional, Município de Araranguá; e

III - Parecer CEE/SC nº 313, de 22/09/2025, pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao Deputado Estadual Dr. Vicente Augusto Caropreso, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 03 de outubro de 2025.
Patrícia Lueders
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 1122839

PORTARIA CEE/SC Nº 063/2025
Designa a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Coruja Grant, localizado na Rua Affonso Nicoluzzi, nº 399, Bairro Água Verde, mantido por Colégio Coruja Grant Ltda. ME, Município de Jaraguá do Sul, referente ao processo SED 153969/2025.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Coruja Grant, localizado na Rua Affonso Nicoluzzi, nº 399, Bairro Água Verde, mantido por Colégio Coruja Grant Ltda. ME, Município de Jaraguá do Sul, referente ao processo SED 153969/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 09 de outubro de 2025.
Patrícia Lueders
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 1122860

FAZENDA

PORTARIA Nº 337/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de
R\$ 87.918.640,66.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000528, de outubro de 2025, e nos autos do processo nº SEF 18386/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de
R\$ 87.918.640,66 (oitenta e sete milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18386/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2025AN000528		
Órgão		29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF)	26.781.0120.1207.016042		
		1.500.100.000	33.90.39	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Órgão		44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)	20.606.0310.1255.002117		
		2.501.240.000	33.90.30	124.138,66

	2.501.240.000	44.90.52	110.965,00	
Subtotal			235.103,66	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0469.011490			
	1.500.100.000	44.90.51	2.800.000,00	
Subtotal			2.800.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)			
	12.364.0630.1227.003201			
	1.500.100.000	33.90.30	150.000,00	
	1.500.100.000	33.90.33	120.000,00	
	1.500.100.000	33.90.36	230.000,00	
	12.364.0630.1262.014842			
	1.500.100.000	44.90.52	685.000,00	
Subtotal			1.185.000,00	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.1232.011441			
	2.601.233.000	44.90.42	198.537,00	
	10.092.0875.0345.015029			
	1.500.100.000	31.90.91	2.000.000,00	
Subtotal			2.198.537,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0140.0178.014486			
	1.754.191.000	44.90.34	1.000.000,00	
	1.754.191.000	44.90.51	25.000.000,00	
	26.782.0110.0009.015101			
	1.754.191.000	44.90.51	15.000.000,00	
	26.782.0110.0009.015103			
	1.754.191.000	44.90.51	4.000.000,00	
	26.782.0140.0178.015116			
	1.754.191.000	44.90.51	10.000.000,00	
	26.782.0110.0009.015431			
	1.754.191.000	44.90.51	15.000.000,00	
	26.782.0110.0009.015432			
	1.754.191.000	44.90.51	10.000.000,00	
Subtotal			80.000.000,00	
Total			87.918.640,66	
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2025AN000528				
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias(SPAF)			
	26.781.0120.1295.015647			
	1.500.100.000	33.90.39	1.500.000,00	
Subtotal			1.500.000,00	
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)			
	20.122.0310.0002.003698			
	2.501.240.000	33.90.30	124.138,66	
	2.501.240.000	44.90.52	110.965,00	
Subtotal			235.103,66	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0371.014274			
	1.500.100.000	33.90.39	2.800.000,00	
Subtotal			2.800.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)			
	12.364.0630.0056.005317			
	1.500.100.000	44.90.51	250.000,00	
	12.364.0630.0056.005318			
	1.500.100.000	44.90.51	85.000,00	
	12.364.0630.0056.009111			
	1.500.100.000	44.90.51	350.000,00	
	12.364.0630.1227.012758			
	1.500.100.000	33.90.39	500.000,00	
Subtotal			1.185.000,00	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0400.0988.011478			
	1.500.100.000	33.90.91	2.000.000,00	
	10.302.0430.0230.013253			

	2.601.233.000	44.90.52	198.537,00
Subtotal			2.198.537,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)		
	26.782.0140.0178.014476		
	1.754.191.000	44.90.51	8.800.000,00
	26.782.0140.0178.014477		
	1.754.191.000	44.90.51	18.200.000,00
	26.782.0110.0009.015046		
	1.754.191.000	44.90.34	500.000,00
	1.754.191.000	44.90.51	4.500.000,00
	26.782.0110.0009.015103		
	1.754.191.000	44.90.34	4.000.000,00
	26.782.0140.0178.015107		
	1.754.191.000	44.90.34	500.000,00
	1.754.191.000	44.90.51	7.500.000,00
	26.782.0110.1153.015153		
	1.754.191.000	44.90.51	23.000.000,00
	26.782.0140.0178.015191		
	1.754.191.000	44.90.51	13.000.000,00
Subtotal			80.000.000,00
Total			87.918.640,66
Subação			
002117 Assistência técnica e extensão para difusão de tecnologia no meio rural e pesqueiro pela EPAGRI			
003201 Consolidação do ensino de graduação UDESC			
003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI			
005317 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Joinville CCT			
005318 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/São Bento do Sul CEPLAN			
009111 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Balneário Camboriú CESFI			
011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais			
011478 Atendimento das ações judiciais			
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica			
012758 Consolidar as ações de extensão, cultura, esportes e eventos UDESC			
013253 Aquisição de equip, material permanente e mobiliário para as unid adm da SES e estab. de saúde			
014274 Manutenções complementares de unidades escolares e equipamentos			
014476 Reabilitação/aum cap SC120, trecho Lebon Régis Curitiba-banos BR470 e contorno oeste			
Curitibanos			
014477 Reabilitação/aum capac da SC477, trecho Canoinhas Major Vieira BR116			
014486 Reabilitação da SC305, trecho São Lourenço do Oeste Campo Erê			
014842 Consolidar as atividades de Pesquisa e PósGraduação UDESC			
015029 Pagamento de sentenças de pequeno valor Saúde			
015046 Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista			
015101 Pavimentação da SC156, tr São Domingos Vila Milani divisa SC/PR e acesso a São Domingos			
015103 Pavimentação da SC350, trecho Abelardo Luz Passos Maia e acessos a Ab.Luz e Passos			
Maia			
015107 Reabilitação da SC465, trecho Macieira entroncamento SC350 (p/ Taquara Verde e			
Caçador)			
015116 Reabilitação da SC110, trecho Pomerode Jaraguá do Sul			
015153 Pavim SC436, tr. São Martinho (entr. acesso Sta. Albertina Berkenbrock) entr. SC437 (p/			
Imaruí)			
015191 Reabilitação da SC355, trecho BR282 Jaborá BR153			
015431 Pavimentação da rodovia SC281, trecho Atalanta Ituporanga			
015432 Pavimentação da rodovia SC465, trecho Macieira entr. SC464 (p/ Arroio Trinta)			
015647 Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SPAF			
016042 Adequação e melhoria da infraestrutura do Aeroporto Regional da Serra Catarinense em			
Correia Pinto			
*Fonte Recurso			
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro			
(EC)			
2.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Outras Fontes			
(EA)			
2.601.233.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			

Prov. do Governo
Federal Convênio Investimento
Outras Fontes (EA)
1.754.191.000 Recursos de Operações de Crédito Operações de Crédito Interna (EC)
****Natureza Despesa**
31.90.91 Sentenças Judiciais
33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.91 Sentenças Judiciais
44.50.42 Auxílios
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 1123095

PORTARIA Nº 332/SEF, de 03/10/2025O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, resolve **DESIGNAR** os servidores Juliano Luiz Abrahão (titular), matrícula 0645631-6-01, e Diego Lima Santos, matrícula 0617051-0-01 (suplente), para acompanhar e fiscalizar e o servidor Netanias Dormundo Dias, matrícula 0950375-7-01, como gestor, todos do **Contrato PROFISCO SEF/SYSTech SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Nº 089/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **SYSTech SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.,** conforme o processo SEF 4885/2025. Itamar Bezerra de Mello. **Diretor de Administração e Finanças**
Cod. Mat.: 1123002

PORTARIA Nº 333/SEF, de 03/10/2025. O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 15, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores Eduardo Martins da Rocha, matrícula nº 0644861-5-01, Murilo Colzani, matrícula nº 0644415-6-02 e Diogo Pires Gili, matrícula nº 0644890-9-01, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento dos bens e serviços do **Contrato PROFISCO SEF/SYSTech SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Nº 089/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0047/2025, Processo SEF 4885/2025. Itamar Bezerra de Mello. **Diretor de Administração e Finanças**
Cod. Mat.: 1123004

PORTARIA Nº 335/SEF – 09/10/2025. O DIRETOR DE ADMINIS-TRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o servidor **Manoel Moreira**, Matrícula 224.394-06-03, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de um aparelho televisor de 98 (noventa e oito) polegadas e periféricos para atender demanda do Gabinete do Secretário da Fazenda– firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Super Licite Licitações LTDA, conforme o processo SEF 16.927/2025. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**
Cod. Mat.: 1123011

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2025 - Processo SEF 15577/2025. Termo de Cessão de Uso nº 001/2025, que celebram a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina e o Comitê Gestor do Imposto Sobre Bens e Serviços - CGIBS. **Objeto: Cessão de Uso, sem ônus, de uma cópia do Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal, denominado SIGEF, desenvolvido em ambiente da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, para ser utilizado e podendo ser aperfeiçoado exclusivamente no âmbito do Comitê Gestor do Imposto Sobre Bens e Serviços - CGIBS. Vigência:** indeterminada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021. **ASSINATURAS:** 23/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Cleverson Siewert, pela CEDENTE, e Flávio César Mendes de Oliveira, pela CESSIONÁRIA.
Cod. Mat.: 1122903

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2025. **PARTÍCIPES:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC); e a COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE SÃO LUDGERO - CEGERO, (Beneficiária). **OBJETO:** aprovar a execução da obra es-

pecificada nas fls. 244 a 289 do processo SEF 17272/2024, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 245000003877143, até o montante de R\$ 7.044.325,96. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Silvio Dreveck, pela SICOS/SC; Francisco Niehues Neto, pela Beneficiária. **DATA:** Florianópolis, outubro de 2025. Cod. Mat.: 1123327

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2025. **PARTÍCIPIES:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC); e a Cooperativa de Eletricidade de Grão-Pará - CERGAPA (Beneficiária). **OBJETO:** aprovar a execução da obra especificada nas fls. 20 a 24 e 28 a 32 do processo SEF 17919/2024, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 245000003876929, até o montante de R\$ 1.005.439,88. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Silvio Dreveck, pela SICOS/SC; Evaldo de Oliveira e Wilton Janeo Ballmann, pela Beneficiária. **DATA:** Florianópolis, 07 de outubro de 2025. Cod. Mat.: 1123329

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2025. **PARTÍCIPIES:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC); e a Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Júnior – CER EJ (Beneficiária). **OBJETO:** aprovar a execução da obra especificada nas fls. 15 a 199 do processo SEF 18823/2024, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 245000003877143, até o montante de R\$ 1.693.144,00. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Silvio Dreveck, pela SICOS/SC; Edson Flores da Cunha e Rubi Rodolfo Rassweiler, pela Beneficiária. **DATA:** Florianópolis, 09 de outubro de 2025. Cod. Mat.: 1123330

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2025. **PARTÍCIPIES:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC); e a Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - CERBRANORTE (Beneficiária). **OBJETO:** aprovar a execução da obra especificada nas fls. 276 a 324 do processo SEF 17368/2024, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 245000003877062, até o montante de R\$ 7.044.325,96. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Silvio Dreveck, pela SICOS/SC; Alex Pereira Wiggers e Djalma Pereira, pela Beneficiária. **DATA:** Florianópolis, 07 de outubro de 2025. Cod. Mat.: 1123333

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2025. **PARTÍCIPIES:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC); e a Cooperativa Aliança - COOPER ALIANÇA (Beneficiária). **OBJETO:** aprovar a execução da obra especificada nas fls. 73 a 108 do processo SEF 17968/2024, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 245000003923196, até o montante de R\$ 1.625.511,57. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Silvio Dreveck, pela SICOS/SC; Reginaldo de Jesus e Henrique Guglielmi, pela Beneficiária. **DATA:** Florianópolis, outubro de 2025. Cod. Mat.: 1123336

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 13/2025. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC), e a CERSUL - Cooperativa de Distribuição de Energia.

OBJETO: Aprovar a execução pela CERSUL - Cooperativa de Distribuição de Energia da obra especificada no Processo SEF 17626/2024, fls. 156 a 283, para que a CERSUL possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 245000003877739, até o montante de R\$ 1.549.266,84. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos até o aproveitamento integral do crédito presumido, observada a legislação tributária vigente. **SIGNATÁRIOS:** O Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Silvio Dreveck, pela SICOS/SC; o Presidente, Andrei Magagnin, e o Secretário, Leandro Arcaro Pescador, pela CERSUL - Cooperativa de Distribuição de Energia. **DATA:** Florianópolis, 10 de outubro de 2025. Cod. Mat.: 1123337

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1351 de 08/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **FAZER CESSAR,** conforme o processo PCI 8018/2025, os efeitos da Portaria n.º 839 de 15/07/2025, que designou, os servidores, **THIAGO SELIGER WOELLNER,** matrícula n.º **0618807-9-01,** **WAGNER VELHO MARTINS,** matrícula n.º **0608823-6-01,** **TIAGO GABRIEL DE SOUZA,** matrícula n.º **0618612-2-01** e **ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR,** matrícula n.º **0751594-4-01,** para fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Concorrência Eletrônica: CE-0031/2025**
Referente: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para construção da Sede do Núcleo Regional de Polícia Científica em Rio do Sul, localizado na rua Mafalda Lingner, esquina com a rua Rio Negrinho,s/n.º

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Reproduzida por Incorreção
Cod. Mat.: 1123308

P O R T A R I A N.º 1352 de 08/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo PCI 8018/2025, os servidores, **ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR,** matrícula n.º **0751594-4-01,** **WAGNER VELHO MARTINS,** matrícula n.º **0608823-6-01,** **TIAGO GABRIEL DE SOUZA,** matrícula n.º **0618612-2-01** e **NILO FRIES FILHO,** matrícula n.º **0611074-6-02,** para sob a Coordenação do primeiro fiscal, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Concorrência Eletrônica: CE-0031/2025**
Referente: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para construção da Sede do Núcleo Regional de Polícia Científica em Rio do Sul, localizado na rua Mafalda Lingner, esquina com a rua Rio Negrinho,s/n.º

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Reproduzida por Incorreção
Cod. Mat.: 1123310

P O R T A R I A N.º 1353 de 08/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **FAZER CESSAR,** conforme o processo PCI 8788/2025, os efeitos da Portaria n.º 973 de 11/08/2025, que designou, os servidores, **THIAGO SELIGER WOELLNER,** matrícula n.º **0618807-9-01,** **WAGNER VELHO MARTINS,** matrícula n.º **0608823-6-01,** **TIAGO GABRIEL DE SOUZA,** matrícula n.º **0618612-2-01** e **ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR,** matrícula n.º **0751594-4-01,** para fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Concorrência Eletrônica: CE-0086/2025**
Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (Bim), para construção da Sede do Núcleo Regional de Polícia Científica, localizado na Av. Prefeito Frederico Heyse, n.º 111, Centro – Baixada, Mafra/SC. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Reproduzida por Incorreção
Cod. Mat.: 1123322

P O R T A R I A N.º 1354 de 08/10/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo PCI 8788/2025, os servidores, **ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR,** matrícula n.º **0751594-4-01,** **WAGNER VELHO MARTINS,** matrícula n.º **0608823-6-01,** **TIAGO GABRIEL DE SOUZA,** matrícula n.º **0618612-2-01** e **NILO FRIES FILHO,** matrícula n.º **0611074-6-02,** para sob a Coordenação do primeiro fiscal, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Concorrência Eletrônica: CE-0086/2025**
Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para construção da Sede do Núcleo Regional de Polícia Científica, localizado na Av. Prefeito Frederico Heyse, n.º 111, Centro – Baixada, Mafra/SC. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Reproduzida por Incorreção
Cod. Mat.: 1123323

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2022CS001591.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Balneário Gaivota. **OBJETO:** Construção de uma rede cicloviária com 4.238 metros lineares às margens da Rodovia Municipal José Tiscoski. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.643.736,08 (Quatro milhões e seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e seis reais e oito centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Balneário Gaivota, Everaldo dos Santos. Processo **SIE 6180/2022.**
Cod. Mat.: 1122845

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001162.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Bocaina do Sul. **OBJETO:** Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Obras do Município de Bocaina do Sul – 01 Motoniveladora, 01 Retroescavadeira e 01 Caminhão Caçamba Basculante. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.779.000,00 (um milhão e setecentos e noventa e nove mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, João Eduardo Della Justina. Processo **SCC 8976/2025.**
Cod. Mat.: 1122848

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000822.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de São Martinho. **OBJETO:** Pavimentação de trecho da estrada municipal Max Joseph Steiner - SMO 011, numa extensão de 1.205,20 metros, no município de São Martinho. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.157.327,83 (três milhões cento e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 157.327,83 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 09/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de São Martinho, Anelise Wiemes. Processo **SCC 6868/2025.**
Cod. Mat.: 1122941

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001828.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Arroio Trinta. **OBJETO:** Aquisição de artefatos de cimento para melhorias na drenagem pluvial das estradas vicinais da Linha São Roque, Linha São Valentin, Linha Passoni, Linha Val Verde, Linha Santo Antônio, Linha Barra do Veloso, Linha Sagrada

Família, Linha Esperança, interior do Município de Arroio Trinta. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 09/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Antonio Serighelli. Processo **SCC 10883/2025**.

Cod. Mat.: 1122963

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001387.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Navegantes. **OBJETO:** Drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Antero José Rocha. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 328.698,26 (trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 128.698,26 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/01/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 09/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Navegantes, Libardoni Lauro Claudino Fronza. Processo **SCC 3113/2025**.

Cod. Mat.: 1122983

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001860.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Gaspar. **OBJETO:** Aquisição de Maquinários para Sec. De Obras e Serviços Urbanos do Município de Gaspar/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.335.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 09/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Gaspar, Paulo Norberto Koerich. Processo **SCC 11505/2025**.

Cod. Mat.: 1122994

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002182.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Lauro Muller. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica da Rua Paulo Dalponte no Bairro Sumaré no Município de Lauro Muller/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ R\$ 2.480.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 09/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Lauro Muller, Valdir Fontanella. Processo **SCC 11613/2025**.

Cod. Mat.: 1123014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2022CS002200.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Herval D'Oeste. **OBJETO:** transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico da estrada geral do centro da comunidade de serra alta no município de herval d'oeste/sc. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 515.833,83 (Quinhentos e quinze mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 265.833,83 (Duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 09/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Herval D'Oeste, Ronaldo Lorenço Da Rosa. Processo **SCC 3964/2022**.

Cod. Mat.: 1123092

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2024TR000264 (Processo: SCC 15539/2025). PARTICÍPIES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o município de **FLORIANÓPOLIS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2024TR000264**, até o dia **03/04/2026**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 09 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Topázio Silveira Neto, pelo município.

Cod. Mat.: 1123013

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 237/2025. REUNIDAS S/ATRAS-
PORTES COLETIVOS ASSUNTO: PROCESSO SIE 35513/2025.
SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO
12.601 DE 06/11/80 Autorização para que a transportadora proceda com a implantação das seções Tomazelli, Caxambu do Sul e Rio Bonito da linha 370-0 Chapecó/Dionísio Cerqueira. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1122779

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2481/GABS/SEJURI/2025 de 09/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00120187/2025, resolve:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, ao servidor **RAFAEL JONAS SARDA**, matrícula 0371037802, do cargo de provimento efetivo de MEDICO, lotado no PRESIDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, a contar de 06/10/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122904

PORTARIA nº 2476/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00120302/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **CRISTIANE PATRICIA ZATTI**, matrícula 0363025002, ocupante da Função COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADORA DE SAÚDE, do(a) COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANDRESSA SILVA**, matrícula 0970192301, durante o usufruto de férias, no período de **13/10/2025 a 01/11/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122829

PORTARIA nº 2478/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00115272/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MAYKON JOSÉ SUDBRACK BELÉM**, matrícula 0393309101, ocupante da Função SUPERVISOR DE PLANTÃO SEMIABERTO B DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do(a) SUPERVISÃO DE PLANTÃO DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VITOR VAZ DE ARAÚJO BUOSI**, matrícula 0628134601, durante o usufruto de férias, no período de **27/09/2025 a 06/10/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122830

PORTARIA nº 2479/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV,

do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00120235/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MAX CLÉBER ORTH**, matrícula 0959729802, ocupante da Função DIRETOR DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do(a) PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARCELO GIOVANI CORREIA**, matrícula 0654639001, durante o usufruto de férias, no período de **20/10/2025 a 03/11/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122898

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL SEJURI
PORTARIA Nº 2482/GABS/SEJURI/2025 de 09/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 2º do Decreto nº 1.008, de 03 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Prestação de Contas (GT PC), no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), com o objetivo de realizar a análise do estoque de prestações de contas de recursos repassados a título de subvenções, auxílios e contribuições de caráter técnico.
Art. 2º Compete ao GT PC analisar as prestações de contas cujas contas tenham sido entregues pelo beneficiário e que não tenham recebido parecer técnico nos prazos legais até a data de 03 de junho de 2025, podendo no exercício de suas funções realizar diligências, solicitar apoio técnico e jurídico, dentre outras atividades inerentes à análise das prestações de contas.
Art. 3º O GT PC será composto pelos seguintes servidores:

Coordenadora:
I Camila de Oliveira Raupp, matrícula nº 0388436802;
Demais membros:
II Alécio de Miranda Carvalho, matrícula nº 0722516401;
III André Luiz Dalprá, matrícula nº 0750591401;
IV Bruno Caviquioni Hillesheim, matrícula nº 0952905501;
V Grasiela Aires Wilges, matrícula nº 0381186701;
VI Juliano Peres Pires, matrícula nº 0398959301;
VII Malu Rafaela Ebele, matrícula nº 0968104301;
VIII Norberto May Berkenbrock, matrícula nº 0219477501;
IX Vanessa Beatriz da Silveira Silva, matrícula nº 0393235401.
Art. 4º Determinar à Coordenadora do Grupo de Trabalho dar ciência aos demais membros.
Art. 5º As atividades do GT PC terão início em 08/10/2025 e término em 30/04/2026.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de outubro de 2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1123069

PORTARIA nº 2480/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00115266/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO**, matrícula 0254358301, ocupante da Função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL, do(a) PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JAIR ANTÔNIO FRANÇA**, matrícula 0654111901, durante o usufruto de férias, no período de **06/10/2025 a 15/10/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122908

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 073/2025 de 09/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do Sr. **MARCIO REICHARDT MUNHOZ**, matrícula 0350449201, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00045271/2025, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1122907

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

ERRATA NO EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 301 de 16/04/2024. Publicado no DOE 22501 de 29/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. Onde se lê: “Coordenadas (Grau Decimal): -26,4910 e -48,4123” Leia –se: “Coordenadas (Grau Decimal): -27,4910 e -48,4123”. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado** Cod. Mat.: 1122900

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 822 de 02/10/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Chocolate Indústria de Alimentos Ltda, CNPJ nº 05.044.030/0001-13. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Jaraguá do Sul. COORDENADAS (Lat/Long): -26,5794 e -49,1410. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 7,1. HORAS POR DIA: 21:00. DIAS POR MÊS: 31. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Uso industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado** Cod. Mat.: 1122843

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 823 de 02/10/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Município de Peritiba. CNPJ: 82.815.085/0001-20. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Peritiba. Coordenadas (Grau Decimal): -27,3489 e -51,8659. Volume máximo mensal captado (m³): 1.860,00. Volume máximo diário captado (m³): 60,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 7,50. Horas de captação por dia: 08:00. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 762,00. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Abastecimento Comunitário. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado** Cod. Mat.: 1122861

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 827 de 06/10/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Seara Alimentos S.A., CNPJ: 02.914.460/0018-07. Captação: Corpo Hídrico Superficial. Município: Seara/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -27,2554 e -52,3250. Volume médio mensal captado (m³): 257.760. Volume máximo diário captado (m³): 8.640. Vazão máxima pretendida (m³/h): 480. Horas de captação por dia: 18:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Uso industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.** Cod. Mat.: 1122867

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 831 de 07/10/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento. CNPJ: 82.508.433/0001-17. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Florianópolis. Coordenadas (Grau Decimal): -27,4909 e -48,4138. Vazão máxima mensal captada (m³/mês): 37.944,00. Vazão máxima diária captada (m³/dia): 1.244,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 72,00. Horas: 17:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 108,00. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Abastecimento Público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado** Cod. Mat.: 1122899

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 821 de 02/10/2025 que revoga a Portaria SEMAE de nº 559 de 07/07/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Cooperativa Central Aurora Alimento CNPJ: 83.310.441/0023-22. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Gua-tambú/SC. Aquífero: Aquíferos Fraturados de maior potencialidade (af1_2). Coordenadas (Lat/Long): -27,0979° e -52,7614°. Volume mensal captado (m³/mês): 3255,00. Volume máximo diário captado (m³/dia:) 105,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 7,5 Horas: 14:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 832. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo Humano e Criação Animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.** Cod. Mat.: 1122906

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 824 de 03/10/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Marcio Hort - CPF nº XXX.967.779-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos sedimentares de menor potencialidade (as2). Município: Canelinha. Coordenadas (Grau Decimal): -27,2226 e -48,8144. Volume máximo mensal captado (m³): 1.975,87. Volume máximo diário captado (m³): 64,96. Vazão máxima pretendida (m³/h): 4,64. Horas de captação por dia: 14:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 220. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal, manutenção e higienização dos animais. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN: Secretário de Estado.** Cod. Mat.: 1123020

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 835 de 08/10/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Odirlei Stanguerlin, CPF nº XXX.936.439-XX e Comunidade Santa Rosa Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Tangará. Coordenadas (Grau Decimal): -27,1569 e -51,1579. Volume máximo mensal captado (m³): 511,0. Volume máximo diário captado (m³): 16,8. Vazão máxima pretendida (m³/h): 8,4. Horas de captação por dia: 2:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 120. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN : Secretário de Estado.** Cod. Mat.: 1123024

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 151 de 08/10/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida no inciso I, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, c/c § 1º, do artigo 9º, do Decreto nº 3.421/2005, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a CONDUZIR veículos oficiais desta Pasta, bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, desde que possua Carteira de Habilitação válida e específica para cada categoria.

Matrícula	Nome
235.499-3-01	CARLOS EDUARDO ROCHA

Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor entrar-se lotado e em exercício neste órgão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1122765

SAÚDE

Portaria Nº 1322, de 1/10/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 124461/2025, resolve **REMOVER** a servidora **ALICE HENRIQUE DOS SANTOS SUMAR**, matrícula n.º 0673048-5-01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível/referência-16/J, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos – HCR.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1123042

PORTARIA nº 1357 DE 09/10/2025

Dispõe sobre a atualização do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Infantil Joana de Gusmão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando os termos da Resolução do MS_CNS nº 196 de 10 de outubro de 1996, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, **RESOLVE:**

Art.1.º – Atualizar o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do HIJG, instituído pela Portaria nº 1285 de 23/09/2025, DOE nº 22605 de 24 de setembro de 2025.

Art. 2.º – Designar, como membros deste Comitê os profissionais abaixo relacionados:

NOME	FORMAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO CEP
Vanessa Borges Platt	Médica pediatra	0330167-2-02	Coordenadora
Jucélia Maria Guedert	Médica pediatra	Aposentada	Coordenadora Adjunta
Carolina de Melo	Enfermeira	0377606-9-01	Membro Titular
Claudia M. Campestrini Bonissoni	Fisioterapeuta	0329534-6-03	Membro Titular
Felippe Flausino Soares	Cirurgião pediátrico	0956621-0-06	Membro Titular
Gracia Aparecida B. Camargo	Advogada	Sem vínculo institucional	Membro Titular
Maaike Cornelia Bronkhorst	Ortopedista Pediátrica	0978017-3-06	Membro Titular
Juliana Homem da Luz	Enfermeira	0327550-7-03	Membro Titular
Tânia Maria Sulzbach Muller	Cientista Social	Sem vínculo institucional	Membro Titular
Jacqueline Costa de Souza	Técnica em Enfermagem	0955646-0-01	Membro Suplente
Júlia Medeiros Alves	Arquiteta	Sem vínculo institucional	Membro Su- plente
Juliara Belina Hoffmann	Odontóloga	Sem vínculo institucional	Membro RPP
Wellington Rodrigues Costa	Teólogo	Sem vínculo institucional	Membro RPP

Art.3.º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1122803

PORTARIA Nº 1358, DE 09/10/2025

Considerando a Deliberação nº 030/CIB/2025, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver- se no Estado de Santa Catarina no ano de 2025, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 17º a 21º da Deliberação nº 030/CIB/2025.

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS.

Considerando a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregio-nais do Estado.

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Considerando a Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde–SUS,o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Deliberação CIB nº 732, de 07 de dezembro de 2023 que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 701, de 01 de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Portaria MS Nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o artigo 9º da Portaria GM/MS Nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o PNRF, passa a vigorar com a seguinte reda-ção " fica facultada aos gestores estaduais, distritais e municipais a utilização dos recursos federais objetos deste Programa, para o pagamento dos procedimentos previstos na tabela SUS e constan-tes dos Planos Estaduais de Redução de Filas, realizados pelos prestadores de serviço sob sua respectiva gestão até os valores contratados, em seu território assistencial.

Considerando o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hemato-logia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Proce-dimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências.

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025.

Considerando a Portaria MS/SAES nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas- Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 8 de março de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025, que divulga e estabelece limites financeiros para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas - componente cirurgias em 2025 - e altera a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024.

Considerando a Deliberação nº 480/CIB, de 05 de dezembro de 2024, que aprova o pagamento de incremento estadual para retirada Duplo J em âmbito ambulatorial.

Considerando a Portaria SES nº 1.575, de 28 de novembro de 2024, que altera o valor dos procedimentos: 0309070015 - Trata-mento Esclerosante Não Estético De Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral) Vascular e 0309070023 - Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes Dos Membros Inferiores (Bilateral), na Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos.

Considerando a alocação de recurso de fonte estadual para mini-mizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Publicar o Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de julho de 2025, com a trans-ferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º – O Encontro de Contas da Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de julho de 2025, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Muni-cipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º - Para o montante de R\$ 24.830.680,87 apurado por meio do Encontro de Contas foram consideradas as diferenças onde o complemento do Estado é superior ao programado na FPO, para os procedimentos faturados como FAEC. Para os municípios cujo os prestadores encontram-se sob sua gestão, os valores programados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO devem observar os valores de complemento de tabela previstos na Deliberação. Os tratamentos esclerosantes, as confecções, intervenções, ligaduras

de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo tenckhoff ou similar, tratamento medicamentoso de doença da retina e tratamento de doenças neuro degenerativas, foram considerados somente o complemento. Os procedimentos faturados como MAC foram considerados o valor do procedimento e os procedimentos que não estão incluídos no PNRF/MS foram considerados o procedimento e o complemento, conforme valores estabelecidos na Deliberação.

Art. 4º - Para os Encontros de Contas do mês de julho de 2025 foram considerados os valores de OPME disponíveis no anexo I e II da referida Deliberação, deduzidos os valores de OPME utilizados nos procedimentos faturados.

Art. 5º - O reprocessamento resultante da solicitação realizada por meio do Ofício nº 040/DRC/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Lages, referente a competência Junho/2025, resultou no valor R\$ 400.428,13.
Art. 6º - O reprocessamento resultante da solicitação realizada por meio do Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia, referente a competência Junho/2025, resultou no valor R\$ 505.160,24.

Art. 7º - Para os Municípios que apresentaram valores negativos, os descontos serão realizados nos próximos Encontros de Contas (420320 Camboriú - R\$ 82.343,92 e 421030 Major Vieira - -R\$ 10.618,20) totalizando o valor de R\$ 92.962,12.

Art. 8º - O pagamento de incremento estadual para retirada Duplo J em âmbito ambulatorial, conforme a Deliberação nº 480/CIB, de 05 de dezembro de 2024, resultou no valor de R\$ 9.500,00, conforme Processos SES nº 208267/2025 e 200060/2025.

Art. 9º - Desconto no valor de R\$ 360.793,97considerando a Portaria SES nº 765, de 30 de maio de 2025, que renova ao município de Florianópolis, o repasse fundo a fundo, de valores correspondentes à produção ambulatorial e cirúrgica do 4564812 MULTI HOSPITAL.

Art. 10º - As produções deverão ser repassadas integralmente aos prestadores, sem a aplicação do desconto do FAEC, uma vez que o repasse correspondente foi realizado pelo Ministério da Saúde diretamente aos municípios.

Art. 11º - A distribuição dos Recursos Financeiros R\$ 25.744.549,12 do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, referente ao mês de julho de 2025, para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 12º - Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 06 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Anexo I da Portaria SES nº 1358/2025 - Política de Redução das Filas de Cirugias Eletivas – Estabelecimentos Sob Gestão Municipal – Competência Julho/2025					
Estabelecimentos CNES-SC	Municípios-SC	Julho	Desconto FAEC	Subtotal	Negativos
6854729 HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	420200 Balneário Camboriú	R\$ 42.635,65		R\$ 42.635,65	
7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUAÇU HELMUTH NASS	420230 Biguaçu	R\$ 321.971,16		R\$ 321.971,16	
2522209 HOSPITAL MISERICÓRDIA	420240 Blumenau	R\$ 421.969,37		R\$ 421.969,37	
2552841 POLICLÍNICA LINDOLF BELL	420240 Blumenau	R\$ 73.164,66		R\$ 73.164,66	
2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	R\$ 332.383,31		R\$ 332.383,31	
2558254 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	420240 Blumenau	R\$ 1.070.138,85		R\$ 1.070.138,85	
3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	420240 Blumenau	R\$ 285.937,79		R\$ 285.937,79	
3180948 CLINICA DE OLHOS DR ROBERTO VON HERTWIG	420240 Blumenau	R\$ 30.596,15		R\$ 30.596,15	
3181308 BOTELHO HOSPITAL DIA DA VISÃO	420240 Blumenau	R\$ 3.383,10		R\$ 3.383,10	
4575407 COB CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BLUMENAU	420240 Blumenau	R\$ 537.838,07		R\$ 537.838,07	
2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	420290 Brusque	R\$ 162.530,61		R\$ 163.030,61	
2522489 ASSOCIAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	420290 Brusque	R\$ 106.651,68		R\$ 106.651,68	
2691523 HCC HOSPITAL CIRÚRGICO CAMBORIÚ	420320 Camboriú	R\$ 0,00	-R\$ 107.319,48	R\$ 0,00	-R\$ 107.319,48
2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	420380 Canoinhas	R\$ 446.521,48		R\$ 448.521,48	
2701464 CIS AMOSC	420420 Chapecó	R\$ 0,00	-R\$ 545.591,83	R\$ 0,00	-R\$ 545.591,83
0610062 HOSPITAL DE OLHOS DE CONCÓRDIA LTDA	420430 Concórdia	R\$ 52.350,41		R\$ 52.350,41	
2303892 HOSPITAL SÃO FRANCISCO	420430 Concórdia	R\$ 373.197,90		R\$ 884.358,14	
2688786 OFTALMOCENTER CONCÓRDIA	420430 Concórdia	R\$ 2.514,60		R\$ 2.514,60	

5164222 NIEDERAUER CLÍNICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA	420430 Concórdia	R\$ 128.763,45		R\$ 128.763,45	
0366323 HOSPITAL DIA MARIA SCHMITT	420460 Criciúma	R\$ 187.650,00		R\$ 187.650,00	
2541343 CLÍNICA DE OLHOS PEREIRA	420460 Criciúma	R\$ 24.995,85		R\$ 24.995,85	
6567274 CLÍNICA DE OLHOS ANTONELLI	420460 Criciúma	R\$ 289.860,63		R\$ 289.860,63	
9530053 DARIO ANTONELLI OFTALMOLOGIA LTDA	420460 Criciúma	R\$ 8.863,64		R\$ 8.863,64	
9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIÚMA	420460 Criciúma	R\$ 1.610.556,99		R\$ 1.610.556,99	
9819371 CLÍNICA MÉDICA CORAL	420460 Criciúma	R\$ 34.110,28		R\$ 34.110,28	
0019259 POLICLÍNICA MUNICIPAL CONTINENTE	420540 Florianópolis	R\$ 450,00		R\$ 450,00	
0019402 INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR IRINEU MAY BRODBECK	420540 Florianópolis	R\$ 749,64		R\$ 749,64	
4564812 MULTI HOSPITAL	420540 Florianópolis	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
2691485 HOSPITAL DE GASPAR	420590 Gaspar	R\$ 218.997,85		R\$ 218.997,85	
2492342 HOSPITAL SANTO ANTONIO GUARAMIRIM	420650 Guaramirim	R\$ 544.671,84		R\$ 544.671,84	
2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	420750 Indaial	R\$ 429.683,28		R\$ 429.683,28	
2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	420820 Itajaí	R\$ 1.664.466,81		R\$ 1.664.466,81	
2744937 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	420820 Itajaí	R\$ 282.935,93		R\$ 282.935,93	
2303167 HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA	420830 Itapema	R\$ 376.391,10		R\$ 376.391,10	
2306336 HOSPITAL SÃO JOSÉ	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 908.399,36		R\$ 909.399,36	
2306344 HOSPITAL JARAGUÁ	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 655.510,71		R\$ 655.510,71	
9717463 HOSPITAL DA VISÃO JARAGUÁ DO SUL	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 251.599,80		R\$ 251.599,80	
2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	420910 Joinville	R\$ 302.437,50		R\$ 302.437,50	
2521296 HOSPITAL BETHESDA	420910 Joinville	R\$ 4.899.432,89		R\$ 4.899.432,89	
5195756 CIS NORDESTE SC	420910 Joinville	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
7728557 BOJ FILIAL	420910 Joinville	R\$ 504.985,08		R\$ 504.985,08	
9175849 OPHTALMUS CLÍNICA DE OLHOS CC	420910 Joinville	R\$ 259.247,35		R\$ 259.247,35	
9359397 HOSPITAL DA VISÃO JOINVILLE	420910 Joinville	R\$ 611.717,01		R\$ 611.717,01	
2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	420930 Lages	R\$ 160.463,31		R\$ 403.291,32	
2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420930 Lages	R\$ 397.574,77		R\$ 555.174,89	
3590909 HOSPITAL DA VISÃO	420930 Lages	R\$ 184.116,48		R\$ 184.116,48	
3649113 POLICLÍNICA AMURES	420930 Lages	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
2558017 HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	420940 Laguna	R\$ 12.715,55		R\$ 12.715,55	
2672154 HOSPITAL HOSCOLA	421000 Luiz Alves	R\$ 601.866,42		R\$ 601.866,42	
2543079 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS	421030 Major Vieira	R\$ 1.220,12		R\$ 0,00	
7847777 HOSPITAL JOÃO SCHREIBER	421060 Massaranduba	R\$ 183.962,54		R\$ 183.962,54	
2674327 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	421130 Navegantes	R\$ 43.762,11		R\$ 43.762,11	
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO	421150 Nova Trento	R\$ 267.581,59		R\$ 267.581,59	
2555840 FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTILIA	421170 Orleans	R\$ 116.179,49		R\$ 116.179,49	
4514882 HOSPITAL DOS OLHOS LIONS DE SANTA CATARINA	421190 Palhoça	R\$ 504.240,45		R\$ 504.240,45	
2379627 HOSPITAL SAMARIA	421480 Rio do Sul	R\$ 168.374,87		R\$ 168.374,87	
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 437.608,46		R\$ 437.608,46	
2641445 POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA REGIONAL RIO DO SUL	421480 Rio do Sul	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00	
2884402 INSTITUTO WSC DE OFTALMOLOGIA	421480 Rio do Sul	R\$ 27.676,54		R\$ 27.676,54	
5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 10.517,10		R\$ 10.517,10	
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	R\$ 1.285.844,92		R\$ 1.285.844,92	
2418177 HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 1.198.739,54		R\$ 1.198.739,54	
2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	421580 São Bento do Sul	R\$ 381.703,54		R\$ 381.703,54	
7105088 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA	421620 São Francisco do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 20.016,20	R\$ 0,00	-R\$ 20.016,20
2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS DE SÃO JOÃO BATISTA	421630 São João Batista	R\$ 25.052,08		R\$ 25.052,08	
2304155 HOSPITAL SÃO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	R\$ 65.490,48		R\$ 65.490,48	
2490935 HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	421830 Três Barras	R\$ 88.487,97		R\$ 88.487,97	
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO HNSC	421900 Urussanga	R\$ 206.040,76		R\$ 206.040,76	
Total		R\$ 24.830.680,87	-R\$ 672.927,51	R\$ 25.744.549,12	-R\$ 672.927,51

Cod. Mat.: 1122885

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001327.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha, com sede no município de Joaçaba. **OBJETO:** Custeio e manutenção para as atividades do Hospital Universitário Santa Terezinha. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Genesio Téo, pela Fundação. Processo **SCC 15317/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001305.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de

Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha, com sede no município de Joaçaba. **OBJETO:** Custeio e manutenção para as atividades do Hospital Universitário Santa Terezinha. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 25 de setembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Genesio Téo, pela Fundação. Processo **SCC 242/2025**.

Cod. Mat.: 1123019

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 154206/2025
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1123102

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2025/SSP- SGP-e SSP Nº3994/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.294/0001-00, doravante denominada SSP, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Senhor Flávio Rogério Pereira Graff e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.804.642/0001-08, estabelecida na Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina, mantenedora da UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ, instituição de educação superior, credenciada pela Portaria MEC nº 1.327, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 135, de 16 de julho de 2019, Seção 1, página 21 retificada pela Nota Técnica nº 114/2020/CGCIES/DIREG/SERES/ MEC, de 24 de setembro de 2020, neste ato representada, neste ato representada por seu Reitor, prof. Claudio Alcides Jacoski, doravante denominada simplesmente UNOCHAPECÓ.

CONSIDERANDO que a Universidade comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ é uma instituição de ensino superior comunitária, sem fins lucrativos, que oferta cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, bem como programas de capacitação e extensão; desenvolve de forma integrada atividades de ensino, pesquisa e extensão; se destaca pela forte identidade e compromisso com sua comunidade, promovendo projetos sociais, científicos e de inovação, voltados ao desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento da região Oeste de Santa Catarina.
CONSIDERANDO, que, por força do disposto no art. 2º, inciso VIII-A da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 1º, § 1º, II do Decreto Estadual nº. 1.196/2017, a parceria entre a SSP e a UNOCHAPECÓ deve ser celebrada por meio de acordo de cooperação, e respectiva regulamentação no âmbito estadual;
CONSIDERANDO o mútuo interesse da SSP e suas instituições e UNOCHAPECÓ em iniciara parceria:
RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, que será regido pela Lei Federal nº. 13.019/2014, regulamentada em Santa Catarina pelo Decreto estadual nº.1.196/2017 e suas respectivas alterações.

Cod. Mat.: 1122850

Polícia Militar

Portaria nº 978/PMSC/2025

Portaria de contratação de ACT para o CFNP Laguna - 2025 Edital 13/PMSC/PMSC/2024.

O Comandante-Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, resolve: ADMITIR, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei Nº 11.496, 19/07/00 e Edital nº 13/APMT/PMSC/2024, **Camila Correa Firmiano**, com suas respectivas habilitações e cargas horárias, para exercer, em caráter temporário, suas funções no Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”- Laguna. Contrato com início em 02/10/2025 e término em 19/12/2025.

Nome: Camila Correa Firmiano;
Cargo/disciplina: Assistente Técnico Pedagógico;
Ensino: Fundamental;
Nível de formação: Especialização; e
Horas Semanais: 20h.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado Santa Catarina

Cod. Mat.: 1122912

PORTARIA Nº 1005/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal de contrato administrativo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel PM Humberto Porto Mapelli, matrícula 927418-9, como Gestor do Contrato nº 210/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 149/PMSC/2025.
Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Andrei Gonçalves Voos, matrícula 926043-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 210/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 149/PMSC/2025.
Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Marcelo Filiposki, matrícula 927412-0, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 210/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 149/PMSC/2025.
Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1122897

Portaria nº 1004/PMSC de 09/10/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **JOSE LUIZ ZANOTTO, CABO PM RR Mat. 911403-3, à contar de 06/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1122945

Portaria nº 1006/PMSC de 09/10/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **VANIA VILMA DE SOUZA, 1º SARGENTO PM RR Mat. 917605-5, à contar de 09/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1122962

Portaria nº 10035/PMSC, de 09/10/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGPe PMSC 56503/2025, concomitante com o SGPe SEPLAN 342/2024, e DECRETO Nº 1.208, de 2 de outubro de 2025, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, onde exercia função gratificada, **em natureza civil**, no município de Florianópolis/SC, o **2º SGT PM Mat. 924494-8 EDSON ROSA GOMES DA SILVA**. 2. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria

de Estado do Planejamento (SEPLAN), no município de Florianópolis/SC, para exercer função gratificada, **em função de interesse policial-militar, no período de 02 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, o seguinte policial militar:

Graduação	Matricula	Nome	Ajuda de Custo
2º SGT	924494-8	EDSON ROSA GOMES DA SILVA	Não

3. O referido policial militar permanece à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1122959

Extrato nº. 1681 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202586062, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Desdobramento de Madeiras Santa Lucia Ltda, CNPJ:79.381.497/0001-95, em 25/09/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação do dano conforme Projeto de Recuperação de Área Degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1122790

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2742/GAB/DGPC/PCSC, de 08/10/2025
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral **Ulisses Gabriel** no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 25 e ss. da LC 491/2010, resolve DESIGNAR os servidores **Denis Schlang Rodrigues Alves**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 650.169-9, **Bricia Carolina Costa e Rosa**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 0392451-3 e **Gustavo Kaiber**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 0658316-4, todos Policiais Cívis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser presidido pelo primeiro, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia G.T.D.N, matrícula 0379739-2, classe VIII, por ter, em tese, cometido as infrações administrativas, insculpidas no artigo 208, inciso I (falta de urbanidade) e inciso XVI (ferir a hierarquia funcional ou desrespeitar, por qualquer modo, os superiores hierárquicos) da Lei nº 6.843/86, pois teria, a princípio, no exercício de suas funções, faltado com o respeito em relação aos superiores hierárquicos, bem como à classe dos advogados, diante do teor do documento apresentado ao Ministério Público, em que há aparente demonstração de descaso e falta de educação no trato com o público, aqui representado pela classe de advogados, e com os seus superiores hierárquicos.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1122874

PORTARIA Nº 607/DIAF/DGPC/PCSC, de 09/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANDRÉ DE ALMEIDA MESQUITA**, matrícula nº 0381.883-7-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **CINTHIA DOS SANTOS**, matrícula nº 0322.761-8-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0969.669-5-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **GENTIL BELLANI NETO**, matrícula nº 0322.862-2-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº 548/PCSC//2025, processo SGPe PCSC 40124/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1122771

PORTARIA Nº 609/DIAF/DGPC/PCSC, de 09/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril

de 2022, resolve **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **IVANDRO DE LIMA**, matrícula nº 0974.246-8-01 como Fiscal Titular, em substituição a Escrivã de Polícia **ANA AMÉLIA NOGUEIRA DO LAGO AMARAL**, matrícula nº 0644.027-4-01 designada Fiscal Titular por meio da Portaria nº 282/DIAF/DGPC/PCSC de 18/06/2025 publicada no DOE/SC nº 22538 de 23/06/2025 do Contrato nº 270/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 13197/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1122818

PORTARIA Nº 610/DIAF/DGPC/PCSC, de 09/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 0985.434-7-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**, matrícula nº 0609.185-7-01 como Gestor Suplente, o Escrivão de Polícia **IVANDRO DE OLIMA**, matrícula nº 0974.246-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **TAISE CEREGATTI DA SILVA**, matrícula nº 0615.810-2-02 como Fiscal Suplente do Contrato nº 573/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 2657/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1122821

PORTARIA Nº 434/GAB/CORPC/PCSC, de 08/10/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 025/2025**, deflagrada pela Portaria nº 347/PCSC/DGPC/CORPC, de 07/08/2025, publicada no DOE n.º 22.574, de 12/08/2025, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953666-2, com efeitos a contar do dia 10/10/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1122737

PORTARIA Nº 432/GAB/CORPC/PCSC, de 08/10/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 021/2025**, deflagrada pela Portaria nº 254/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/06/2025, publicada no DOE n.º 22.535, de 17/06/2025, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0954541-7, com efeitos a contar do dia 10/10/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1122738

ATO PUNITIVO Nº 22/PCSC/DGPC/CORPC/25, de 08/10/2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada no **Processo Administrativo Disciplinar nº PAD 12/23 PCSC 126871/22**, resolve **SUSPENDER**, por 12 (doze) dia(s), o servidor **ICARO FREITAS MALVEIRA**, matrícula nº 0981543001, **DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL**, por infração ao artigo 208, inciso VIII, da Lei nº 6.843/86 EPC/SC, **convertida em multa**, de acordo com art. 215 do mesmo dispositivo legal.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1122753

ATO PUNITIVO Nº 23/PCSC/DGPC/CORPC/25, de 08/10/2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada no **Processo Administrativo Disciplinar nº PAD 12/23 PCSC 126871/22**, resolve **SUSPENDER**, por 15 (quinze) dia(s), a servidora **LOUISE CAROLINE DEMARCHI**, matrícula nº 0980936801, **AGENTE DE POLICIA CIVIL**, por infração ao artigo 208, inciso XV, da nº Lei 6.843/86 EPC/SC, **convertida em multa**, de acordo com art. 215 do mesmo dispositivo legal.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1122754

ATO PUNITIVO Nº 24/PCSC/DGPC/CORPC/25, de 08/10/2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada no **Processo Administrativo Disciplinar nº PAD 12/23 PCSC 126871/22**, resolve **SUSPENDER**, por 15 (quinze) dia(s), o servidor **GILVAN CESAR RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 0998398801, **AGENTE DE POLICIA CIVIL**, por infração ao artigo 208, inciso XV, da Lei nº 6.843/86 EPC/SC, **convertida em multa**, de acordo com art. 215 do mesmo dispositivo legal.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1122755

ATO PUNITIVO Nº 25/PCSC/DGPC/CORPC/25, de 08/10/2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada no **Processo Administrativo Disciplinar nº PAD 12/23 PCSC 126871/22**, resolve **SUSPENDER**, por 15 (quinze) dia(s), a servidora **KARINA CE DE SOUZA**, matrícula nº 0654388001, **AGENTE DE POLICIA CIVIL**, por infração ao artigo 208, inciso XV, da Lei nº 6.843/86 EPC/SC, **convertida em multa**, de acordo com art. 215 do mesmo dispositivo legal.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1122756

ATO PUNITIVO Nº 26/PCSC/DGPC/CORPC/25, de 08/10/2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada no **Processo Administrativo Disciplinar nº PAD 12/23 PCSC 126871/22**, resolve aplicar a pena de **REPREENSÃO**, por infração ao artigo 207, inciso V, e também a pena de **SUSPENSÃO**, por 35 (trinta e cinco) dia(s), à servidora **RAFAELA TEIXEIRA MACANEIRO**, matrícula nº 0654990005, **AGENTE DE POLICIA CIVIL**, por infração ao artigo 208, inciso XV e 209, inciso VI, todos da Lei nº 6.843/86 EPC/SC, **convertida em multa**, de acordo com art. 215 do mesmo dispositivo legal.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1122757

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 6524 da Secretaria de Estado da Segurança Pública – Polícia Civil, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. :
01. AMANDA CARDOSO GIUDICE CPF: 054.XXX.XXX-29;TC nº01; INÍCIO: 08/09/2025 ;Valor:500,00;Lotação: GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - PC (LC 741/2019)
02. ANA CAROLINA DE FRANCA MIRANDA DE LIMA;CPF: 128.XXX.XXX-13;TC nº02; INÍCIO: 15/09/2025 ;Valor:500,00;Lotação: CENTRAL DE POLICIA - TUBARAO
03 ANA FLAVIA CUSTODIO BORGHETI PEREIRA;CPF: 131.XXX.XXX-79;TC nº03; INÍCIO: 03/09/2025; Valor:500,00; Lotação: 17 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – BRUSQUE
04. CAMILY PADILHA; CPF: 143.XXX.XXX-03;TC nº04; INÍCIO: 29/09/2025; Valor:500,00; Lotação: DELEGACIA DE POLICIA MUNICIPAL - BALNEARIO GAIVOTA
05. FABIANA VESENICK ;CPF: 024.XXX.XXX-92;TC nº05; INÍCIO: 15/09/2025; Valor:500,00; Lotação: DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO BENTO DO SUL.
06. FRANCELINA OLIVEIRA CHAVES;CPF: 120.XXX.XXX-08;TC nº06; INÍCIO: 01/09/2025; Valor:500,00; Lotação: DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE
07. GABRIELE DURIGON;CPF: 087.XXX.XXX-21;TC nº07; INÍCIO: 22/09/2025;Valor:500,00; Lotação: 1 DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA -TUBARAO
08. ISABEL DOS SANTOS FIDELIS; CPF: 144.XXX.XXX-30; TC: nº08; INICIO: 01/09/2025; Valor: 380,00; Lotação: DP DA CRIANCA ADOL PROTEC A MULHER E IDOSO - VIDEIRA
09. ISABELLE SENN;CPF: 100.XXX.XXX-94;TC nº09; INÍCIO: 08/09/2025; Valor:500,00; Lotação: DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - SANTA CECILIA
10. ISADORA NOVAES GERN;CPF: 184.XXX.XXX-17;TC nº10; INÍCIO: 03/09/2025; Valor:500,00; Lotação: DP DA CRIANCAADOL PROTEC MULHER E IDOSO - PORTO UNIAO
11. JOAO PEDRO DE FARIAS ;CPF: 138.XXX.XXX-07 ;TC nº11; INÍCIO 10/09/2025; Valor:500,00; Lotação: 5 DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - FLORIANOPOLIS
12. MARIA AUGUSTA FELICIANO MORAIS;CPF: 132.XXX.XXX-93;TC nº12; INÍCIO: 08/09/2025; Valor:500,00; Lotação: 6 DP DA CRIANCA ADOLESCENTE PROTECAO DA MULHER E IDOSO - FLORIANOPOLIS
13. MARIA EDUARDA LOURENCO CARLINS;CPF: 121.XXX.XXX-46;TC nº12; INÍCIO: 17/09/2025; Valor:500,00; Lotação: 6 DP DA CRIANCA ADOLESCENTE PROTECAO DA MULHER E IDOSO - FLORIANOPOLIS
14. MARIELI BARILI DA COSTA;CPF: 117.XXX.XXX-07;TC nº12; INÍCIO: 08/09/2025; Valor:380,00; Lotação: 6 DP DA CRIANCAADO-

LESCENTE PROTECAO DA MULHER E IDOSO - FLORIANOPOLIS
15. RAFAEL BELLOTTO FRANCA;CPF: 049.XXX.XXX-64;TC nº12; INÍCIO: 18/09/2025; Valor:500,00; Lotação: 6 DP DA CRIANCAADO-LESCENTE PROTECAO DA MULHER E IDOSO - FLORIANOPOLIS
16. ROCHELY SILVA DA COSTA;CPF: 101.XXX.XXX-77;TC nº12; INÍCIO: 15/09/2025; Valor:500,00; Lotação: 6 DP DA CRIANCAADO-LESCENTE PROTECAO DA MULHER E IDOSO - FLORIANOPOLIS
17. SAMUEL USSINGER CHERINI;CPF: 139.XXX.XXX-04;TC nº12; INÍCIO: 26/09/2025; Valor:380,00; Lotação: 6 DP DA CRIANCAADO-LESCENTE PROTECAO DA MULHER E IDOSO - FLORIANOPOLIS
Cod. Mat.: 1122857

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 6524 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários:
01. ANA CAROLINA DE FRANCA MIRANDA DE LIMA;TC nº01;Data de rescisão: 15/09/2025.
02 BEATRIZ ROTH WRONSKI;TC nº02;Data de rescisão: 02/09/2025.
03. BRENDANAIA NE GUEDES LEITE;TC nº03;Data de rescisão: 11/09/2025.
04. CAROLINE SCHILDWACHTER BUERGER;TC nº03;Data de rescisão: 26/09/2025.
05. CRISTIANE VIEIRA VERONEZ;TC nº04;Data de rescisão 12/09/2025.
06. ELLEN DA LUZ;nº05;Data de rescisão: 01/09/2025.
07. EMANUEL DE ALMEIDA JANUARIO;TC nº06;Data de rescisão: 30/09/2025.
08. LARA DA SILVEIRA MORAIS;TC nº09;Data de rescisão: 11/09/2025.
09. LUCAS MOZERLE RODRIGUES;TC nº08;Data de rescisão: 16/09/2025.
10. MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO;TC nº09;Data de rescisão: 03/09/2025.
11. MARIA EDUARDA NACIF BARAILLON;TC nº09;Data de rescisão: 19/09/2025.
12. MILENA AGAPITO DE OLIVEIRA;TC nº09;Data de rescisão: 28/09/2025.
13. MIRIA ATALYA DOS SANTOS FRANCO;TC nº09;Data de rescisão: 05/09/2025.
14. PEDRO HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS;TC nº09;Data de rescisão: 29/09/2025.
15. RAFAEL DE LIZ PEREIRA;TC nº09;Data de rescisão: 18/09/2025.
16. SOFIA SOLLAK HOLZMANN;TC nº09;Data de rescisão: 11/09/2025.
Cod. Mat.: 1122858

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DO DETRAN 65349/2023. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC. **OBJETO:** 01 (uma) motocicleta, marca/modelo HONDA/XRE 300, ano de fabricação/modelo 2011/2011, cor VERMELHA, RENAVAM 00322454190, chassi 9C2ND0910BR202242, placa MIW2612. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 09 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Angelo Vítor Oliveira, pelo MPSC.
Cod. Mat.: 1122942

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 577/2025/CBMSC, de 9 de outubro de 2025.
Redefine e comunica à Corporação a nova articulação das Regiões Bombeiro Militar e dos Batalhões Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 108 da Constituição Estadual de 1989, no art. 18 e no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, bem como nos arts. 13 e 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e considerando o Processo nº CBMSC 00022905/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Redefinir e comunicar à Corporação a nova articulação das Regiões Bombeiro Militar e dos Batalhões Bombeiro Militar do CBMSC, conforme Anexos I e II desta Portaria.
Art. 2º O Pelotão Bombeiro Militar (PBM) destacado da sede da Companhia Bombeiro Militar (CBM) deve ter Grupo Bombeiro Militar (GBM) incorporado, de forma que, quando houver oficial comandante presente no PBM, este permanecerá ativado e o GBM desativado, e vice-versa.
Art. 3º Alterar a articulação do 4º Batalhão Bombeiro Militar (BBM), sendo que:
I - o 2º/1º/1ª/4ºBBM (Treviço) deixa de ser previsto; e
II - fica criado e ativado o 2º/1º/1ª/4ºBBM, no bairro Rio Maina, município de Criciúma.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Art. 5º Revogar a Portaria nº 475/2025/CBMSC, de 25 de julho de 2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1123026

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2024, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Capinzal. **OBJETO:** Supressão da viatura constante no Item 1.1.2 do referido termo. **VIGÊNCIA:** Inalterada. **DATA:** Capinzal, 8 de outubro de 2025. **TESTEMUNHAS:** Robson Fermiano Barbosa Silva e Igor Eduardo Pereira. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Aguinaldo Pedro Paggi, pelo Município.
Cod. Mat.: 1122864

Polícia Científica

PORTARIA Nº 093/GEPES/DIAF/PCI, de 08/10/2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO** para assumir outro cargo público, de acordo com o artigo 169, inciso IV da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 11679/2025, à servidora ANA PAULA LEITE KOCHENBORGER, matrícula nº 646508-0-01, ocupante do cargo de Agente de Perícia Médico-Le-gal, lotada na Superintendência Regional de Polícia Científica em Criciúma, com efeitos a contar de 01/10/2025.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1122926

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valo-res”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiária:** Clara Garg-nin; Termo de Compromisso nº33; Início:15/10/2025; Valor:500,00; Lotação SP Joinville.
Cod. Mat.: 1122915

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valo-res”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiária:** Valeria Paulina Becker; Termo de Compromisso nº34; Início:15/10/2025; Valor:500,00; Lotação NRP Canoinhas.
Cod. Mat.: 1122917

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Progra-ma “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Es-tagiária:** Julia Valentim Ferreira; Termo de compromisso nº6; Data da rescisão: 13/09/2025.
Cod. Mat.: 1122918

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, confor-me Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Estagiária:** Maria Eduarda Ferreira Paes Fernandes; Termo de compromisso nº36; Data da rescisão: 02/10/2025.
Cod. Mat.: 1122919

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, confor-me Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Estagiária:** Ana Caroline de Lima Ribeiro; Termo de compromisso nº8; Data da rescisão: 18/09/2025.
Cod. Mat.: 1122923

TURISMO

PORTARIA N. 46, 10 de outubro de 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabe-lecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 2, do Decreto nº 1.860, de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, **RESOLVE**
Art. 1º **DESIGNAR**, com fundamento no caput do art. 12, da LC nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargos efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
Processo: SETUR 333/2025
Membro 1: (Presidente): Rodrigo Silva de Souza, ocupante do cargo de Gerente de Administração e Finanças, matrícula nº 0385809-0-01.
Membro 2: Rodrigo Flores Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0638793-4-02.
Provável(is) servidor(es) responsável(is): J. A. Z., ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 0957962-1-01.
Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor (J. A. Z), por

ausentar-se do serviço no ano de 2024, totalizando 20 dias de faltas injustificadas intercaladas no período de 10/10/2024 até 10/12/2024, e, no ano de 2025, totalizando, 88 dias de faltas injustificadas até abril de 2025, sendo mais de 30 (trinta) dias consecutivos no período. **Capitulação legal:** se comprovados(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art. 137, II, 2, 3, da Lei nº 6.745/1985.
Declaração de ausência de impedimento: Os servidores de-signados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Es-tado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 15, §2º, da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Catiane Seif
Secretária de Estado do Turismo
Cod. Mat.: 1122999

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002265.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secre-taria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Brusque. **OBJETO:** Contratação de serviço de limpeza e serviço de vigilância desarmada para a Festa Nacional do Marreco - Fenarreco 2025. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$258.827,42 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e ointe e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$8.827,42 (oito mil e oito-centos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 30/11/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 09/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Brusque, André Vechi. Processo: **SETUR 557/2025.**
Cod. Mat.: 1122868

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARESC Nº 363
Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal de passageiros Transportes Coletivos Zarpelon LTDA, referente ao período de janeiro/2022 a agosto/2025.
Processo Sgpe: ARESC 2935/2025
A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando:
- Termo de Compromisso Provisório assinado com a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina (SIE) em janeiro de 2022, e
- A Resolução ARESC nº 196/2022.
- A Resolução ARESC nº 200/2022, e
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a revisão dos valores tarifários do transporte pú-blico intermunicipal de passageiros para as linhas executadas pela empresa Transportes Coletivos Zarpelon LTDA, registrada na SIE sob o n. 1425, conforme metodologia estipulada na Resolução ARESC n. 200/2022, nos índices indicados na Nota Técnica ARESC nº 028/2025, a qual é parte integrante desta resolução.
Parágrafo único. O índice de revisão para serviço urbano é de **21,96%**, e para serviço rodoviário de **20,36%**.
Art. 2º Não será admitida, em regiões conurbadas, valores distintos para o mesmo patamar, adotando-se, neste caso, o maior valor calculado para as diferentes operadoras da região.
Art. 3º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 07 de outubro de 2025
Gilmar Cardoso
Diretor de Regulação Econômica e Normatização
Eduardo Nobuyuki Usuy
Diretor de Administração e Finanças
Silvio Cesar dos Santos Rosa
Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais
Daniel Krause
Diretor de Transporte e
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos e.e.
João Carlos Grandó
Presidente da ARESC
Cod. Mat.: 1122979

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR **FAROVER TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 03.952.308/0001-25, para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder com a devolução da minuta de Termo de Compromisso nº 57/2025 devidamente assinada, nos termos do OFÍCIO nº 5784/2025/IMA/NUJUP, Auto de Infração Ambiental nº 13966-D, processo IMA 53633/2020.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
PRESIDENTE
Cod. Mat.: 1122780

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3644 - 06/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remunerató-ria, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 151481/2022 a JANETE LOURDES ENDERLE CENTENARO, matrícula 0272214-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Sete de Setembro, município de Águas Frias - SED.

PORTARIA Nº 3663 - 07/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67, da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 31207/2025 a ADEMILDE SILVEIRA SARTORI, matrícula nº 0288993-5-01, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, Classe Titular, Nível 12, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no Departamento de Pedagogia - FAED, no município de Florianó-polis - UDESC.

PORTARIA Nº 3694 - 08/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Comple-mentar e Decisão Judicial autos nº 5062688-63.2021.8.24.0023/SC, de acordo com o processo SES 193203/2024 a SERGIO MURILO CORDEIRO, matrícula nº 0282929-0-02, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Grupo de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Nereu Ramos - SES.

PORTARIA Nº 3693 - 08/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 143801/2023 a ELIANE SARTORATO NAZARIO, matrícula 0313782-1-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Maria Regina de Oliveira, município de Agronômica - SED.

PORTARIA Nº 3691 - 08/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remune-ratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 81554/2025 a ANTONIO ARILTON DE SOUZA, matrícula nº 0307654-7-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 9ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra - PC.

PORTARIA Nº 3675 - 07/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com pa-ridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 57153/2025 a MARCELO MEDEIROS COSTA, matrícula nº 0244089-0-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Setor de Radiologia do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Mi-randa Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3683 - 07/10/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 73%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCI 6519/2025 a DENIS CARLOS WOSNIAK, matrícula nº 0952959-4-01, no cargo de AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL, Nível VIII, da Carreira de Auxiliar Pericial - do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial - da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica em Blumenau - PCI.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1122993

PORTARIA Nº 3696 - 08/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 57441/2024 de JOHNATHAN ROSA DE LORENA, matrícula 0959342-0-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3685 - 08/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 174593/2025 de ANGELA MARIA DERRO JUSTEN, matrícula 0339101-9-06, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3686 - 08/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 149589/2025 de JESSICA DA LUZ COELHO, matrícula 0681912-5-06, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3689 - 08/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEF 1407/2025 de NILSON RICARDO DE MACEDO, matrícula 0344181-4-01, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA Nº 3684 - 08/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 113240/2024 de ANDREIA BERLANDA AGUIAR FIGUEIREDO DE LIZ, matrícula 0276065-7-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3625 - 03/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 127137/2023 de SILVANE MARI DE OLIVEIRA MAKIAK, matrícula 0289366-5-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3688 - 08/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 235482/2022 de RACHEL DE CASTRO FARIA PIZZOLATTI, matrícula 0360071-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3687 - 08/10/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR24 5666/2020 de JANETE PAITER DE SOUZA, matrícula 0234579-0-04, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1122995

PORTARIA Nº 3699/2025/IPREV - de 07 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso de suas atribuições, resolve **DISPENSAR** o servidor THIAGO NUNES FERREIRA , matrícula: 392.960-4-01, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, da Função de Chefia de Assistente (nível FC-2), a contar de 01/10/2025, conforme formalizado nos autos do Processo IPREV 8266/2025.

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente

Cod. Mat.: 1122883

PORTARIA Nº 3700/2025/IPREV - de 07 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DESANTA CATARINA – IPREV, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR** a servidora NATÂNIA FRASNELLI HUBNER, matrícula: 980.771-3-01 ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo II, a Função de Chefia de Assistente (nível FC-2), a contar de 01/10/2025, conforme formalizado nos autos do Processo IPREV 8266/2025.

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente

Cod. Mat.: 1122884

PORTARIA nº 3508/IPREV DE 29/09/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/08/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6270/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à SERGIO ISMAEL AGOSTINHO DA SILVA matrícula nº 0137774-4-51, esposo(a) de JANIA FRANCISCO DA SILVA inativo no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 03/08/2025.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1123018

PORTARIA Nº 3638/IPREV de 06/10/2025.
ALTERAR, conforme processo IPREV 7762/2025, e PPA 2400087070, a Portaria nº 367/IPREV de 09/02/2023, publicada no DOE nº 21.964 de 17/02/2023, que concedeu Pensão Previdenciária à ZENIR HAMES DOMINGOS, matrícula nº 275409-6-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: çart. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, III, 59, II, 71, 73, e 77, VI, “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual 773/2021 ç.

PORTARIA nº 3508/IPREV DE 29/09/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/08/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6270/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à SERGIO ISMAEL AGOSTINHO DA SILVA matrícula nº 0137774-4-51, esposo(a) de JANIA FRANCISCO DA SILVA inativo no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 03/08/2025.

PORTARIA nº 3692/IPREV DE 08/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 30/07/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6090/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à ANA PAULA DOS REIS LISBOA, matrícula nº 0239022-1-51, esposo(a) de NORTON DA CUNHA LISBOA inativo no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, falecido(a) em 30/07/2025.

PORTARIA nº 3682/IPREV DE 07/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 31/07/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5839/2025, e em conformidade com o art. 42, § 2º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 6.880/1980, alteradas pela Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, à IEDA VALÉRIA CAMPOS RODRIGUES, matrícula 0914876-0-51 companheiro(a) de GILBERTO VIEIRA JUNIOR, inativo do cargo de 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 01/01/2024.

PORTARIA nº 3695/IPREV DE 08/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 12/07/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5764/2025, e em conformidade com o art. 42, § 2º, e art. 22, XXI, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, ambos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 6.880/1980, alteradas pela Lei Federal n. 13.954/2019, c/c a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, à SANTA ELISABETH DE OLIVEIRA matrícula 0909723-6-51, esposo(a) de CESAR DE OLIVEIRA, inativo no cargo de CABO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 12/07/2025.

PORTARIA nº 3667/IPREV DE 07/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/07/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5664/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à CLAUS GUENTHER GERMER, matrícula nº 0196534-4-51, companheira de MARLETE ISABEL FIAMONCINI WACHHOLZ inativo no cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL da POLICIA CIVIL, falecido(a) em 03/07/2025.

PORTARIA nº 3668/IPREV DE 07/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 15/07/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5322/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à GRACELITA MARION SUESENBACH matrícula nº 0091675-7-51, esposo(a) de HERRMANN SUESENBACH inativo no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 11/01/2025.

PORTARIA nº 3670/IPREV DE 07/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 28/05/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5210/2025, e em conformidade com o art. 42, § 2º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 6.880/1980, alteradas pela Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, à LAIR BORGES, matrícula 0903945-7-51 companheiro(a) de DJALMA ANDRE FERNANDES, inativo do cargo de 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 28/05/2025.

PORTARIA nº 3671/IPREV DE 07/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 02/06/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5106/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à JOSE LOPES DE SOUZA matrícula nº 0192857-0-51, esposo(a) de NAIR THEREZINHA DE SOUZA inativo no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 02/06/2025.

PORTARIA nº 3673/IPREV DE 07/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 10/06/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5012/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à JUSCELINO CARDOSO matrícula nº 0020471-4-51, esposo(a) de EDILIA NUNES DE LIMA CARDOSO inativo no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 10/06/2025.

PORTARIA nº 3674/IPREV DE 07/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/07/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4853/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à ISOLDE NEHLS, matrícula nº 2130025-9-51, companheiro(a) de ABEL SCHULTZ inativo no cargo de OFICIAL DE REGISTRO PÚBLICO DE IMÓVEIS, SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA, falecido(a) em 27/12/2024.

PORTARIA nº 3677/IPREV DE 07/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 28/05/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3843/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 41/2003, concomitantemente com o art. 6º, inciso II, art. 59, inciso II, alínea “a”, art. 71 e art. 73, todos da Lei Complementar n. 412/2008, à VINICIUS EDUARDO FRAGA, matrícula nº 0349581-7-52, filho(a) maior solteiro inválido(a) de SIRLEY FRAGA ativo no cargo de PROFESSOR da FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCAÇÃO ESPECIAL, falecido(a) em 17/07/2018.

PORTARIA nº 3678/IPREV DE 07/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/04/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3607/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à OSCARLINO JOAO MARIA FILHO, matrícula nº 2992137-6-51, esposo(a) de EMILCE DIAS ROCHA MARIA inativo no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO II da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 26/04/2025.

PORTARIA Nº 3665/IPREV de 07/10/2025.
ALTERAR, conforme processo IPREV 3311/2025, e PPA 2500027605, a Portaria nº 3906/IPREV de 01/11/2024, publicada no DOE nº 22.395 de 13/11/2024, que concedeu Pensão Previdenciária à ELIETE LINO, matrícula nº 0242300-6-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: "art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, com as redações modificadas pelas Leis Complementares (estaduais) ns. 689/2017 e 773/2021”.

PORTARIA nº 3679/IPREV DE 07/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2661/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à DORIS MARIA RIGO, matrícula nº 0248990-2-51, COMPANHEIRO(a) de VALDIR DE COSTA ativo no cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA, falecido(a) em 26/02/2025.

PORTARIA nº 3569/IPREV DE 01/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 23/02/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2175/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso II, art. 59, inciso II, art. 71 e art. 73, com o valor da pensão calculado na forma do seu § 2º, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008 à CRISTINA LAUS, matrícula nº 0041012-8-52, filho(a) maior solteiro inválido de ENIO LAUS inativo no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido(a) em 23/02/2025.

PORTARIA nº 3680/IPREV DE 07/10/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 20/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1879/2025, e em conformidade com os termos do art. 40, § 7º, inciso II, da

Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e art. 3º parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, concomitantemente com o art. 2º, art. 3º, §2º, art 4º, §2º, art. 5º, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Complementar n. 129/1994, à ADRIANO WILTGEN, matrícula nº 0215930-9-52, filho(a) maior solteiro inválido(a) de ARNO WILTGEN inativo no cargo de ESCRIVÃO DE PAZ, SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA, falecido(a) em 06/07/2000.

PORTARIA Nº 3662/IPREV de 07/10/2025.
ALTERAR, conforme processo IPREV 1817/2025, e PPA 2300693636, a Portaria nº 2751/IPREV de 23/09/2022, publicada no DOE nº 21.931 de 03/01/2023, que concedeu Pensão Previdenciária à VALMIR COSTA, matrícula nº 239249-6-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: "art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso IV, 59, inciso II, 71, 73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Cod. Mat.: 1123096

PORTARIA nº 3704/2025/IPREV – de 09/10/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no exercício de suas atribuições legais e, conforme processo IPREV 3819/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como orçamentista do Contrato nº 019/2025 da Ata de Registro de Preço PE – 000201/2025 a arquiteta DAISY ROSSANA BRAUN SOARES, matrícula 752001-8-01, como fiscal do Contrato o arquiteto RICARDO MAGNO STOLFO, matrícula 751577-4-01 e como Fiscal Suplente a arquiteta DAISY ROSSANA BRAUN SOARES, matrícula 752001-8-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato nº 019/2025 da Ata oriunda do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025**, firmado pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, e a empresa AEJ Engenharia Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, no terreno do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, localizado à Rua General Lauro Sodré, esquina com a Rua Desembargador Pedro Silva, nº110, no Município de Criciúma/SC, compreendendo a manutenção e/ou adequação da calçada, e devendo estar em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes e as especificações técnicas constantes no Projeto Memorial Descritivo e demais documentos que deram suporte a esta contratação, integrantes do processo IPREV 3819/2025.

Art. 2º- Na ausência ou impedimento do fiscal do contrato ou de seu suplente, suas funções serão exercidas pelo diretor da área, objeto do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
Cod. Mat.: 1123012

PORTARIA Nº 3690 - 08/10/2025.
RETIFICAR, conforme processo SES 17146/2025, a Portaria nº 3358 de 17/09/2025, publicada no DOE nº 22610 de 01/10/2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Redução de Idade, com proventos integrais a RODNEI GOMES, matrícula nº 0275392-8-01, no que se refere à lotação do servidor, que deverá ser: “lotado na Manut-GERAD-IPQ - Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina - SES”.

PORTARIA Nº 3676 - 07/10/2025.
RETIFICAR, conforme processo SEA 14236/2025, a Portaria nº 3431, de 24/09/2025, publicada no DOE nº 22610, de 01/10/2025, que concedeu Aposentadoria à JULIANA DOS SANTOS PAIM, matrícula nº 0377669-7-01, lotada na SES, quanto à proporcionalidade dos proventos, que deverá ser: "79% sobre a média das contribuições", e não como constou na referida Portaria, ficando inalterados os cálculos dos proventos.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 1122996

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1210/DETRAN/2025, de 09/10/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 143376/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora VIP CAR VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 05.586.628/0001-34, Código de Credenciamento 1157, estabelecida na AV CENTENARIO, nº 5820, BAIRRO: PROSPERA, Município: CRICIUMA/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
JOANE TOIGO
Diretora de Veículos
Cod. Mat.: 1123080

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4378/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEBER SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04602444108, processo administrativo nº 183526/2023; ANDRE DE SIQUEIRA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05441839460, processo administrativo nº 184681/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1122791

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4413/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SOLENI SALES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06553731799, processo administrativo nº 119695/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1122792

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4631/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSIANO RAUPP ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 04415790690, processo administrativo nº 183955/2023; JOSIANO RAUPP ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 04415790690, processo administrativo nº 184078/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado

na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1122793

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4758/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NAUBIA GOMES SOARES FONSECA, portador(a) da CNH nº 03990708206, processo administrativo nº 58984/2022; JORGE LUIZ DAGOSTIM, portador(a) da CNH nº 02638401900, processo administrativo nº 65354/2022; PATRICIA HAINZENREDER LOPES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04621964100, processo administrativo nº 65467/2022; ROITER DABOIT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05243531470, processo administrativo nº 185846/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1122794

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4791/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RICARDO PEREIRA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 07391754775, processo administrativo nº 136114/2022; CESAR BRESSAN, portador(a) da CNH nº 02096390843, processo administrativo nº 139777/2022; JOSE ENEU CANUTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02607637850, processo administrativo nº 184244/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1122795

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5035/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ERIK SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05962839001, processo administrativo nº 225740/2023; MOISES ESTEVAO VELHO, portador(a) da CNH nº 03875994975, processo administrativo nº 225800/2023; MOISES ESTEVAO VELHO, portador(a) da CNH nº 03875994975, processo administrativo nº 203356/2023; MOISES ESTEVAO VELHO, portador(a) da CNH nº 03875994975, processo administrativo nº 203841/2023; MOISES ESTEVAO VELHO, portador(a) da CNH nº 03875994975, processo administrativo nº 224885/2023; MARTINHO MACHADO ANASTACIO, portador(a) da CNH nº 01743865028, processo administrativo nº 59708/2022; TERESINHA SALETE GOMES VAZ, portador(a) da

CNH nº 01533084640, processo administrativo nº 65590/2022; AGENOR ROGERIO BURIGO, portador(a) da CNH nº 02730303249, processo administrativo nº 65591/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1122797

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5071/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JANETH MARGUTI PEREIRA BENFATO, portador(a) da CNH nº 04446789418, processo administrativo nº 137051/2022; LEANDRO JOSE DA SILVA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03279834649, processo administrativo nº 137074/2022; LUANA DA SILVA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04315619744, processo administrativo nº 184587/2023; ANDREY ROCHA, portador(a) da CNH nº 00761915843, processo administrativo nº 184646/2023; TIAGO DOS SANTOS PAVEI, portador(a) da CNH nº 02056688749, processo administrativo nº 183976/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ANDERSON BRAZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03367241945, processo administrativo nº 187787/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1122798

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5257/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE LUIS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06566170535, processo administrativo nº 186111/2023; FABIO FRANCISCO NUNES, portador(a) da CNH nº 05616374506, processo administrativo nº 186410/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1122799

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5293/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS ADROALDO DOS SANTOS PERUCIA, portador(a) da CNH nº 01876690558, processo administrativo nº 133405/2021;

PAULO SERGIO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01407203302, processo administrativo nº 184297/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1122800

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5324/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROGERIO RODRIGUES ROCHA, portador(a) da CNH nº 07356146995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30350/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE DOS SANTOS SELAU, portador(a) da CNH nº 08391332159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29452/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO HENRIQUE DA SILVA MOTA, portador(a) da CNH nº 08654765473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23320/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONINHO DAL MOLIN NETTO, portador(a) da CNH nº 00853384904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20064/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON DA SILVA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04683376061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31008/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORACI JOSEFINO, portador(a) da CNH nº 03448227904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29455/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARCISO CORREA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00330744000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29459/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05548505921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28259/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1122801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5353/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SILVINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03301422430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20966/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE FABIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03104982500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20965/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVONEI DA ROSA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04405872102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20972/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1122802

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5367/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: PABLO BEBIAÑO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07256522069, que tramita

nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24282/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANDERLEI DALLA NORA, portador(a) da CNH nº 01358506655, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24524/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NATHAN IRINEU MARTINS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06743072627, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24659/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); HERITON RAFAEL MENDES, portador(a) da CNH nº 06919441820, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24171/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IGOR PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06451703576, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23855/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS EDUARDO LAUERMANN, portador(a) da CNH nº 04780109528, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24345/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO CARLOS DA SILVA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06222960728, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23965/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALDECIR DA MAIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03068168407, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24212/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RENAN DA COSTA SANT HELENA, portador(a) da CNH nº 05882336009, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24134/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIONE RODRIGO DE SOUZA RENNER, portador(a) da CNH nº 03478081408, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24556/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIONE RODRIGO DE SOUZA RENNER, portador(a) da CNH nº 03478081408, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24502/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RENAN DA COSTA SANT HELENA, portador(a) da CNH nº 05882336009, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24573/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24637/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PABLO BEBIANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07256522069, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24311/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GLACI RIES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00748495567, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23838/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MATHEUS PREUSS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06756202376, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24448/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELIMAEL SOUSA LUIZ, portador(a) da CNH nº 06921925489, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23958/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PEDRO FERNANDO DA SILVEIRA, porta-

dor(a) da CNH nº 05333092701, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23927/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CESAR AUGUSTO ROSSO, portador(a) da CNH nº 04126766516, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24064/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANDERLEI DALLA NORA, portador(a) da CNH nº 01358506655, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24648/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANDERLEI DALLA NORA, portador(a) da CNH nº 01358506655, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24418/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALISSON MEDEIROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07550863127, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24422/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL LOPES CADORIN, portador(a) da CNH nº 07542306179, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25143/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FILIPE DAVID FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07012717404, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23977/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADRIANO PEDRO BORGES, portador(a) da CNH nº 01286974774, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24606/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OSCAR BERGOSSA, portador(a) da CNH nº 01550143185, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23365/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IDEFONSO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01271281047, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24082/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JANAINA CLEZAR TRISTAO DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 01346900424, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23969/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OSCAR BERGOSSA, portador(a) da CNH nº 01550143185, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24125/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN COSTA CANDIDO PIRES, portador(a) da CNH nº 04222717143, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23846/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EVERTON BERNARDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07582840948, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24503/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANA DE SANT ANA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 05980508117, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23353/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); AGUINALDO CARDOSO ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 01394114631, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24297/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DEIVID DA SILVA COLOMBO, portador(a) da CNH nº 07267472612, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25136/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GEDIVALDO BORGES MOTA, portador(a) da CNH nº 01081877408, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 27775/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EMERSON LUIZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03843718019, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 29994/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN COSTA CANDIDO PIRES, portador(a) da CNH nº 04222717143, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23859/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANA

DE SANT ANA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 05980508117, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23354/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ISMAEL PAULO ROSA, portador(a) da CNH nº 06142105266, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24558/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IDEFONSO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01271281047, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24562/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADRIANO LUIZ SCHAUKOSKI, portador(a) da CNH nº 07248437414, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24091/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RICARDO TREVISIO, portador(a) da CNH nº 05933432555, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24261/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JARDEL ALEXANDRE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05584710644, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24450/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARIA ROSANE GENEROSO SERGIO, portador(a) da CNH nº 00953840970, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24149/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CESAR AUGUSTO ROSSO, portador(a) da CNH nº 04126766516, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24209/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FLAVIA DA SILVA ELIAS, portador(a) da CNH nº 04706759737, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24157/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN COSTA CANDIDO PIRES, portador(a) da CNH nº 04222717143, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23860/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FLAVIA DA SILVA ELIAS, portador(a) da CNH nº 04706759737, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24146/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CINTIA VANESSA DA SILVA MELLO BORGES, portador(a) da CNH nº 04801801281, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24346/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANDERLEI DALLA NORA, portador(a) da CNH nº 01358506655, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23914/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RENATO BORBA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06187816756, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24496/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RENATO BORBA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06187816756, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24495/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADRIANO LUIZ SCHAUKOSKI, portador(a) da CNH nº 07248437414, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24092/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSIEL DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01328718734, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24044/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JEFERSON

SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02229857711, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24254/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN CARDOSO ALEXANDRINO, portador(a) da CNH nº 03663751418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24362/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OSCAR BERGOSSA, portador(a) da CNH nº 01550143185, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25093/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JEFERSON SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02229857711, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24373/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JAIRO DA CUNHA BORBA, portador(a) da CNH nº 02763336392, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24217/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ROMULO DE SOUZA TOGNON, portador(a) da CNH nº 04422817980, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24436/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GEDIVALDO BORGES MOTA, portador(a) da CNH nº 01081877408, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23985/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24666/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JAILSON VOGT, portador(a) da CNH nº 07043572961, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24602/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); HECTOR IGNACIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05616377333, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24331/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE OSMAR DACOSTA, portador(a) da CNH nº 01758340202, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24447/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FABRICIO DE MATOS BORGES, portador(a) da CNH nº 03291835274, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24143/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ORLI VARGAS PERES, portador(a) da CNH nº 01500251685, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24654/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ISMAR NUNES ALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04070695580, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23862/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN ROSA CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 05183859871, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24320/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JANAINA CLEZAR TRISTAO DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 01346900424, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24500/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SAMUEL DAGOSTIN PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02120246565, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24178/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MOACIR NICHELE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00811995208, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23877/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANO DA SILVA MARQUES, portador(a) da CNH nº 01766256371, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24605/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OSMAR SCHMEGEL, portador(a) da CNH nº 01594215401, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23947/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DALMANY MORAES DE BITENCOURT,

portador(a) da CNH nº 03248975926, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24158/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS EDUARDO LAUERMANN, portador(a) da CNH nº 04780109528, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24342/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ROMULO DE SOUZA LOMBARDO GARCEZ, portador(a) da CNH nº 04190348564, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24048/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN CARDOSO ALEXANDRINO, portador(a) da CNH nº 03663751418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23904/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OSMAR SCHMEGEL, portador(a) da CNH nº 01594215401, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24037/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN CARDOSO ALEXANDRINO, portador(a) da CNH nº 03663751418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23878/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILLIAN LOURENCO MANENTI, portador(a) da CNH nº 04791261706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24717/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCOS PAULO PATRICIO DE MELO, portador(a) da CNH nº 02690611090, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23957/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GENERIO ALESSANDRO ALVES FURQUIM MIGUEL, portador(a) da CNH nº 04821482285, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24499/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN CARDOSO ALEXANDRINO, portador(a) da CNH nº 03663751418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23936/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PROTASIO CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02785794805, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24011/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LEONIR GOMES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01110807672, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23367/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN CARDOSO ALEXANDRINO, portador(a) da CNH nº 03663751418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23915/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSEFINA BRISTOT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06404971897, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24073/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SIDINEI SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06105118812, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24374/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MICHEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04136942735, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24647/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DOUGLAS DOS SANTOS CORREIA, portador(a) da CNH nº 05194481534, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24571/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24441/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ESTEVAN COSTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07159164470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24122/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); BRUNO ABEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05832476965, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24488/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163,

164, 165, 173 e 175); KALEBE PELIZZARI, portador(a) da CNH nº 06018433595, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24124/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); TIAGO ROCHA, portador(a) da CNH nº 04481069831, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24515/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EMERSON LUIZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03843718019, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 30357/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN CARDOSO ALEXANDRINO, portador(a) da CNH nº 03663751418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23937/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RHUAN CARLOS BIZ RAMOS, portador(a) da CNH nº 06148126311, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24322/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25096/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24102/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JANAINA CLEZAR TRISTAO DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 01346900424, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24540/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FLAVIA DA SILVA ELIAS, portador(a) da CNH nº 04706759737, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24198/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ISAC SOUZA MIGUEL, portador(a) da CNH nº 02381022456, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24072/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); HUELISSON DOS REIS HELINSKI, portador(a) da CNH nº 06249705480, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23322/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GERMANO GHELLERE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04803087752, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24577/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ORLI VARGAS PERES, portador(a) da CNH nº 01500251685, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24658/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAXI MACHADO, portador(a) da CNH nº 03172525973, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24529/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OSCAR BERGOSSA, portador(a) da CNH nº 01550143185, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24207/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIONES COSTA ANACLETO, portador(a) da CNH nº 03907122810, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24104/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CAIO LIMA DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06196815964, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23953/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24667/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GISELE RAMPINELLI ROCHA, portador(a) da CNH nº 05218021428, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24531/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN CARDOSO ALEXANDRINO, portador(a) da CNH nº 03663751418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23890/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN CARDOSO ALEXANDRINO,

portador(a) da CNH nº 03663751418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24080/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SAMUEL DAGOSTIN PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02120246565, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24045/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIONE RODRIGO DE SOUZA RENNER, portador(a) da CNH nº 03478081408, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24557/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN CARDOSO ALEXANDRINO, portador(a) da CNH nº 03663751418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23901/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ROMULO DE SOUZA LOMBARDO GARCEZ, portador(a) da CNH nº 04190348564, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24047/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FRANCISCO BELO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01235652423, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24424/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FRANCISCO BELO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01235652423, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24435/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON DE OLIVEIRA PIRES, portador(a) da CNH nº 05902176734, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24204/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JAIRO DA CUNHA BORBA, portador(a) da CNH nº 02763336392, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24214/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JONAS TRICHES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03611520924, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24119/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCOS GASPACHADO, portador(a) da CNH nº 01618131896, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24266/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RENAN DA COSTA SANT HELENA, portador(a) da CNH nº 05882336009, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25142/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GEDIVALDO BORGES MOTA, portador(a) da CNH nº 01081877408, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23984/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANA DE SANT ANA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 05980508117, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23349/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADEMIR LIMAS INEZ, portador(a) da CNH nº 03540880844, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24087/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); AGUINALDO CARDOSO ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 01394114631, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24298/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CARLOS ANDRE SOUZA VALENTIM, portador(a) da CNH nº 02220465869, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24604/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SAMUEL DAGOSTIN PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02120246565, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23839/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO RICARDO PIZZOLO, portador(a) da CNH nº 04877637913, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 29437/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III,

163, 164, 165, 173 e 175); FLAVIA DA SILVA ELIAS, portador(a) da CNH nº 04706759737, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24694/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIS ROBERTO FERREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 04153565663, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24006/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SAMUEL MORAIS, portador(a) da CNH nº 03970897156, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24317/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO FERNANDO FERMINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07380702692, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24501/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PEDRO GABRIEL SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 07315346456, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24390/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GILCENI GONCALO CAETANO, portador(a) da CNH nº 00806716202, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23832/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GILMAR SILVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05778437347, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24121/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24638/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS EDUARDO LAUERMANN, portador(a) da CNH nº 04780109528, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24343/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DARCIEL EXPEDITO MATOS DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 07451994583, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24246/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CESAR AUGUSTO ROSSO, portador(a) da CNH nº 04126766516, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25131/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN COSTA CANDIDO PIRES, portador(a) da CNH nº 04222717143, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23854/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NATHAN IRINEU MARTINS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06743072627, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24660/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO SEMPREBOM DANIEL, portador(a) da CNH nº 06759045298, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23952/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); AGUINALDO CARDOSO ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 01394114631, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24697/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); BRUNA SILVANO PACHECO, portador(a) da CNH nº 05809868092, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25091/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JONAS TRICHES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03611520924, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24442/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JEFERSON SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02229857711, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24255/2025 por infringência ao Art. 263, I do

CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIONES COSTAANACLETO, portador(a) da CNH nº 03907122810, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24244/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MOACIR NICHELE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00811995208, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23932/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCELO LEANDRO, portador(a) da CNH nº 00895614164, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24321/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADEMAR FELIZARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06626679085, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24213/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PABLO BEBIANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07256522069, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24310/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN CARDOSO ALEXANDRINO, portador(a) da CNH nº 03663751418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23909/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAXI MACHADO, portador(a) da CNH nº 03172525973, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 27133/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MURIEL MATOS DE MELO, portador(a) da CNH nº 05084461122, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24067/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN COSTA CANDIDO PIRES, portador(a) da CNH nº 04222717143, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23350/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DALMANY MORAES DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03248975926, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24202/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NELSON RODRIGUES PINTO, portador(a) da CNH nº 02313780225, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24307/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GENERIO ALESSANDRO ALVES FURQUIM MIGUEL, portador(a) da CNH nº 04821482285, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24380/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OSCAR BERGOSSA, portador(a) da CNH nº 01550143185, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24487/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); STANLEI HERRMANN NAZARIO, portador(a) da CNH nº 07166120849, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24468/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MURIEL MATOS DE MELO, portador(a) da CNH nº 05084461122, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23844/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN COSTA CANDIDO PIRES, portador(a) da CNH nº 04222717143, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23356/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANO DA SILVA MARQUES, portador(a) da CNH nº 01766256371, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24476/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DOUGLAS DOS SANTOS CORREIA, portador(a) da CNH nº 05194481534, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24572/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANTONIO ALCIONE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02263852005, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23360/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EVANIO FRANCISCO GREGORINI, portador(a) da CNH nº 04525025650, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23923/2025 por

infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FLAVIA DA SILVA ELIAS, portador(a) da CNH nº 04706759737, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24155/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN COSTA CANDIDO PIRES, portador(a) da CNH nº 04222717143, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23912/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADRIANO PEDRO BORGES, portador(a) da CNH nº 01286974774, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24705/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); AGNALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02191015518, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23970/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCELO LEANDRO, portador(a) da CNH nº 00895614164, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24709/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDEVIR LAZARI, portador(a) da CNH nº 03019382828, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24085/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS DE QUADROS VARGAS, portador(a) da CNH nº 04666681700, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23949/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SERGIO WALDA RAYCHE, portador(a) da CNH nº 03254332697, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24007/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCIANO GUEDINE, portador(a) da CNH nº 01591038944, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23323/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON DE OLIVEIRA PIRES, portador(a) da CNH nº 05902176734, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23853/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANTONIO ALCIONE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02263852005, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23840/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IGOR GUILHERME ALBUQUERQUE SPERANDIO, portador(a) da CNH nº 07167958363, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24528/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MOACIR NICHELE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00811995208, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23933/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN CARDOSO ALEXANDRINO, portador(a) da CNH nº 03663751418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24059/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOCEMAR ZILI, portador(a) da CNH nº 01718527445, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24360/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GILCENI GONCALO CAETANO, portador(a) da CNH nº 00806716202, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23944/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN COSTA CANDIDO PIRES, portador(a) da CNH nº 04222717143, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23908/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MURIEL MATOS DE MELO, portador(a) da CNH nº 05084461122, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24372/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANA DE SANT ANA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 05980508117, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23851/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LEONIR GOMES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01110807672, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23897/2025 por infrin-

gência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NELSON RODRIGUES PINTO, portador(a) da CNH nº 02313780225, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24445/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RENAN DA COSTA SANT HELENA, portador(a) da CNH nº 05882336009, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25141/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN COSTA CANDIDO PIRES, portador(a) da CNH nº 04222717143, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23934/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS DE QUADROS VARGAS, portador(a) da CNH nº 04666681700, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23864/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JAIRO BORGES ELIAS, portador(a) da CNH nº 01300468688, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24138/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ISMAEL PAULO ROSA, portador(a) da CNH nº 06142105266, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 27140/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JULIANA DE SANT ANA LUMMERTZ, portador(a) da CNH nº 05980508117, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23898/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCOS VALENTIM MAGNUS, portador(a) da CNH nº 03016886959, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24386/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SAMUEL MORAIS, portador(a) da CNH nº 03970897156, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24057/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN COSTA CANDIDO PIRES, portador(a) da CNH nº 04222717143, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23935/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON DE OLIVEIRA PIRES, portador(a) da CNH nº 05902176734, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24035/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); BRUNA SILVANO PACHECO, portador(a) da CNH nº 05809868092, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24586/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OSMAR SCHMEGEL, portador(a) da CNH nº 01594215401, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24469/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CARLOS ANDRE SOUZA VALENTIM, portador(a) da CNH nº 02220465869, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25103/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GEDIVALDO BORGES MOTA, portador(a) da CNH nº 01081877408, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23837/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LILIAN COSTA CANDIDO PIRES, portador(a) da CNH nº 04222717143, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23906/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JAIRO BORGES ELIAS, portador(a) da CNH nº 01300468688, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24090/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS EDUARDO LAUERMANN, portador(a) da CNH nº 04780109528, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24344/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CRISTIAN CARDOSO ALEXANDRINO, portador(a) da CNH nº 03663751418, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRE-

TRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24009/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANDERLEI DALLA NORA, portador(a) da CNH nº 01358506655, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24123/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JONAS TRICHES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03611520924, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24491/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JEFERSON SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02229857711, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24248/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ISMAEL PAULO ROSA, portador(a) da CNH nº 06142105266, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 27139/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MICHEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04136942735, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24535/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ARLEI FAVARO, portador(a) da CNH nº 03325747265, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25118/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JARDEL ALEXANDRE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05584710644, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24451/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24438/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); UILIAN DE MELO REUS, portador(a) da CNH nº 05452388839, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25113/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ONIVALDO MARGUTTI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00976380830, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24238/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1122804

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5374/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCIANO GUSLINSKI, portador(a) da CNH nº 03063304734, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24283/2025 por infringência ao Art. 263, II do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RAFAEL AUGUSTO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07783031807, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24702/2025 por infringência ao Art. 263, II do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1122805

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5405/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIEGO DO NASCIMENTO ANDRE, portador(a) da CNH nº 06632083277, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10443/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1122806

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH - DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CAROLINE COSTA SCHUARSTZ, portador(a) da CNH nº 04446156356, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24014/2025 por infringência ao Art. 263, I (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175), do CTB; CAROLINE COSTA SCHUARSTZ, portador(a) da CNH nº 04446156356, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27146/2025 por infringência ao Art. 263, I (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175), do CTB; CAROLINE COSTA SCHUARSTZ, portador(a) da CNH nº 04446156356, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24129/2025 por infringência ao Art. 263, I (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175), do CTB; CAROLINE COSTA SCHUARSTZ, portador(a) da CNH nº 04446156356, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 24129/2025 por infringência ao Art. 263, I (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175), do CTB E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA À JARI no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 09 de outubro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1122807

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR-VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADAO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04163137304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20378/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSUE NETO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 00593959301, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 22126/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR BONACINA, portador(a) da CNH nº 03066671717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22134/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR ANTONIO NARCISO, portador(a) da CNH nº 05594296202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22129/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 10 de outubro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1122933

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN- VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DAMIANA GEMMA DALMONICO, portador(a) da CNH nº 03217105059, processo administrativo nº 2552/2022; EMERSON ANDRETTA GIACOMINI, portador(a) da CNH nº 01443922224, processo administrativo nº 5239/2022; JEFERSON RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02312064806, processo administrativo nº 52865/2022; VANDERLEI PERUZZO, portador(a) da CNH nº 03424150482, processo administrativo nº 53049/2022. TEREZINHA GUERREIRO ERICIGO, portador(a) da CNH nº 06012163374, processo administrativo nº 2572/2022; EDUARDO JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03160317850, processo administrativo nº 43388/2022; JULIO CESAR FARINA, portador(a) da CNH nº 06240744240, processo administrativo nº 56763/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) ALVOR SALVADORI, portador(a) da CNH nº 02351459004, processo administrativo nº 81175/2021.Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 10 de outubro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1122935

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR- VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RENATO VILANT DE BIASI, portador(a) da CNH nº 03684065968, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6148/2025; MARCIO CARDOZO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03907393901, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6684/2025; MAURO JUNIOR TOBIAS, portador(a) da CNH nº 04430496455, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6147/2025; JAIRO JOI GONDOREK, portador(a) da CNH nº 03992186593, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6688/2025; ERCILIO PACIFICO, portador(a) da CNH nº 04689340046, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6150/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data

de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 10 de outubro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ

Cod. Mat.: 1122936

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI -VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EZIVALDO PERUZZO, portador(a) da CNH nº 02987470232, processo administrativo nº 161855/2023; JONAS ROBSON TERRES, portador(a) da CNH nº 01893801130, processo administrativo nº 145674/2023; CARLOS BRUNETTO, portador(a) da CNH nº 02312073366, processo administrativo nº 164002/2023; ELIANE VILMA SIMON SINIGOSKI, portador(a) da CNH nº 03982897315, processo administrativo nº 194746/2023; NADIR DOMINGOS BIASUS, portador(a) da CNH nº 02939148206, processo administrativo nº 145683/2023; RAFAELA SARTORI, portador(a) da CNH nº 02892767644, processo administrativo nº 182827/2023; MARCIA CRISTINA DEL MAGRO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06887073934, processo administrativo nº 211519/2023; CLEITON ANTUNES ALVES DE CASTILHOS, portador(a) da CNH nº 07122263406, processo administrativo nº 232075/2023; CELSO VENTURIN RESTELATTO, portador(a) da CNH nº 02987466436, processo administrativo nº 232086/2023; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) LUCAS BUTZEN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07607005667, processo administrativo nº 259450/2023; MARCOS LEANDRO SAMPIO RAMBO, portador(a) da CNH nº 02199099131, processo administrativo nº 217187/2023. NATANIE BIGOLIN NARCISO, portador(a) da CNH nº 06984907642, processo administrativo nº 194724/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 10 de outubro de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1122939

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023/DETRAN. Origem: Pregão Eletrônico nº 0185/2023/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de mão de obra exclusiva de apoio administrativo nível I para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC. **Objeto do Aditivo:** prorrogação de vigência contratual com início em 07.12.2025 e término em 07.12.2026. Valor mensal acrescido: R\$317.222,89 (trezentos e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) Unidade: 16020; Subação: 015279; Natureza da despesa 33.90.37.01; Fonte:1.753.111.359. Contratada: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** SGPe: DETRAN 000135223/2025. **Cristiano Medeiros – Presidente.**

Cod. Mat.: 1123061

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

Portaria Nº 27, de 09/10/2025
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, Resolve: **DESIGNAR,** Edemilson Vanildo Vieira, matrícula nº 0239.865-6-01, ocupante do Cargo de Gerente de Administração, como Ordenador Secundário, com prerrogativa de assinar empenhos, ordens bancárias, e documentos contábeis, no âmbito da Fundação Escola de Governo-ENA, enquanto responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Finanças no período de 15/10/2025 a 27/10/2025. **Ana Paula Netto Carneiro**
Presidente Designada
*Ato nº 2246/2025 publicado no DOE/SC 22613 de 06/10/2025
Cod. Mat.: 1123023

EDITAL DE INSCRIÇÃO ENA Nº 4/2025. A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE SANTA CATARINA– ENA, torna público o lançamento do presente EDITAL com o objetivo de abrir inscrições para o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Governança e Controle da Regulação. O presente Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site da ENA, no endereço: www.enabrasil.sc.gov.br/editais. As inscrições estarão abertas entre os dias 10/10/2025 e 30/10/2025. DATA: Florianópolis, 09 de outubro de 2025. SIGNATÁRIO: Ana Paula Netto Carneiro (designada -Ato Nº 2246/2025, DOESC 22613, de 06/10/2025), pela ENA.

Cod. Mat.: 1122759

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga nº 2025TR001117, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Volmir Kist, residente no município de Concórdia. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Caracterização Agronômica e Quantificação de Compostos do Metabolismo Primário e Secundário em Grãos de Variedades Locais de Milho”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 01/2025 — Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para Apoio aos Grupos de Pesquisa do Instituto Federal Catarinense (IFC). Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 49.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. DATA: Florianópolis–SC, 8 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Volmir Kist, beneficiário, e Rudinei Kock Exterckoter, pelo IFC. Processo SGP-e FAPESC 2268/2025.

Cod. Mat.: 1123056

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001249, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Vanessa da Silva Corralo, residente no município Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Fórum Regional Sul de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP Sul”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 36/2025 Proeventos 2026 — Fase I. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/08/2026. DATA: Florianópolis–SC, 08 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Vanessa da Silva Corralo, beneficiária, e Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, pela FUNDESTE. Processo SGP-e FAPESC 3674/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001275, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Cristiani Maximiliano, residente no município Blumenau. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Hexágono de Moda”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 36/2025 Proeventos 2026 — Fase I. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 35.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/08/2026. DATA: Florianópolis–SC, 08 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cristiani Maximiliano, beneficiária, e Fabrizio Machado Pereira, pelo SENAI. Processo SGP-e FAPESC 3703/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001254, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Gustavo Jorge dos Santos, residente no município Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Simpósio Brasileiro do Pâncreas Endócrino, Obesidade e Diabetes: Avanços em Pesquisa e Terapias Inovadoras”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 36/2025 Proeventos 2026 — Fase I. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 43.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/08/2026. DATA: Florianópolis–SC, 08 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Gustavo Jorge dos Santos, beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3730/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001261, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Dianini Hüttner Kringel Lang, residente no município Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “14º Seminário Internacional de Industrialização da Carne”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 36/2025 Proeventos 2026 — Fase I. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 74.550,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/08/2026. DATA: Florianópolis–SC, 08 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Dianini Hüttner Kringel Lang, beneficiária, e Fabrizio Machado Pereira, pelo SENAI. Processo SGP-e FAPESC 3704/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001266, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Rafael Gattino Furtado, residente no município Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Semana Acadêmica do Curso de Sistemas de Informação - UNIPLAC”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 36/2025 Proeventos 2026 — Fase I. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 19.800,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/08/2026. DATA: Florianópolis–SC, 08 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Rafael Gattino Furtado, beneficiário, e Carlos Eduardo de Liz, pela UNIPLAC. Processo SGP-e FAPESC 3712/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001260, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Rafael de Santiago, residente no município Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “LATIN 2026 - Latin American Theoretical Informatics Symposium 2026”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 36/2025 Proeventos 2026 — Fase I. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 75.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/08/2026. DATA: Florianópolis–SC, 08 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Rafael de Santiago, beneficiário, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC. Processo SGP-e FAPESC 3707/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001256, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Jane Mery Richter Voigt, residente no município Joinville. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XI Jornada do Observatório do Ensino Médio em Santa Catarina (OEMESC) - “Ensino Médio e Justiça Curricular: desafios e perspectivas”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 36/2025 Proeventos 2026 — Fase I. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 33.420,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/08/2026. DATA: Florianópolis–SC, 08 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Jane Mery Richter Voigt, beneficiária, e Alexandre Cidral, pela UNIVILLE. Processo SGP-e FAPESC 3727/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR001255, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Janaina Lorenzi Tomio, residente no município Balneário Camboriú. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “FOZ INOVA”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 36/2025 Proeventos 2026 — Fase I. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 35.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/08/2026. DATA: Florianópolis–SC, 08 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Janaina Lorenzi Tomio, beneficiária, e Valdir Cechinel Filho, pela UNIVALI. Processo SGP-e FAPESC 3729/2025.

Cod. Mat.: 1123057

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEI/CNPq – 244129 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC. PARTÍCIPES: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. OBJETO: propiciar a atuação conjunta do CNPq e da FAPESC, no sentido de cofinanciar, no estado de Santa Catarina, projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País no âmbito da Chamada CNPq/CONFAP-FAPs n.º 24/2024 - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica – PROTAX. VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, mediante proposta a ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, anteriores ao término de sua vigência, fundamentada em razões concretas que justifiquem a prorrogação. DATA DE ASSINATURA: Florianópolis (SC), 04/09/2025. Signatários: Ricardo Magnus Osório Galvão, pelo CNPq e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, SGP-e FAPESC 4273/2025.

Cod. Mat.: 1123054

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR1247.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Siderópolis. **OBJETO:** Reforma Apae **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 09/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Jucélia Longo Scaini, pela APAE Siderópolis. **SCC 739/2025**

Cod. Mat.: 1122853

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE2066.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. **CONVENIENTE:** Município de Maravilha. **OBJETO:** Aquisição de um (01) veículo tipo Van/Minibus para desenvolvimento atividades de educação especial no Município de Maravilha. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da lei 19.093/2024. **DATA:** São José, 09/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, Jeane Rauh Probst Leite, e o Prefeito Municipal de Maravilha, Vinicius Ventura. Processo **SCC 6904/2025.**

Cod. Mat.: 1123073

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR1340.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Descanso/SC. **OBJETO:** Construir o centro de equoterapia e reformar a sede da APAE de Descanso.. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 09/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Ines Ivone Cecin Soprano, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, doravante denominada OSC. **SCC 7172/2025.**

Cod. Mat.: 1123098

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 114/2025-FESPORTE, 09 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE,

no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art, 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor SELVINO ANDERSON JUNIOR, Mat 0606.684-4-03, Gerente de Esporte de Rendimento, como Gestor do Termo de Fomento, processo referencia FESPORTE 3684/2025,

Federação Catarinense de Motociclismo.
Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.
Art.3º Revogar as disposições contrárias.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1122847

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.131/1993 e no Decreto nº 780 de 3 de dezembro de 2024, torna público o resultado definitivo da análise de mérito do Edital de Chamamento Público FESPORTE 001/2025 - Esporte Educacional e Formação Esportiva

RESULTADO DEFINITIVO - ANÁLISE DE MÉRITO

Classificação	Proponente	Proposta	Pontuação média	Valor Aprovado	Situação
1	Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Progresso	Escolinha de Bolão 16 Progresso Indaial: Um por todos e todos por um!	9.88	R\$ 99.965,40	APROVADO
2	ASSOCIACAO DESPORTIVA DE HANDEBOL DE TIMBO	Crescer com Garra - Timbó-Rex Handebol	9.71	R\$ 99.878,24	APROVADO
3	ASSOCIAÇÃO TIMBOENSE DE GINASTICA RÍTMICA	Associação Timboense de Ginástica Rítmica	9.65	R\$ 100.000,00	APROVADO
4	Prefeitura de Xanxerê	Atleta Cidadão: um olhar para o Futuro	9.61	R\$ 99.826,20	APROVADO
5	Bairro da Juventude	ESPORTES DO BAIRRO	9.59	R\$ 100.000,00	APROVADO
6	INSTITUTO BABY BASQUETEBOL CIDADANIA	PROJETO IBBC - NÚCLEOS DE BASQUETEBOL COMUNITÁRIO – ESPORTE EDUCACIONAL	9.54	R\$ 100.000,00	APROVADO
7	AGRIFUT	ESCOLINHA DE FUTEBOL BOLA NO PÉ, CABEÇA NO LUGAR	9.54	R\$ 98.516,88	APROVADO
8	Associação de Pais e Amigos do Basquete Feminino de Blumenau - BFB	BFB Formador 2025	9.52	R\$ 99.503,84	APROVADO
9	ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DE JOINVILLE - APADI	Educando Através do Atletismo Paralímpico	9.52	R\$ 75.458,20	APROVADO
10	ASSOCIACAO SUL AMERICANA DE ESPORTES	Associação Sul Americana - Empoderamento Esportivo	9.5	R\$ 99.910,00	APROVADO
11	ASSOCIACAO ATLETICA VIDA E SAUDE - AAVIS	PÉ NA AREIA	9.49	R\$ 100.000.00	APROVADO
12	Associação Tubaronense de Natação - ATN	Braçadas para o Futuro	9.43	R\$ 96.313.20	APROVADO
13	INSTITUTO ANJOS SEM ASAS	BOXE PARA TODOS - LUTAR PARA VENCER	9.41	R\$ 99,977.16	APROVADO
14	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Balneário Piçarras	Movimento e Inclusão: Fortalecendo o Desporto Educacional e Paradesportivo	9.41	R\$ 91,347.08	APROVADO
15	ADCP-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CUNHA PORÃ	Formando Campeões	9.4	R\$ 99,999.64	APROVADO
16	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ILHOTA	Esporte e Educação em Movimento: Vivência, Conhecimento e Formação	9.34	R\$ 99,050.85	APROVADO
17	CLUBE DE REGATAS ALDO LUZ	Clube de Regatas Aldo Luz	9.33	R\$ 99,570.00	APROVADO
18	Joaca Rugby Clube	Joaca Rugby Clube	9.33	R\$ 74,442.30	APROVADO
19	ASSOCIACAO BRUSQUENSE DE TENIS DE MESA	OPORTUNIZAR, DESENVOLVER E INTEGRAR - TÊNIS DE MESA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	9.33	R\$ 73,983.64	APROVADO
20	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SUPERAÇÃO	ELAS EM JOGO	9.3	R\$ 100,000.00	APROVADO
21	Sociedade Esmeralda	ALVO CERTO	9.27	R\$ 98,378.79	APROVADO
22	Associação de Skate de Balneário Camboriú - BCSB	ASSOCIAÇÃO DE SKATE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BSBC	9.21	R\$ 100,000.00	APROVADO
23	ASSOCIACAO SAO LOURENCO FUTEBOL CLUBE	Categorias de Base Social do São Lourenço Futebol Clube	9.17	R\$ 100,000.00	APROVADO
24	Associação Companhia Artística de Patinação - ACAP/FAME	RODAS QUE TRANSFORMAM	9.17	R\$ 74,651.15	APROVADO
25	CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO XAXIENSE - CREX	PROJETO GOLAÇO	9.12	R\$ 99,915.94	APROVADO
26	Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça	Palhoça Mais Esporte - Surf e Skate para Todos	9.08	R\$ 100,000.00	APROVADO
27	ASSOCIAÇÃO PEDALA ITAPEMA DE CICLISMO	CICLISMO NAS ESCOLAS	9.01	R\$ 99,991.66	APROVADO
28	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA VILA NOVA	Escolinha Vila Nova – Esporte que Transforma Vidas	8.97	R\$ 87,068.10	APROVADO
29	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS XANXERÊ	IFSC em movimento - campus Xanxerê	8.94	R\$ 99,901.38	APROVADO
30	Município de Itá	Voleibol: Esporte, Educação e Cidadania para Todos	8.9	R\$ 99,688.69	APROVADO
31	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIUMA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES CRICIÚMA	8.83	R\$ 81,000.00	APROVADO
32	Associação Camboriuense de judô	Judô para todos; Formação e cidadania em Camboriú	8.81	R\$ 85,275.00	APROVADO
33	ASSOCIACAO DE SURFISTAS DO BALNEARIO RINCAO - ASBR	"Ondas da Inclusão: Surf, Educação Ambiental e Acessibilidade"	8.81	R\$ 91,439.24	APROVADO
34	Associação Escolinha de Futebol Craques do Amanhã	Craques do Amanhã em Movimento: Foco na Formação Física e Emocional	8.8	R\$ 100,000.00	APROVADO
35	Associação de surfe de Imbituba	ASSOCIAÇÃO DE SURF DE IMBITUBA	8.8	R\$ 95,049.77	APROVADO
36	Associação Esportiva Giants Cocal do Sul	Escolinha Giants Kids	8.8	R\$ 95,110.00	APROVADO
37	ASSOCIAÇÃO FUTSAL SÃO LOURENÇO	Categoria de Base Social da Associação Futsal São Lourenço	8.74	R\$ 100,000.00	APROVADO
38	Associação de Atendimento a Criança e ao Adolescente - COMBEMTU	Promoção Social Através do Esporte	8.7	R\$ 100,000.00	APROVADO
39	Associação Esportiva e Cultural de Rio das Antas - AERA	O Esporte Começa Aqui	8.69	R\$ 99,343.77	APROVADO
40	Associação Desportiva Triatletica de Santa Catarina	Escolinha de Triathlon ADTRISC-São José 2026	8.68	R\$ 100,000.00	APROVADO
41	AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA	Joaçaba Futsal Base 2025	8.65	R\$ 100,000.00	APROVADO
42	SEST SENAT	Futsal para Crianças – Esporte, Educação e Cidadania no SEST SENAT	8.59	R\$ 57,318.26	APROVADO
43	ABLUJHE Basquete	Gigantes da BASE ABLUJHE	8.56	R\$ 99,883.00	APROVADO
44	ASSOCIACAO DE VOLEI NORTE CATARINENSE - AVONC	Novos Ventos: Transformando vidas através do voleibol	8.54	R\$ 99,999.92	APROVADO
45	Prefeitura Municipal de Imbituba	PREFEITURA MUNCIPAL DE IMBITUBA	8.42	R\$ 88,482.48	APROVADO
46	Associação Vital Fraiburgo de Karatê	Karatê-dô Cidadão do Futuro	8.41	R\$ 100,000.00	APROVADO
47	P.A.A.J. PAIS, ALUNOS E AMIGOS DO JUDO	Projeto HATTEN – Judô que Transforma	8.41	R\$ 97,819.42	APROVADO
48	Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ITAJAI	8.4	R\$ 98,864.30	APROVADO
49	ESPORTE LAZER ALTO VALE - ELAV	Voleibol Futuro	8.38	R\$ 87,561.00	APROVADO
50	Istepôs Futebol Americano	Istepôs em Ação – Esporte Social	8.38	R\$ 94,555.41	APROVADO
51	Caravaggio Futebol Clube	CARAVA MAIS QUE UM CLUBE	8.35	R\$ 99,523.20	APROVADO
52	Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara	Iniciação aos Esportes de Areia	8.26	R\$ 84,593.47	APROVADO
53	Associação Aguadocense de Judô (AAJU)	Escolinha de Judô Água-docense	8.23	R\$ 100,000.00	APROVADO

54	ASSOCIAÇÃO FUTUROS CAMPEÕES	Projeto Tatame Comunitário - Edição 2025	8.22	R\$ 100,000.00	APROVADO
55	Instituto Phoenix	Uma realidade para toda a comunidade	8.2	R\$ 99,999.94	APROVADO
56	Fundação Municipal de Esportes de Timbó	Timbó Joga Junto: Descoberta e Desenvolvimento de Talentos Esportivos	8.15	R\$ 93,167.55	APROVADO
57	ACF Associação Concorдиense de Futsal	ESCOLINHA DA ACF – PÓLO CONCÓRDIA/SC	8.15	R\$ 99,313.00	APROVADO
58	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AMIGOS DO FUTSAL DE SAUDADES - ADAF	Projeto Escolinha de Futebol ADAF	8.14	R\$ 100,000.00	APROVADO
59	Associação de Pais e Amigos da Nataç�o APAN	Associação de Pais e Amigos da Nataç�o de Chapec� - APAN	8.13	R\$ 100,000.00	APROVADO
60	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	“Futsal para a Vida” – Formação Integral Através do Esporte	8.11	R\$ 71,229.07	APROVADO
61	Instituto Humaniza Filial 1	LUTANDO PELA VIDA	8.05	R\$ 100,000.00	APROVADO
62	Adhc	Educar com o Handebol: Esporte, Cooperação e Cidadania	8	R\$ 100,000.00	APROVADO
63	ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE HANDEBOL FEMININO	ACRIHF - FUTURO NAS M�OS	7.99	R\$ 100,000.00	APROVADO
64	ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL FEMININO	JOGAMOS JUNTOS	7.91	R\$ 98,884.98	APROVADO
65	associação itajaiense de tenis de mesa	Formando Campe�es: T�nis de Mesa para Todos	7.9	R\$ 100,000.00	APROVADO
66	AGIBLU - ASSOCIAÇÃO DE GIN�STICA RITMICA DE BLUMENAU	Formando Estrelas	7.9	R\$ 99,969.31	APROVADO
67	Associação Desportiva Recreativa	ADR - Projeto + VOLEIBOL	7.83	R\$ 99,999.84	APROVADO
68	Associação Esportiva Cultural e Social Arte Suave	JIU-JITSU NA COMUNIDADE	7.81	R\$ 100,000.00	APROVADO
69	Clube Atl�tico Juventus	Projeto Chutando para a Vit�ria	7.81	R\$ 100,000.00	APROVADO
70	ASSOCIAÇÃO ALTO VALE DE KARAT� D�	F�brica de Campe�es	7.79	R\$ 90,000.00	APROVADO
71	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE	Joga V�lei Morro Grande	7.78	R\$ 55,748.85	APROVADO
72	Associação Cultural e Esportiva Univali - ACEU	ACEU - Handebol de Base na Regi�o da AMFRI	7.78	R\$ 99,919.88	APROVADO
73	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE DESPORTOS DO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	Al�m das Linhas	7.75	R\$ 28,385.54	APROVADO
74	ASSOCIAÇÃO DOS PADELISTAS BRASILEIROS	PROJETO SOCIAL - FUTURO EM MOVIMENTO	7.73	R\$ 100,000.00	APROVADO
75	ELASE CLUBE SOCIAL E DESPORTIVO	ELASE PORTAS ABERTAS	7.72	R\$ 100,000.00	APROVADO
76	Associação dos Atletas Especiais de Brusque - AAEB	ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS ESPECIAIS DE BRUSQUE - AAEB	7.71	R\$ 95,347.32	APROVADO
77	Esporte Clube Corinthians	ESCOLINHA DE FUTEBOL FAM�LIA CORINTIANS	7.68	R\$ 100,000.00	APROVADO
78	ASSOCIAÇÃO VERAS FUTSAL	ASSOCIAÇÃO VERAS FUTSAL	7.65	R\$ 87,897.60	APROVADO
79	Fundação Municipal de Esporte de Tubar�o	Esporte pra Valer	7.58	R\$ 97,509.74	APROVADO
80	Prefeitura Municipal de Dion�sio Cerqueira	Prefeitura Municipal de Dion�sio Cerqueira	7.56	R\$ 99,942.83	APROVADO
81	MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL	Esporte em A�o: Construindo um Futuro Saud�vel	7.55	R\$ 91,081.71	APROVADO
82	SOCIEDADE DE BOCHAS BARRIGA VERDE (MATRIZ E FILIAIS)	Bocha: Esporte ol�mpico e sua participa�o na sociedade	7.55	R\$ 100,000.00	APROVADO
83	Clube de Xadrez de Blumenau	Enxadristas do Futuro - Ano 1	7.54	R\$ 95,960.18	APROVADO
84	Prefeitura Municipal de Presidente Get�lio	Badminton e Parabadminton nos Bairros	7.5	R\$ 62,249.70	APROVADO
85	Associação Atl�tica Almirantes	Almirantes do Futuro Ano 6	7.49	R\$ 88,113.00	APROVADO
86	Instituto JEC	ACADEMIA DO JEC - FUTEBOL E FUTSAL	7.49	R\$ 99,714.85	APROVADO
87	PREFEITURA DE MORRO DA FUMA�A	MOVIMENTA ESCOLA	7.45	R\$ 100,000.00	APROVADO
88	INSTITUTO DESPORTIVO FERNANDINHO 6	Mais Esporte, Mais Futuro!	7.36	R\$ 99,887.66	APROVADO
89	Munic�pio de Schroeder	O desporto educacional transformando vidas	7.36	R\$ 98,846.74	APROVADO
90	Associação de Basquete de S�o Miguel do Oeste - ABASMO	Projeto das Quadras para a Vida	7.28	R\$ 100,000.00	APROVADO
91	AAMJO GOOL – Associação do Amigos da Joni Gool	Projeto Inclus�o social atrav�s do Futsal	7.26	R\$ 100,000.00	APROVADO
92	Associação Atl�tica Desportiva De Tun�polis	Esporte como ferramenta de educa�o, desenvolvimento de princ�pios e valores	7.25	R\$ 100,000.00	APROVADO
93	Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude	Mais Esporte, Mais Futuro: Inclus�o e Desenvolvimento em Lebon R�gis	7.2	R\$ 99,851.68	APROVADO
94	federa�o catarinense de muaythai tradicional	Federa�o Catarinense de MuayThai Tradicional- Fecamtt	7.16	R\$ 94,000.00	APROVADO
95	ESCOLINHA DE FUTEBOL O PEQUENO E A BOLA	FUTEBOL INCLUSIVO	7.15	R\$ 99,829.49	APROVADO
96	FCA Federa�o Catarinense de Atletismo	ATLETISMO NA PRAIA	7.09	R\$ 100,000.00	APROVADO
97	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESPORTE E LAZER - ABEL	Abel Voleibol Esporte e Educa�o - 14 anos transformando atrav�s do esporte	7.05	R\$ 99,907.01	APROVADO
98	Prefeitura de Chapec�	Programa Atleta do Futuro	7.03	R\$ 86,198.00	APROVADO
99	Associação Gr�mio Uni�o	Projeto Escola de Base de Futebol de Campo da Associa�o Gr�mio Uni�o	7.01	R\$ 100,000.00	APROVADO
100	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GUARACIABA	Projeto Esporte e Cidadania atrav�s do V�lei	7.01	R\$ 100,000.00	APROVADO
101	ACF - Associa�o Crici�ma de Futsal	CRAQUE DO AMANH�	7.01	R\$ 99,930.00	APROVADO
102	AE CT BUGRE DO OESTE	Projeto Gol de Placa	7.01	R\$ 100,000.00	APROVADO
103	UCA - Uni�o Catarinense de Atletismo	CORRER PARA O FUTURO	7	R\$ 100,000.00	APROVADO
104	ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL PALMASSOLENSE	ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOLM PALMASSOLENSE	7	R\$ 80,000.00	APROVADO
105	Fundação Batistense de Esportes	PROJETO ESPORTIVO CONTRA TURNO ESCOLAR BATISTENSE	7	R\$ 99,882.11	APROVADO
-	ASSOCIAÇÃO DE SURF E TOW-IN DO FAROL DE SANTA MARTA - ASTFSM	Ondas do Farol	6.42		REPROVADO
-	APAV - Associa�o Pais e Amigos Voleibol	V�LEI PARA TODOS - APAV	5.9		REPROVADO
-	Associação Jaraguense de Badminton - AJB	Venha Jogar Badminton	5.81		REPROVADO
-	ESCOLA DE EDUCAÇÃO B�SICA PROFESSORA JUREMA SAVI MILANEZ	FORMANDO CAMPE�ES	5.71		REPROVADO
-	Associação desportiva amigos garra	ensinando futsal com amor	5		REPROVADO
-	FEDERA�O CATARINENSE DO DESPORTO ESCOLAR	Floripa Patina�o em Movimento	4.95		REPROVADO
-	Munic�pio de Saudades/SC	ESPORTE QUE TRANSFORMA - DA NOSSA TERRA, NASCEM ESTRELAS	4.68		REPROVADO
-	ASCPE - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE EM PROL DO ESPORTE E CULTURA	Kart ao alcance de todos	3.38		REPROVADO
-	*Prefeitura municipal de Lajaedo Grande	ATLETAS DO FUTURO	0		REPROVADO

*Proposta reprovada pela omiss o de justificativa perante a solicita o de esclarecimentos quanto   originalidade da proposta. Item 30.6. do edital.

Florian polis, data da assinatura digital.

Jefferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1123103

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.131/1993 e no Decreto nº 780 de 3 de dezembro de 2024, torna público a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise de mérito do Edital de Chamamento Público FESPORTE 001/2025 – Esporte Educacional e Formação Esportiva:

Tabela 1 - Resultado da análise de recursos administrativos

Projeto	Entidade proponente	Situação
Floripa Patinação em Movimento	FEDERAÇÃO CATARINENSE DO DESPORTO ESCOLAR	Indeferido
Ondas do Farol	ASSOCIAÇÃO DE SURF E TOW-IN DO FAROL DE SANTA MARTA - ASTFSM	Indeferido
FORMANDO CAMPEÕES	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA JUREMA SAVI MILANEZ	Indeferido
Venha Jogar Badminton	Associação Jaraguense de Badminton - AJB	Indeferido

Florianópolis, data da assinatura digital.

Jefferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE
Cod. Mat.: 1123109

RESOLUÇÃO Nº 31/CED/2025

Aprova o Edital de indicação e eleição do Conselho Estadual de Esporte (CED) para as vagas previstas à sociedade civil organizada e setores esportivos catarinenses, biênio 2025-2027

O Presidente do Conselho Estadual de Esporte, no uso das atribuições legais conferidas, especialmente o art. 39, inciso XII, do Decreto nº 1.601, de 3 de maio de 2018 (Regimento Interno), e com fulcro no art. 12, inciso III, da Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008, bem como no art. 4º, inciso III e art. 10, inciso V, do Regimento Interno, e demais normas correlatas, nos termos da plenária realizada no dia 1º de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de indicação e eleição do Conselho Estadual de Esporte (CED) para as vagas previstas à sociedade civil organizada e setores esportivos catarinenses, biênio 2025-2027, constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital

FERNANDO DOS SANTOS HACKRADT
Presidente do Conselho Estadual de Esporte

ANEXO ÚNICO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este edital tem por objeto o preenchimento de 10 (dez) vagas destinadas à sociedade civil organizada e aos setores esportivos do Estado de Santa Catarina no Conselho Estadual de Esporte (CED), biênio 2025 - 2027, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.367/2008, bem como do inciso III do art. 4º do Decreto nº 1.601/2018 e normas correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VAGAS

2.1 As 10 (dez) vagas deste Edital são divididas conforme previsão legal, e seguem os termos abaixo dispostos:

- a) 2 (dois) representantes indicados por associação representativa das federações esportivas catarinenses, sendo 1(um) de seus dirigentes e 1 (um) dos clubes, árbitros, técnicos ou entidade patrocinadora do esporte do Estado;
- b) 4 (quatro) representantes das regiões esportivas, indicados pelos Municípios delas participantes, nos termos exatos dos itens 1 a 4 da alínea “b” do inciso III do art. 4º do Decreto nº 1.601/2018;
- c) 1 (um) representante dos profissionais em Educação Física;
- d) 1 (um) representante dos cronistas esportivos;
- e) 1 (um) representante do Conselho de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior em Educação Física (CONDIESEF-SC); e
- f) 1 (um) representante dos atletas que estejam registrados em entidade de administração do sistema esportivo estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS

3.1 Poderão ser indicados os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- I – ser maior de idade e plenamente capaz;
- II – não ter sofrido condenação no âmbito de processos do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina nos últimos 2 (dois) anos;
- III – ser catarinense ou residir no estado há pelo menos 10 anos;
- IV – apresentar diploma de curso superior em qualquer área;

V – comprovar atuação em prol do esporte catarinense nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto nº 1.601/2018.

§1º No caso dos indicados da alínea “b” da Cláusula Segunda, Item 2.1, é necessário que o representante resida na respectiva região esportiva e alcance votação, no mínimo, em 10% (dez por cento) daqueles municípios, sendo vedada, em qualquer hipótese, a indicação por meio de Associação de Municípios.

§2º Caso haja empate na contagem de votos dentro de um mesmo segmento, servirá como critério de desempate a idade do candidato, permanecendo com a vaga o mais idoso.

3.2 Para exercer o direito a voto, as pessoas físicas deverão ter no mínimo 16 (dezesseis) anos, e as pessoas jurídicas serão representadas por seu responsável legal.

3.3 Os interessados em concorrer deverão, independentemente da indicação feita pelas pessoas físicas e jurídicas, remeter ao e-mail eleicao2025ced@gmail.com ofício candidatando-se ao cargo de conselheiro, currículo esportivo, e cópia de documento oficial com foto e CPF, dentro do prazo estabelecido pela Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 As indicações para as vagas previstas nas alíneas da Cláusula Segunda, Item 2.1, exceto nos casos dispostos nos Itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 deste Edital, deverão ser remetidas por meio de ofício da entidade ao Presidente do Conselho Estadual de Esporte no prazo estipulado neste edital ao e-mail eleicao2025ced@gmail.com, contendo expressamente o número desta Resolução e do Diário Oficial do Estado em que foi publicada, indicar o nome completo e o CPF do escolhido a compor o CED no biênio 2025-2027, além de fazer a juntada da ata da reunião da entidade que indicou o nome, conforme previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 1.601/2018.

4.2 Os representantes das regiões esportivas junto ao Conselho Estadual de Esporte serão indicados exclusivamente pelos Municípios, mediante ato formal do(a) Prefeito(a) Municipal, sendo considerada válida apenas a indicação que contenha a assinatura do(a) chefe do Poder Executivo municipal.

Parágrafo único: Na hipótese de um mesmo município apresentar mais de uma indicação para o mesmo cargo ou finalidade, todas as indicações oriundas deste município serão consideradas nulas, cabendo à Comissão Eleitoral registrar em ata os casos identificados.

4.3 Caso não haja entidade representativa em atividade, ela esteja impossibilitada de indicar ou se omita desse direito, serão contabilizados votos oriundos das pessoas físicas ou jurídicas de que tratam as respectivas alíneas da Cláusula Segunda, Item 2.1, por meio de indicação via Google Formulário no subsequente link, com preenchimento integral dos itens exigidos, devendo o Conselho Estadual de Esporte (CED) apresentar ao Presidente da FESPORTE uma lista tríplice, composta dentro de cada área correspondente, aprovada por maioria em sessão plenária, para posterior submissão ao Chefe do Poder Executivo: <https://forms.gle/SDNbFWorhrMpUmcx8>

Parágrafo único: No caso da alínea “e” da Cláusula Segunda, Item 2.1, na ausência de entidade representativa, a indicação deverá ser realizada exclusivamente pelo(a) dirigente (coordenador(a)) do curso de Educação Física da Instituição de Ensino Superior, mediante envio de ofício formal, com a devida assinatura digital do(a) dirigente, respeitando os prazos estabelecidos neste edital.

4.4 No caso do representante dos **atletas**, a indicação será realizada via Google Formulário no subsequente link, com preenchimento integral dos itens exigidos: <https://forms.gle/9omGQGLNRGir3GG86>

4.5 No caso do representante dos **Profissionais de Educação Física**, a indicação será realizada via Google Formulário no subsequente link, com preenchimento integral dos itens exigidos: <https://forms.gle/obTcGMsXLgumtFeQ6>

4.6 No caso do representante dos **cronistas esportivos**, a indicação será realizada via Google Formulário no subsequente link, com preenchimento integral dos itens exigidos: <https://forms.gle/ZM5Xwqwbbh84fbtXD6>

4.7 Vencidos os Itens 4.1, 4.3, 4.4 e 4.5 e constatada a não indicação de representantes dos segmentos do CED dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, será dado prosseguimento ao previsto por meio do art. 16 da Lei nº 14.367/2008.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo para envio das indicações da Cláusula Quarta, será das 9h do dia útil subsequente à publicação deste Edital até às 17h do dia 31 de outubro do corrente ano.

CLÁUSULA SEXTA – DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1 Para dirimir questões vinculadas à presente eleição e conduzir o processo de votação, fica nomeada a seguinte Comissão Eleitoral, que será presidida pelo representante do CED mais idoso:

Representantes do CED: Aaron Nerrue Mazaro Leão e José Acco Júnior.
Representantes da FESPORTE: André Luiz Rigo e Selvino Anderson Júnior.
Representantes do TJD: Felipe Branco Bogdan e Michel Scaff Júnior.
Representante Suplente do TJD: Renan Moresco Pirath

Parágrafo único: O mandato dos indicados para compor a Comissão Eleitoral estará vinculado à vigência de seu mandato junto a entidade indicante.

6.2 As deliberações serão tomadas por maioria de votos e, em caso de empate, compete à presidência o voto de qualidade.

Parágrafo único: Compete à Comissão Eleitoral exclusivamente deliberar sobre matérias diretamente vinculadas ao processo de indicação e eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada, ficando-lhe vedado apreciar ou decidir sobre fatos que não constituam objeto de impugnação específica por parte interessada, quando tais matérias não guardarem relação direta com o escopo do presente certame.

6.3 A comissão eleitoral poderá utilizar o apoio administrativo da Secretaria-Executiva do CED, se necessário.

6.4 Serão eleitos conselheiros aqueles que cumprirem os requisitos da lei e deste Edital, com devido registro em ata da Comissão Eleitoral, com posterior remessa do processo ao CED. Ato contínuo, a lista será encaminhada ao Presidente da FESPORTE, juntamente com a Ata da Plenária do CED em que os nomes foram definidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este edital poderá ser impugnado por qualquer interessado na causa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação, por petição fundamentada enviada ao e-mail: eleicao2025ced@gmail.com.

Parágrafo único: Eventual impugnação apresentada nos termos do caput será encaminhada à Comissão Eleitoral do CED para emissão de parecer preliminar, devendo, na sequência, ser submetida à análise da Comissão de Legislação e Normas e, por fim, apreciada pelo Plenário do Conselho Estadual de Esporte para deliberação final, nos termos do Regimento Interno.
Cod. Mat.: 1123190

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1566, de 07/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR LUIZ ADOLFO HEGELE JUNIOR, matrícula 0955087-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CESFI, a se ausentar do país no período de 18/10/2025 a 24/10/2025, para participação no "IX Conferência Internacional sobre Métodos Baseados em Partículas", em Barcelona, na Espanha, conforme processo UDESC 34822/2025, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1570, de 08/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de ROSILEIA MARINHO DE QUADROS, matrícula

0286348-0-04, Professor Universitário da UDESC/CAV, para cursar Pós Doutorado com Área de Concentração em Zoonoses na Universidade de Córdoba, Espanha, no período de 28/11/2025 a 31/07/2026, conforme Processo UDESC 39628/2025. Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus à UDESC, ou seja, a servidora terá direito ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função, além de pagamento de Bolsa de Pós-Doutorado no Exterior - PROEXT (EDITAL PROPPG Nº 01/2025). JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR Cod. Mat.: 1123065

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1571, de 08/10/2025. O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: EXONERAR, conforme Art. 169 da Lei 6.745/85, a pedido, JOANA MARIA DE MORAES COSTA, matrícula 0380919-6-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, a contar de 09/10/2025, conforme processo UDESC 39871/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR Cod. Mat.: 1123066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
AVISO DE PAGAMENTO Nº 0427/2025. Objeto: Pagamento das taxas referente a proteção da cultivar de morangueiro Randoce, Alpina10 e Bellalinda no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC) para o ano de 2025. **Valor:** R\$ 3.423,15. **Fornecedor:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 08 de outubro de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.** Cod. Mat.: 1122852

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

Termo de Cooperação Técnica - Processo CIDASC SGP-e nº 0652/2025 - Contrato nº 12225.Termo de Cooperação Técnica entre a **CIDASC** e a Prefeitura de **Palmitos**, visando a conjugação de esforços entre os partícipes para a elaboração de documentos técnicos com fins a instalação de um novo posto fixo de fiscalização no município. Elaboração de termos de referência ou projetos básicos/executivos, laudos, pareceres técnicos, elaboração de memoriais e apoio no trâmite, na análise de propostas e projetos e demais atividades técnicas do rol de atribuições do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Palmitos. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 10/10/2025. Celles Regina de Matos – Presidente. Cod. Mat.: 1122887

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0146/2025 de 08/10/2025, Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **EXONERAR** o Servidor **Jailson José Maciel da função gratificada de Supervisor de Patrimônio e NOMEAR para a função de Supervisor de Frotas** a partir de 01.10.2025, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 2360/2025. São Francisco do Sul, 08 de outubro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra.** Cod. Mat.: 1122888

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0147/2025 de 08/10/2025, Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **NOMEAR** o Servidor **Idemilson Ribeiro para a função gratificada de Supervisor de Patrimônio a partir de 01.10.2025,** no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo

com os autos do processo SGPE PSFS 2360/2025. São Francisco do Sul, 08 de outubro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra.** Cod. Mat.: 1122889

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0148/2025 de 08/10/2025, Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **NOMEAR** o Servidor **Paulo César dos Santos para a função de Supervisor de Segurança, a partir de 01.10.2025,** no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 2360/2025. São Francisco do Sul, 08 de outubro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra.** Cod. Mat.: 1122890

CONCURSOS

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2025
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, sociedade de economia mista, situada à Rua Antônio Luz, 255 - Centro Empresarial Hoepcke - Florianópolis – SC, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor Técnico-Comercial, infra-assinados, torna público que fará realizar Concurso Público, para preenchimento de vagas de seu Quadro de Empregados, que se regerá pelas normas e condições estabelecidas no edital 004/2025. **Período de Inscrição:** 13 de outubro a 14 de novembro de 2025. **Taxa de Inscrição:** Nível Superior – R\$ 115,00. **Maiores informações:** www.adm.scgas2025.ieses.org Otmar Josef Müller - Diretor Presidente; Fábio Augusto Norcio – Diretor de Administração e Finanças; e Silvio Renato Del Boni - Diretor Técnico Comercial. Cod. Mat.: 1122846

LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE LICITAÇÃO
A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra na área de apoio administrativo e operacional, asseio, manutenção, conservação, copeiragem, garçonagem e outras atividades correlatas, incluindo despesas eventuais decorrentes de viagens dos profissionais disponibilizados pela CONTRATADA, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos. DATA: 29/10/2025 - HORA: 14h. ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser acessado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou retirado na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro - Florianópolis/SC. Código de registro TCE: 55EB51F8614A74D8468A508301C2FFABA26ABDDA.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Carlos Alberto Leal - Coordenador de Licitações e Contratos Cod. Mat.: 1122893

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023-SCC
Objeto: inscrição de um servidor da Secretaria de Estado da Casa Civil no curso “Certificação de Conselheiros e Administradores para EP/SEM – Turma 3/2025”, a ser realizado entre 16 de outubro e 29 de novembro de 2025, pela Fundação Escola de Governo - ENA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Casa Civil **CONTRATADA:** Fundação Escola de Governo -ENA **CNPJ:** 11.216.929/0001-79 **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inc. IX, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores **ASSINADA POR:** Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil Florianópolis, 9 de outubro de 2025. Cod. Mat.: 1122988

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 061701/2025** Origem: Pregão Eletrônico 0617/2025. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de **materiais e equipamentos de pintura II.** **Vigência: 10/outubro/2025 a 10/outubro/2026.** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 18.641.075/0001-17

ITENS 01, 02, 03, 04, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30

Valor Total da ARP: R\$ 32.247,91
Itens Frustrados: 9, 10, 11, 12, 21, 29, 35, 40, 43, 48, 49
Processo SGP-e: SEA 9342/2025 Cod. Mat.: 1122980

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 061702/2025** Origem: Pregão Eletrônico 0617/2025. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de materiais e equipamentos de pintura II. **Vigência: 10/outubro/2025 a 10/outubro/2026.** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF 08.932.456.0001-00

ITENS 41 e 42

Valor Total da ARP: R\$ 109.896,00
Itens Frustrados: 9, 10, 11, 12, 21, 29, 35, 40, 43, 48, 49
Processo SGP-e: SEA 9342/2025 Cod. Mat.: 1122981

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 061703/2025** Origem: Pregão Eletrônico 0617/2025. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de materiais e equipamentos de pintura II. **Vigência: 10/outubro/2025 a 10/outubro/2026.** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ MF 26.749.211/0001-15

ITENS 22, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39

Valor Total da ARP: R\$ 178.194,80
Itens Frustrados: 9, 10, 11, 12, 21, 29, 35, 40, 43, 48, 49
Processo SGP-e: SEA 9342/2025 Cod. Mat.: 1122982

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 061704/2025** Origem: Pregão Eletrônico 0617/2025. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de materiais e equipamentos de pintura II. **Vigência: 10/outubro/2025 a 10/outubro/2026.** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 40.898.065/0001-10

ITENS 05, 06, 07, 08, 44, 45, 46, 47, 50

Valor Total da ARP: R\$ 34.748,10
Itens Frustrados: 9, 10, 11, 12, 21, 29, 35, 40, 43, 48, 49
Processo SGP-e: SEA 9342/2025 Cod. Mat.: 1122984

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 058901/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0589/2025.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de instalação e desinstalação de ar condicionado.
Vigência: 10/outubro/2025 a 10/outubro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: FRONTLAR FACILITY LTDA, inscrita no CNPJ/MF 34.851.912/0001-99

Lote 1 - DETRAN
Valor Total da ARP: R\$ 59.997,94
Processo SGP-e: SEA 22759/2024
Cod. Mat.: 1123003

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 058902/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0589/2025.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de instalação e desinstalação de ar condicionado.
Vigência: 10/outubro/2025 a 10/outubro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: ESSENCE CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 23.578.308/0001-14

Lote 2 – ENA, Lote 3 – FAPESC, Lote 4 – FCEE, Lote 5 – FESPORTE, Lote 6 – IMA, Lote 7 – IMETRO, Lote 8 – IPREV, Lote 10 – PCI, Lote 11 – PCSC, Lote 12 – PGE, Lote 13 – SAR, Lote 14 – SAS, Lote 15 – SCC, Lote 16 – FMPIO, Lote 17 – SED, Lote 18 – SEJURI, Lote 19 – SSP, Lote 20 – SIE, Lote 21 – SICOS, Lote 23 - SEPLAN
Valor Total da ARP: R\$ 3.473.155,60
Processo SGP-e: SEA 22759/2024
Cod. Mat.: 1123005

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 058903/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0589/2025.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de instalação e desinstalação de ar condicionado.
Vigência: 10/outubro/2025 a 10/outubro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: JF AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 19.211.252.0001-69

Lote 9 – JUDESC, Lote 22 – ARESC, Lote 24 - SEF
Valor Total da ARP: R\$ 293.999,84
Processo SGP-e: SEA 22759/2024
Cod. Mat.: 1123006

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0565/2025. Objeto: Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos agrícolas para a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 6 - FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 152.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 152.000,00. Processo SGP-e: SAR 00000511/2025.
Cod. Mat.: 1122896

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0710/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 5, 6, 7, 8 - Deserto, Item(ns): 9, 10 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 3, 4 - Revogado. Processo SGP-e: SES 71995/2025.
Cod. Mat.: 1122957

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0593/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor, para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes, com cadastro de reserva

vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 5, 9 - Frustrado, Item(ns): 7 - AUTO VIACAO SANTA CATARINA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.400.338,00, Item(ns): 6, 8 - LOCAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.827.540,00, Item(ns): 4, 10, 11 - VASQUES SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.708.420,86. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.936.298,86. Processo SGP-e: SEA 00004740/2025.

Cod. Mat.: 1122958

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0735/2025. Objeto: 100 unidades de suporte para monitor com altura em 4 opções (nível 0 + 3 níveis): intervalo de 3,5 cm até 17,5 cm. 28 cm x 38 cm (Profundidade x Largura). Material polipropileno. Suportar até 40 kg. Lote(s): I - SOMA ATACADO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 3.377,00 Valor Total Adjudicado: R\$ 3.377,00 Processo SGP-e: SEA 00018729/2025.
Cod. Mat.: 1122998

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0058/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 8, 12, 13, 16 - Frustrado, Item(ns): 4, 5 - LICITAMED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 160.235,00, Item(ns): 2 - OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 59.972,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 220.207,00. Processo SGP-e: SES 276085/2024.
Cod. Mat.: 1123081

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0649/2025. Objeto: Contratação de serviços de exames de ultrassonografia geral e obstétrica para Hospital Tereza Ramos para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): II - CLINICAR CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 852.000,00, Lote(s): I - SPX SERVICOS DE IMAGEM LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 883.980,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.735.980,00. Processo SGP-e: SES 117154/2024.
Cod. Mat.: 1123087

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0751/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 23/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 23/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 23/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 197614/2025. GGG: 2025AS015686. E-Sfinge: BF8EDE6F0DE55999EEE98C1EDB992D0230E10E0D
Cod. Mat.: 1123088

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0752/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de extensão de garantia on-site com suporte técnico para equipamentos servidores e storages da marca DELL para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 27/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 27/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 27/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00010210/2025. GGG: 2025AS014408. E-Sfinge: 1626E92675A84158C796B85F0605583D46068338
Cod. Mat.: 1123093

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 39/2025 - SED 151853/2024.
A Secretaria de Estado da Educação decide dispensar de processo licitatório aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas da Coordenadoria Regional de Educação Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul. Contratadas: Cooperativa de Produção Agropecuária de Jaraguá do Sul – COPAJAS. Valor: R\$ 458.679,76. Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBAR-RA Valor: R\$ 1.251.363,50. Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAÍO: R\$ 21.715,20. Cooperativa Mista Agrícola de Piscicultores – COOMAPEIXE Valor: R\$ 7.682,44. Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo – CORUPÁ Valor: R\$ 266.105,00. Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder – COOPER SCHROEDER Valor: R\$ 105.407,56. Cooperativa dos Produtores Rurais de São Bento do Sul – APROSUL Valor: R\$ 3.819,11. Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto – COOPERDOTCHI Valor: R\$ 1.188.682,44. Cooperativa Ecológica de Agricultores, Artesãos e Consumidores da Região Serrana – ECOSERRA Valor: R\$ 536.424,44. Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste – COOPEROESTE Valor: R\$ 381.177,16. Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI Valor: R\$ 30.372,00. Do Fundamento Legal: art. 24, § 1º, da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Valor Global: R\$ 4.251.428,61.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1122965

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 45/2025 - SED 151914/2024.
A Secretaria de Estado da Educação decide dispensar de processo licitatório aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas da Coordenadoria Regional de Educação de Taió, Rio do Sul, Ibirama, Curitibaanos, Canoinhas e Caçador, com entregas durante o ano letivo de 2025. Contratadas: COOPERAÇÃO COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR SERRA TABOÃO – COOPERAÇÃO. Valor: R\$ 106.610,00. COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ Valor: R\$ 166.470,05. COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL Valor: R\$ 23.428,38. COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA IOMERÊ - COPAVID Valor: R\$ 61.011,30. MARCOS LUCIANO BRENZINGER Valor: R\$ 2.707,16. COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOLCIMAR LUIS BRUNETTO - COOPERDOTCHI Valor: R\$ 492.965,04. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLAN. VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - ECOFRUTAS Valor: R\$ 864.691,56. VALCINEI NAZARI Valor: R\$ 12.457,50. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ- COOPERFAVI Valor: R\$ 1.148.000,26. COOPERATIVA DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE – SC COMSOL Valor: R\$ 299.794,14. COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO – COOPERCONTESTADO Valor: R\$ 325.136,50. COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES, ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA - ECOSERRA Valor: R\$ 331.556,25. Do Fundamento Legal: art. 24, § 1º, da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Valor Global: R\$ 3.834.828,14.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1122971

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025 – SIE 8209/2025, publicado em 07.10.2025 no DOE nº 22614 página 47.
Cod. Mat.: 1123064

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEF
Contratada: CONTAGOV LTDA. - CNPJ: 52.281.385/0001-06
Objeto: Contratação de 02 (duas) inscrições no 1º Congresso Brasileiro de Contadores Públicos a realizar-se de forma presencial nos dias 13 a 16 de outubro de 2025, de acordo com os elementos constantes do Processo SEF 12224/2025.
Fundamento Legal: Art. 74, III ‘f’, da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: Os Auditores Estaduais de Finanças Públicas possuem entre suas atribuições a gestão contábil das contas do Estado, que englobam a normatização e orientação contábil, consolidação das contas do governo, elaboração da Prestação de Contas do

Governador, acompanhamento dos limites constitucionais e legais, apuração de custos no serviço público, relatório gerenciais e fiscais, entre outros. Com isso, a atualização contínua dos servidores com base nas melhores práticas é fundamental para a evolução das finanças públicas estaduais.
Valor da contratação: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.39.31, Subação: 011357 e Fonte: 1.500.100.000.
Itamar Bezerra de Mello – Diretor de Administração e Finanças. Portaria SEF nº 33/2023. Florianópolis, 9 de outubro de 2025.
Processo SEF 12224/2025. GGG: 2025AS018181, 2025AS018182.
Cod. Mat.: 1123085

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0214/2024
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0214/2024 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de gestão ambiental abrangendo o gerenciamento ambiental, a supervisão ambiental e a execução dos programas ambientais das obras de pavimentação da SC-370, trecho Rio Rufino - Urubici. **Empresa vencedora:** PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 1.538.274,61. Florianópolis-SC, 09 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG. 024SO004056.
Cod. Mat.: 1122943

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0200/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação das unidades escolares: EEB General José Pinto Sombra e EEB Cônego Nicolau Gensing, nos municípios de Lages e Braço do Norte, respectivamente, lotes 01 e 02. **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 19/11/2025. **Abertura:** 19/11/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0200/2025**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 09 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO011318.
Cod. Mat.: 1122870

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0202/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação das unidades escolares: EEB Gomes Carneiro e EEB Presidente Tancredo Neves, nos municípios de Xaxim e Ituporanga, respectivamente, lotes 01 e 02, e ampliação da unidade escolar: EEB Prof. Patrício João de Oliveira, no município de Cunha Porã, lote 03. **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 24/11/2025. **Abertura:** 24/11/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0202/2025**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 09 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO011395.
Cod. Mat.: 1123086

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0095/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0095/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de prevenção e combate a incêndio – PPCI para Secretaria de Estado da Educação – SED – Lotes 01 a 06. **Empresa vencedora - Lote 01:** E. V. Soluções de Prevenção e Combate a Incêndio Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 19.367,43. **Empresa vencedora - Lote 02:** Terracota Arquitetura e Engenharia Ltda EPP - EPP. **Valor total adjudicado:** R\$. 97.935,57. **Empresa vencedora - Lote 03:** BZ Engenharia Ltda **Valor total adjudicado:** R\$ 37.605,79. **Empresa vencedora - Lote 04:** RUPP Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 37.985,38. **Empresa vencedora - Lote 05:** RUPP Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 33.850,68. **Empresa vencedora - Lote 06:** RUPP Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 131.168,28. Florianópolis-SC, 10 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação 2025SO003991.
Cod. Mat.: 1123221

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 0131/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0131/2025 na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a contratação de solução integrada para controle de acesso na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), compreendendo o fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, treinamento, manutenção e suporte técnico para as catracas tipo FLAP, controladores de acesso facial e digital, além de infraestrutura associada – Lote 01 e contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de móveis planejados de marcenaria, a serem instalados no térreo da sede da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade SC – Lote 02. **Empresa vencedora – Lote 01:** Projetar Tecnologia da Informação Eireli. **Valor total adjudicado:** R\$ 505.899,00. Florianópolis-SC, 10 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS010609.
Cod. Mat.: 1123250

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Rotativo Regional Serrano comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0289/2025. Objeto: Aquisição de kits de reparos de registro de chuveiro. Item: 1 - ÊXODO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.994,28. Processo SGP-e: SAP 00108105/2025.
Cod. Mat.: 1123027

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0170/2025. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas das unidades prisionais, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) e unidades socioeducativas no âmbito da Secretaria de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina (SEJURI/SC), com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Itens: 2, 20 - Deserto, Item: 7 - Frustrado, Item: 1 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A , Valor Adjudicado: R\$ 20.000,00, Itens: 3, 9 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.400,00, Itens: 4, 8, 10, 16, 19 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 40.570,00, Itens: 5, 6, 11, 12, 13, 18 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 25.624,00, Itens: 14, 15 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 43.050,00, Item: 17 - CM HOSPITALAR S.A, Valor Adjudicado: R\$ 273.685,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 407.329,50. Processo SGP-e: SAP 00059598/2025.
Cod. Mat.: 1122901

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0303/2025. Objeto: Urna mortuária, embalsamento e traslado para reeducando falecido. Item: 1 - FUNERÁRIA CREMATÓRIO MENINO DEUS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.500,00. Processo SGP-e: SAP 00107532/2025.
Cod. Mat.: 1123062

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 710/2025. Processo SES 125737/2025. Aprovação GGG 2025AS018079. **Objeto: Aquisição de peças para uma (01) Cama Hospitalar ARJO, através de compra direta, para atendimento do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina – ICSC.** Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/21. Natureza da Despesa: 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Fornecedor: **ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.997.632/0001-90. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 334/2025. Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 2.231,90. Prazo de entrega do objeto:** 20 dias após recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Fornecimento (OF) empenhada.
Cod. Mat.: 1122742

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 799/2025. Processo SES 154990/2025. Aprovação GGG 2025AS018397. **Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Esfíncter urinário artificial, através de Compra Direta, para suprir demanda judicial, autos 5027542-39.2022.8.24.0018/SC, paciente L.R.G., do Hospital Governador Celso Ramos – HGCR. Natureza da despesa: 33.90.91.74. Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fun-

damento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 348/2025.** Fornecedor: **PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.028.682/0001-40. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 65.000,00.**
Cod. Mat.: 1122880

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 836/2025. Processo SES 161851/2025. Aprovação GGG 2025AS018611. **Objeto:** contratação dos serviços de manutenção corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) e preventiva em aparelho de Retinógrafo, modelo VISUCAM 524, patrimônio 386327, e Laser YAG, modelo VISULAS YAG III, patrimônio 297548, marca Zeiss, utilizado no setor de Ambulatório de Oftalmologia do Hospital Regional de São José - HRSJ. Natureza da despesa: 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: Carl Zeiss do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.131.079/0001-49. **Valor total da inexigibilidade: R\$ 178.464,00. Prazo execução/ fornecimento:** imediato, a partir do recebimento pela empresa da (AF) empenhada.
Cod. Mat.: 1123077

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
TERMO DE ADESÃO Nº 058/2025/SSP
A Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 108-A-2023-CBMSC, oriunda do Pregão Eletrônico nº 108-2023-CBMSC, visando atendimento ao art. 86, §3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 103 do Decreto Estadual nº 509/2024 e Instrução Normativa nº 07/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) Veículos Picape Cabine Dupla Com Tração 4x4 - Caracterizadas, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de SC/FESP. **Fornecedor:** GLOBO NISSAN COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. **Valor total da adesão:** R\$ 1.526.572,05 (um milhão, quinhentos e vinte seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos). **Vigência da ARP:** 15 de fevereiro de 2026. **Processo SGPe:** CBMSC 18970/2025.
Cod. Mat.: 1123063

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0155/2025. Objeto: Contratação de serviços com o fornecimento de materiais para a construção do novo Quartel da PMSC na cidade de Morro da Fumaça. Item(ns): 1 - CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI, Valor Adjudicado: R\$ 957.777,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 957.777,00. Processo SGP-e: PMSC 00020628/2025.
Cod. Mat.: 1122911

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0173/2025. Objeto: Aquisição de portão de aço galvanizado com alumínio e motor de portão, com instalação, para o Regimento de polícia Militar Montada da PMSC. Lote(s): I - VALE METALURGICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.799,00, Lote(s): II - P.F MEOTTI LICITACOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.623,14. Valor Total Adjudicado: R\$ 20.422,14. Processo SGP-e: PMSC 00038252/2025.
Cod. Mat.: 1122952

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0252/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 652,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 652,00. Processo SGP-e: PCSC 00094821/2025.
Cod. Mat.: 1122770

POLÍCIA CIVIL - PC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0224/2025 - menor preço Por Lote. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes operacionais, para atender às necessidades da Coordenadoria Estadual do Serviço Aeropolicial – SAER, da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **Início da entrega de propostas:** às 08:00 horas do dia 11/10/2025. **Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 23/10/2025. **Abertura da sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 23/10/2025. **Início da disputa:** a partir das 14:00 horas do dia 23/10/2025.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00062513/2024. GGG: 2025AS013334. E-Sfinge: 3D4086ED8D7C388FB8A259888DAE1A5B4133058A
Cod. Mat.: 1122855

POLÍCIA CIVIL - PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0099/2025. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de instalação de tapume no prédio da edificação pública, localizada na Rua XV de Novembro, 1415, Centro, Blumenau/SC. Item(ns): 1 - Autentika Engenharia e Construção, Valor Adjudicado: R\$ 12.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.200,00. Processo SGP-e: PCSC 00016190/2023
Cod. Mat.: 1123028

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0253/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - CCV- COMERCIAL CATARINENSE DE VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 926,73. Valor Total Adjudicado: R\$ 926,73. Processo SGP-e: PCSC 00094515/2025.
Cod. Mat.: 1123034

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0753/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de caminhão com munck, de acordo com o padrão Imetro, caminhão frigorífico e veículo utilitário leve (furgão) para o Instituto de Metrologia de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 23/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 23/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 23/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IMETRO 00000619/2025. GGG: 2025AS017118. E-Sfinge: DC6DAB4952AC7595B0FD810D6BB91034E391CB6E
Cod. Mat.: 1123198

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DO RESULTADO

A Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0041/2025. Objeto: Locação e manutenção de sanitários químicos a serem alocados na área de exames práticos de direção da Agência de Atendimento da Capital (TICAP). Item(ns): 1, 2, 3 - MC ECO-SANEAMENTO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.390,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.390,00. Processo SGP-e: DETRAN 00128973/2025.
Cod. Mat.: 1122953

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº003/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4602/PMSC/2025

Origem: Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 46/PMSC/2025, Objeto: compra dos equipamentos de redes de computação e comunicação de dados, para atender todas as unidades de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Unidade gerenciadora: Polícia Militar de Santa Catarina. Órgão aderente: Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, CNPJ Nº 83.900.522/0001-77. Empresa contratada e valor adjudicado: CLI DIGITAL LTDA, CNPJ/MF nº 34.264.089/0001-15. Item: ATIVOS DE REDE ATIVOS DE REDE - SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGABIT EÆERNET POE SWITCH GERENCIÁVEL 24P POE. Valor de R\$ 20.654,28; Item: ATIVOS DE REDE ATIVOS DE REDE - SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT EÆERNET POE SWITCH GERENCIÁVEL 48P POE. Valor de R\$ 89.063,26; Item: ATIVOS DE REDE ATIVOS DE REDE - ACCESS POINT WIFI 6 DE ALTO DESEMPENHO. Valor de R\$ 30.405,60. Valor total adjudicado nesta adesão: R\$ 140.123,14 (cento e quarenta mil, cento e vinte e três reais e quatorze centavos). Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 450021 - Subação: 5246 - Fonte: 1.500.100.000 – Natureza da Despesa: 44.90.52. Fiscal do Aderente: Victor Martins Maeberg
Processo SGP-e: FCEE 5055/2025.
Cod. Mat.: 1122938

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1168/2025. Objeto: Pagamento de taxa de inscricao para a Profª Fernanda Romaguera no IIISimposio Internacional de Saude Neurofuncional que aconteceu na cidade de Sao Paulo entreos dias 15,19 e 21/11 de forma hibrida e do no curso de atualizacao Retreinando o MembroSuperior Pos AVC - a Evidencia na Pratica Clinica, que sera realizado entre os dias 16 e 20 denovembro de 2025 na cidade de Sao Paulo (SP). Item(ns): 1 - Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional - ABRAFIN, Valor Adjudicado: R\$ 2.700,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.700,00. Processo SGP-e: UDESC 00037283/2025.
Cod. Mat.: 1122819

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1350/2025. Objeto: Contratação do espetáculo “Meus Cabelos de Baobá”, para compor a programação do evento FIK, em 20/11/25, no CEART. Público: do FIK, com ênfase no público negro. Recurso Emenda Parlamentar 2277/2025 ALESC. Item(ns): 1 - F.D PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA, Valor Adjudicado: R\$ 10.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00034730/2025
Cod. Mat.: 1122822

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1363/2025. Objeto: Contratação de uma apresentação musical de voz e violão de Dandara Manoela, em 23/10/2025, no CEART, para o projeto Fim de Tarde do Museu da Escola Catarinense MESC/UDESC. Público-alvo: da UDESC e externo. Projeto de Cultura “Fim de tarde no MESC/ UDESC(PROCULT)”. Item(ns): 1 - Dandara Manoela dos Santos, Valor Adjudicado: R\$ 3.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00036669/2025
Cod. Mat.: 1122826

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1380/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 2 palestras: “Arqueologia e Cerâmica: caminhos até o barro” e “Entre pesquisa, prática e objeto: argilas e tecnologias cerâmicas”, e 60h/a de curso Técnica de Construção e operação de forno, entre 23 e 31/10/2025,no CEART. Público alunos, técnicos, professores, entre outros. Programa de Extensão NUPEART Pro...Move (PAEX). Item(ns): 1 - Guilherme Dias Macedo, Valor Adjudicado: R\$ 9.415,22. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.415,22. Processo SGP-e: UDESC 00036331/2025
Cod. Mat.: 1122827

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1167/2025. Objeto: Manutenção de 2 analisadores de gases, tipo portátil, modelo PNOE, da empresa Inbramed. Item(ns): 1 - Aerosport Brasil Coércio de Equipamentos de Avaliação, Valor Adjudicado: R\$ 20.790,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 20.790,00. Processo SGP-e: UDESC 00038891/2025.
Cod. Mat.: 1122851

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
– UDESC - Reitoria
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1499/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para a Clínica de Fisioterapia do CEFID, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): II, IV, VII, VIII, XIII, XIV, XVI, XXII, XXIV, XXV, XXVII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLIV, XLIX, LIII, LIV, LV - Deserto, Lote(s): III, VI, XVII, XXIII, XLV, L - Frustrado, Lote(s): I, V, X, XI, XLI - MIXMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 31.794,89, Lote(s): IX - MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 567,00, Lote(s): XII, XLVII - GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 8.377,16, Lote(s): XV - RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 13.599,16, Lote(s): XVIII, XIX, XX, XXI, XXVIII, XXXI, XXXII, XLVI, XLVIII, LI, LII - AA Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 37.530,71, Lote(s): XXVI - MEDICAL CROSS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.289,39, Lote(s): XXIX, XXX, XXXIII - MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.148,00, Lote(s): XLII -

MHM DO COUTO COMERCIAL, Valor Adjudicado: R\$ 2.400,00, Lote(s): XLIII - INFINITI CONFECÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.385,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 115.091,31. Processo SGP-e: UDESC 00025511/2025.

Cod. Mat.: 1122871

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1478/2025. Objeto: Pagamento de anuidade sócio institucional FAED junto a ANCIB -Assoc. Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação e Biblioteconomia. Competência 2025. FAED. Item(ns): 1 - ASSOC.NAC.PESQUISA E POS GRADUACAO EM CIENCIA DA INFORMACAO E BIBLIOTECONOMIA - ANCIB, Valor Adjudicado: R\$ 1.100,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.100,00. Processo SGP-e: UDESC 00032824/2025.
Cod. Mat.: 1122894

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1409/2025. Objeto: Contratação do profissional Renato Perez Ribas para ministrar 1 palestra de abertura e 2 horas de oficina relativos à capacitação: “Oficina de Jogos Lógicos de Tabuleiro: Metodologia LoBoGames UFRGS”, circunscrito ao projeto de Cultura “Cine Educação”, PRO-CULT, que ocorrerá no dia 06/11/2025, no CEPLAN. Público alvo: comunidade em geral. SGPE 40159/2025. Item(ns): 1 - RENATO PEREZ RIBAS, Valor Adjudicado: R\$ 2.567,74. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.567,74. Processo SGP-e: UDESC 00040159/2025.
Cod. Mat.: 1122960

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1594/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore ao profissional mestre Wesley Luan Soares para ministrar o curso de Origami e Experiência Cultural no Japão, com carga horária de 04 (quatro) horas, a ser realizado no dia 21 de outubro de 2025 na Biblioteca Central da UDESC como atividade da Semana do Livro e da Biblioteca 2025. Item(ns): 1 - WESLEY LUAN SOARES, Valor Adjudicado: R\$ 941,52. Valor Total Adjudicado: R\$ 941,52. Processo SGP-e: UDESC 00038184/2025.
Cod. Mat.: 1123025

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1598/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore à Profa. Adriana Corrêa para ministrar um curso preparatório para os estudantes de Licenciatura da Udesc que participarão do Exame Nacional de Desempenho Estudantil (ENADE) edição 2025, organizado pela PROEN, com carga horária de 12 (doze) horas, a ser realizado de forma online no dia 16 de outubro de 2025. Item(ns): 1 - ADRIANA CORREA, Valor Adjudicado: R\$ 3.851,64. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.851,64. Processo SGP-e: UDESC 00039027/2025.
Cod. Mat.: 1123043

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1564/2025. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a UDESC - RE-LANÇAMENTO, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I - APAT SUPPLIES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.499,97, Lote(s): II - VIRTUAL SUPRMIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.226,25. Valor Total Adjudicado: R\$ 30.726,22. Processo SGP-e: UDESC 00019881/2025.
Cod. Mat.: 1123076

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 027/2025 – Maior Lance. Objeto: Alienação de Bens imóveis não destinados a uso próprio de propriedade do BADESC. Início do Leilão: 02/12/2025 às 14 horas, na forma virtual através do site www.krobelleiloes.com.br, com abertura de registro de pré-lances desde o dia 25/11/2025. Maiores informações e cópias dos editais poderão ser obtidos no BADESC, Gerência Administrativa, sito a Rua Almirante Alvim, nº 491 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88015-380 ou pelo telefone (048) 3216-5066, no horário das 12 às 18 horas. Site: www.badesc.gov.br. E-mails: krobelleiloes@hotmail.com, leiloeira@krobelleiloes.com.br e gerad@badesc.gov.br.
Cod. Mat.: 1122914

ERRATA

EDITAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2025
No Aviso de Licitação nº 28/2025, referente à abertura de processo licitatório para permissão de uso de área destinada ao serviço de abastecimento no Box 502-B – Pavilhão E – Unidade de São José, com área de 33,79 m²,
Onde se lê: Box 502-B
Leia-se: Box 502
A correção se dá em razão da unificação das áreas contíguas 502-A e 502-B.
São José (SC), 09 de outubro de 2025. Sandro Carlos Vidal - Presidente da CEASA/SC

Cod. Mat.: 1122789

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL - Procedimento de licitação eletrônico nº 25/00738. Objeto: Contratação de serviços de vistoria e análise com emissão de laudo técnico em procedimento administrativo sobre a reclamação de provável indenização de danos da produção de fumo em processo de cura em estufas elétricas, visando aferir o real prejuízo sofrido pelo consumidor/produtor - 7 Lotes. **Data da abertura das propostas:** às 10h do dia 04/11/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 83186997230007F44532E21CA4B4AB8C2F9CAD29
Cod. Mat.: 1122902

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0035/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação sob demanda de serviços continuados de manutenção da plataforma multicanal e central telefônica Utech PBX, mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, no período de validade da Ata, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 13/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 03/11/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 03/11/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 03/11/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, , CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00000657/2025. GGG: 2025AS018194. E-Sfinge: F137067B7ADACEEF9B0793AC56505895FD5D3C82
Cod. Mat.: 1122937

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0107/2025. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Aquisição de drone de mapeamento, semeadeira hidráulica, pulverizadores, estufas incubadoras, peletizadora de adubo e transpaleteira para a Epagri – unidades de **Caçador e Videira/SC. Recebimento das propostas:** até 23/10/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 23/10/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 23/10/2025 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS018187. Registro TCE 38C084C892D5ABAFD92411D0F0BCEC5262FD46F6.** Florianópolis, 09 de outubro de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1122869

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0132/2025. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Aquisição de materiais e Instalação de sistema de captação, armazenamento e distribuição de água: Cisterna com capacidade de 700 M³, aquisição de reservatórios de água e motobombas para Epagri – **Centro de Educação Profissional-CEDUP Agrotécnico de Campo Erê/SC. Recebimento das propostas:** até 04/11/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 04/11/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 04/11/2025 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS018363. Registro TCE 9CC-FB017876822DFB3AC85D47D03213646047FF1.** Florianópolis, 09 de outubro de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1122886

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0146/2025. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva e adequação da Subestação de Energia Elétrica, com fornecimento de peças para a Epagri - **Estação Experimental de Caçador/SC. Recebimento das propostas:** até 06/11/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 06/11/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 06/11/2025 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS018491. Registro TCE 74508A9A4F08610405628E128585E41B4B8CF659.** Florianópolis, 09 de outubro de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1122951

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0121/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de renovação de garantia de servidores de rede e renovação licenciamento softwares para equipamentos da Epagri. **Vencedores: ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA.** Lote: 01 R\$ 55.000,00; **CONNECT TELEINFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.** Lotes: 02 R\$ 28.999,99 e 03 R\$ 30.000,00. **SGP-e nº 10872/2025 GGG 2025AS016560.** Florianópolis, 09 de outubro de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1123017

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2024AF000001

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME
OBJETO: aquisição de 10 lâmpadas elétricas de LED 15W e 10 lâmpadas elétricas de LED bulbo 30W para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme a Ata de Registro de Preços nº 056504/2024 - Processo SCC 15422/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 113,50 (cento e treze reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil
Florianópolis, 8 de outubro de 2025.
Cod. Mat.: 1122748

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2024AF000001

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: J & A E-COMMERCE LTDA
OBJETO: Aquisição de 3 lanternas a pilha/bateria táticas para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme a Ata de Registro de Preços nº 056502/2024 - Processo SCC 15507/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil
Florianópolis, 8 de outubro de 2025.
Cod. Mat.: 1122749

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF nº:2025AF000001 – Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda.
Origem: PE 0567/2024 – Processo: SEA 21260/2024.

Segue cancelado o quantitativo dos seguintes itens da Autorização de Fornecimento AF nº:2025AF000001, descritos abaixo:
Objetos: Item II – Recarga de extintor a base de pó químico 4Kg. Marca: Própria; Item III – Recarga de extintor a base de CO2 de

4Kg. Marca: Própria; Item V – Recarga de extintor a base de CO2 de 6Kg. Marca: Própria.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.
Contratada: Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda.
Quantidade cancelada: Item II: 15 (quinze) recargas; Item III: 02 (duas) recargas; Item V: 04 (quatro) recargas.
Valor Unitário: Item II: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Item III: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Item V: R\$ 90,00 (noventa reais).
Valor total da compra: R\$ 4.474,72 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Valor cancelado da Compra: R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais);
Valor Autorizado da compra: R\$ 3.309,72 (três mil trezentos e nove reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.30.28 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000
Data da emissão da AF: 04/02/2025
Data do cancelamento parcial: 08/10/2025.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Roberto da Silva Severo.
Cod. Mat.: 1122781

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2025AF000001 – Supera Comércio e Importação Ltda.
Origem: PE 763/2024 – Processo: SEA 6186/2025.
Objetos: Item I – Jogo de chave combinada – Marca: Mundi; Item II – Chave tipo fenda/phillips ¼ x 1 ½” – Marca: Mundi; Item III – Chave tipo fenda/phillips ¼ x 4” – Marca: Mundi; Item IV –Chave tipo fenda/phillips ¼ x 8” – Marca: Mundi; Item V – Chave tipo fenda/phillips 5/16” x 6” – Marca: Mundi; Item VI – Chave tipo fenda/phillips 3/16 x 4” – Marca: Mundi; Item VII – Chave tipo fenda/phillips 3/16 x 6” – Marca: Mundi.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).
Contratada: Supera Comércio e Importação Ltda.
Quantidade: Item I: 01 (uma) peça; Item II: 03 (três) peças; Item III: 02 (duas) peças; Item IV: 02 (duas) peças; Item V: 02 (duas) peças; Item VI: 02 (duas) peças; Item VII: 01 (uma) peça.
Valor Unitário: Item I: R\$ 417,36 (quatrocentos e dezesseite reais e trinta e seis centavos); Item II: R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); Item III: R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); Item IV: R\$ 16,00 (dezesseis reais); Item V: R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos); Item VI: R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos); Item VII: R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos).
Valor da Compra: R\$ 556,35 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Valor total da aquisição: R\$ R\$ 556,35 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.42 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 09/10/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Helenson Rodrigo Faria.
Cod. Mat.: 1123068

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
Contrato nº 139/2023
Contratante: Controladoria Geral do Estado
Contratada: Teltec Solutions Ltda.
Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, a contar do término do instrumento vigente e aplicação de índice de reajuste previsto em cláusula contratual.
Assinatura: 08 de outubro de 2025.
Pela Contratante: Freibergue Rubem do Nascimento.
Pela Contratada: César Henrique Schmitzhaus
SEA 15056/2025
Cod. Mat.: 1122788

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
Contrato nº 151/2023
Contratante: Controladoria Geral do Estado
Contratada: WF5 Soluções Ltda..
Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a contar do término do instrumento vigente.
Assinatura: 08 de outubro de 2025
Pela Contratante: Freibergue Rubem do Nascimento
Pela Contratada: Guilherme Pfau
SEA 15061/2025
Cod. Mat.: 1122814

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06

Contrato nº 017/2021
Contratante: Controladoria Geral do Estado
Contratada: Foccus Facilities Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua por 12 meses.
Assinatura: 08 de outubro de 2025.
Pela Contratante: Freibergue Rubem do Nascimento
Pela Contratada: Selma Marques da Silva
SEA 15071/2025

Cod. Mat.: 1122820

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2024 – IL Nº 150/2024 SED 173821/2025 SIGEF 2025AS018215
LOCADORA: MITRADIOCESANA DE RIO DO SUL. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 196/2024, alterando a sua CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, iniciando a prorrogação com acréscimo de 12 meses, com início em 09/10/2025 e término em 08/10/2026. Assinado em 06/10/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ARNALDO ALLEIN pela Locadora.
Cod. Mat.: 1122841

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO DO PROFISCO SEF/SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Nº 089/2025 (Processo SEF 4885/2025, Solicitação GGG 2025SO012900).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA:** SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 0047/2025. **OBJETO:** Lote 2 Licença e suporte de software de virtualização e Licença e suporte de software de recuperação de desastres, da aquisição servidores para ambiente virtualização servidores, switches LAN topo RACK, software virtualização, software para recuperação desastres, serviços instalação e serviço migração máquinas virtuais para atendimento necessidades desta Secretaria Fazenda, especialmente para sustentação sistemas SAT, SIGEF e malhas fiscais, conforme especificações Edital de Pregão Eletrônico nº 0047/2025/PROFISCO II SC, seus Anexos e da proposta julgada vencedora. **PREÇO CONTRATO:** R\$ 5.825.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 03 parcelas anuais e por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 15746, Item Orçamentário: 33.90.40 Fontes: 1.754.192.000 **VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados do termo de recebimento definitivo do objeto, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **ASSINATURA:** 09/10/2025. **ASSINAM:** Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, Bruno Rodrigues de Matos, pela Contratada.
Cod. Mat.: 1122992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTAS DE EMPENHO 2025NE001113, 2025NE001114 e 2025NE001115 SEF/ SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA (2025CT006771). Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 16.927/2025)
PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa SUPER LICITAÇÕES LTDA, como contratada. **OBJETO:** Aquisição de um aparelho televisor de 98 (noventa e oito) polegadas e periféricos. **Valor:** R\$ 18.995,78. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 44.90.52, 44.90.52 e 33.90.30. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 09/10/2025. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.
Cod. Mat.: 1123001

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2025
CT.054/2025. Objeto: Fornecimento da solução denominada plataforma boa vista gestão e *big data*, visando à modernização da gestão institucional por meio da análise, integração e visualização de dados oriundos de múltiplas bases, com ênfase na interoperabilidade entre sistemas legados e novos sistemas em desenvolvimento no âmbito da SIE. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC. **Valor anual estimado:** R\$ 135.058,67 (cento e trinta e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/10/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e os Srs. Gustavo Madeira Da Silveira, Tiago Fagonde de Moraes e a Sra. Cristina Orthmann da Silva, pela Contratada. **Processo:** SIE 23466/2025. **GGG: 2025AS018561.**
Cod. Mat.: 1123007

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0104/2025
Objeto: Aquisição de materiais e utensílios para higiene e limpeza.
Contratada: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA
2025AF000001 - GGG: 2025AS017989

Item 001 – Quant. 100.000 – Valor R\$ 0,82
Valor Total Contratado: R\$ 82.000,00
Assinatura: 08 de outubro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Caian Camargo Caccia
SAP 117221/2025

Cod. Mat.: 1122837

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/SAP/2023
Contratada: **L&E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 228/SAP/2023.
Objeto: Acréscimo do Contrato nº 066/SAP/2023, destinado ao Presídio Regional de Imbituba e ao Presídio Regional de Laguna. Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037
Assinatura: 09/10/2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Ricardo Luís Alves.
SAP 117827/2025
GGG 2025AS018376

Cod. Mat.: 1123050

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/SAP/2023
Contratada: **NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 228/SAP/2023.
Objeto: Acréscimo do Contrato nº 067/SAP/2023, destinado ao Presídio Regional de Imbituba e ao Presídio Regional de Laguna. Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037
Assinatura: 09/10/2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Gisele dos Santos.
SAP 118339/2025
GGG 2025AS018377

Cod. Mat.: 1123051

Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias
Ordem de Paralisação: 002/2025
Autorização: Autorizado pelo Secretário Adjunto da SPAF
Contrato: Nº CT- 00016/2024
Concorrência Eletrônica: 116/2024-SIE
Empresa: Hobeco Sudamericana Ltda.
Objeto do contrato: Implementação da estação meteorológica de superfície automática na cabeceira 09 do Aeroporto de Forquilha – SSIM.
Percentual Físico de Execução: 91,58
Motivo: Por motivo de ordem administrativa conforme processo SPAF: 817/2025.
Data da Paralisação: 01/10/2025
Ivan Amaral
Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
Cod. Mat.: 1123033

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 006/SDC/2025. Origem PE Nº 0337/2024/SEA.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Abreu Quimica Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais saneantes para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$486,72. Data de assinatura: 10/10/2025, Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: Douglas de Abreu. Fiscal da A.F: Moacir Iguatemi da Silveira Neto. SGP-e SDC - 4230/2025. Aprovação GGG - 2025AS018452.
Cod. Mat.: 1123224

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2074/2025** – Processo SES 132174/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15892/2025 – Pregão Eletrônico: 552/2025.
Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.
CNPJ: 04.307.650/0012-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 16.586.218,56.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1122946

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2210/2025** – Processo SES 146645/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17283/2025 – Pregão Eletrônico: 583/2025.
Empresa: Janssen Cilag Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 51.780.468/0002-68.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 20.470.881,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1122947

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2249/2025** – Processo SES 135011/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 18128/2025 – Pregão Eletrônico: 564/2025.
Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.
CNPJ: 76.386.283/0001-13.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).
Valor total: R\$ 1.783.320,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1123009

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **2261/2025** – Processo SES 135011/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 18128/2025 – Pregão Eletrônico: 564/2025.
Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A.
CNPJ: 60.665.981/0005-41.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 1.611.792,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1123010

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2200/2025 – Processo SES 167871/2025 – Pregão Eletrônico nº 616/2025.
Empresa: Bioin Farmacia de Manipulação Ltda.
CNPJ: 03.434.281/0001-89.
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 25.682,04.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1123055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 574/2025 – Processo SES 186697/2023 (homologação parcial – processo SEA 18326/2025), decorrente do Edital SEA nº 466/2025, vinculado ao Edital SES nº 434/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87
CONTRATADA: W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.968.162/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimento da demanda do Hospital Infantil Joana de Gusmão, da Secretaria de Estado da Saúde (SES).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor global de R\$ 142.177,80.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será a soma dos prazos estabelecidos no item 14 termo de referência vinculado ao processo, a partir da data da sua publicação.
Data da assinatura do último signatário: 08 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Desereet Zahlouth Pedroso pela empresa W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS018522.
Cod. Mat.: 1122891

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina
Escola de Saúde Pública de Santa Catarina
Núcleo de Residências em Saúde
Extrato COAPES-2025

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina-SES/SC torna pública a assinatura do Termo do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino/Saúde – **COAPES**, realizados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Unidade de Saúde catarinense: Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, Baia Sul Central Médico, Hospital Infantil Seara do Bem, Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, hospital Divino Salvador, Hospital São José de Joinville, Serviços Hospitalares Ltda SOS Clínica Cardiologia e Universidade do Planalto Catarinense – UNI-

PLAC e Hospital Santa Isabel, com duração de 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura da SES. As diretrizes do COAPES foram estabelecidas e publicadas pelos Ministérios da Saúde e da Educação por meio da Portaria Interministerial 1.127 de 04 de agosto de 2015, com objetivo de qualificar a integração entre ensino-serviço com ênfase na educação permanente em saúde.

Florianópolis, 08 de outubro de 2025.

Diogo Demarch Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1122927

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1928/2024 – Processo SES 164485/2025, referente ao Processo SES 125939/2024, Licitação 379/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Nutropolis Comércio de Produtos Alimentícios em Geral Ltda – CNPJ nº 31.258.727/0001-05.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1928/2024.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 20/11/2025 até 19/11/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,5297%(cinco inteiros e cinco mil duzentos e noventa e sete décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2024a Abril/2025, conforme documentos de (págs. 83 a 105) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 32.236,8000 (trinta e dois mil duzentos e trinta e seis reais, oitocentos milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 1.664,4000(mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro mil milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 30.572,4000 (trinta mil quinhentos e setenta e dois reais e quatro mil milésimos de real).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 09/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018407.
Cod. Mat.: 1122964

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1841/2024 – Processo SES 148565/2025, referente ao Processo SES 131473/2024, Licitação 358/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Unamed Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 43.962.576/0001-42.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1841/2024.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 28/10/2025 até 27/10/2026. .
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,3196%(Cinco, trinta e um mil novecentos e sessenta milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Junho/2024 a Maio/2025,conforme documentos de (págs. 63 a 66) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 4.251,5424 (Quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 214,7424 (Duzentos e quatorze reais e sete mil quatrocentos e vinte e quatro décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 4.036,80 (Quatro mil trinta e seis reais e oitenta centavos) (pág. 67) .
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições

da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 08/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018321.
Cod. Mat.: 1122967

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1638/2024 – Processo SES 88228/2025, referente ao Processo SES 247647/2023, Licitação 86/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Purah Medical & Co Ltda – CNPJ nº 28.345.933/0001-30.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1638/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 04/11/2025 até 03/11/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,5598% (Quatro inteiros, cinco mil quinhentos e noventa e oito décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025, conforme documentos de (págs. 63 a 70) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 41.556,3264 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais, três mil duzentos e sessenta e quatro décimos de milésimo de centavo), acarretando uma diferença de R\$ 1.812,3264 (mil oitocentos e doze reais, três mil duzentos e sessenta e quatro décimos de milésimo de centavo) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 39.744,00 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais) (pág. 71).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 08/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018418.
Cod. Mat.: 1122969

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina
Escola de Saúde Pública de Santa Catarina
Núcleo de Residências em Saúde
Extrato COAPES-2025

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina-SES/SC torna pública a assinatura do Termo do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino/Saúde – **COAPES**, realizados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de: Capão Alto, Imbituba, Palhoça, São José e Lages, com duração de 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura da SES. As diretrizes do COAPES foram estabelecidas e publicadas pelos Ministérios da Saúde e da Educação por meio da Portaria Interministerial 1.127 de 04 de agosto de 2015, com objetivo de qualificar a integração entre ensino-serviço com ênfase na educação permanente em saúde.

Florianópolis, 08 de outubro de 2025.

Diogo Demarch Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1123016

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2332/2024 – Processo SES 202593/2025, referente ao Processo SES 25100/2024, Licitação 80/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Fenix Comércio e Importação de Produtos Médico Hospitalares Eireli – CNPJ nº 33.417.760/0001-58.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 2332/2024, correspondente ao acréscimo de aproximadamente 24,96% no quantitativo do item 20 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 193.987,31 (cento e noventa e três mil, novecentos e

oitenta e sete reais e trinta e um centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 865.037,10 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trinta e sete reais e dez centavos) para R\$ 1.059.024,41 (um milhão, cinquenta e nove mil, vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 09/10/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018474.

Cod. Mat.: 1123089

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2291/2024 – Processo SES 210360/2025, referente ao Processo SES 222968/2024, Licitação 585/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda – CNPJ nº 04.307.650/0026-93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 2291/2024, correspondente ao acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 01 e 02 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 42.951,60 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 171.806,40 (cento e setenta e um mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 214.758,00 (duzentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 09/10/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018477.

Cod. Mat.: 1123090

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 137/2022 - SES 182359/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Instituto Redenção
Município: Biguaçu
CNPJ: 10.197.909/0002-16
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 137/2022.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 23/09/2025.
Florianópolis, 24 de setembro de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1122761

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 485/2025 – Processo SES 255682/2024 – Termo de IL nº 1517/2024 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE, CNPJ nº 83.941.419/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, incluindo as de desgaste temporal, para duas TERMODESINFECTORA, modelo TW-E2000-287P e uma LAVADORA ULTRASSÔNICA, modelo E001-042, ambos equipamentos da marca Baumer para atendimento ao Hospital Governador Celso Ramos – HGCR e Hospital Nereu Ramos – HNR.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 16.217,55, o valor total de R\$ 389.221,20.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial da contratação é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal e desde que a autoridade competente ateste que as condições e preços sejam vantajosos à Administração, sendo permitida a negociação com a contratada ou a extinção do contrato sem prejuízo às partes, contados a partir da publicação no Diário Oficial, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Data da assinatura do último signatário: 08 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Elson Tadeu Pucci pela empresa Hospitalia Cirúrgica Catarinense.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS018573.
Cod. Mat.: 1123220

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES COM PELÍCULA, CAPA ROBUSTECIDA E CARREGADOR VEICULAR PARA PMSC.

2025AF000001 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 01.590.728/0007-79 - Item 1: qtd: 40und, valor: R\$ 79.170,80. Crédito orçamentário: 44.90.52.06. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 09/10/2025. Pelo contratado: Roberto Márcio Nardes Mendes - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 56177/2025. GGG- 2025SO013272.

Cod. Mat.: 1122831

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 046/PMSC/2025 - Objeto: Aquisição de :equipamentos de redes, computação e comunicação de dados para atender todas as unidades da PMSC.

2025AF000001 - ACB COMERCIAL LTDA - CNPJ: 47.282.191/0001-95 - Item 1: qtd: 8und, valor: R\$ 4.596,00; Item 2: qtd: 7und, valor: R\$ 6.611,64; Item 3: qtd: 135und, valor: R\$ 1.687,50; Item 4: qtd: 35und, valor: R\$ 508,20; Item 5: qtd: 20und, valor: R\$ 280,00; Item 6: qtd: 40und, valor: R\$ 510,40; Item 7: qtd: 585und, valor: R\$ 508,95; Item 8: qtd: 110und, valor: R\$ 341,00; Item 9: qtd: 90und, valor: R\$ 686,70; Item 11: qtd: 90und, valor: R\$ 2.227,60; Item 12: qtd: 12und, valor: R\$ 9.828,00; Item 13: qtd: 16und, valor: R\$ 5.120,00; Item 15: qtd: 28und, valor: R\$ 3.640,00; Item 16: qtd: 21und, valor: R\$ 1.176,00; Valor Total do Lote: R\$ 37.721,99. Crédito orçamentário: 44.90.52.42; 33.90.30.26; 33.90.30.17. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 09/10/2025. Pelo contratado: Amanda Chaves Brandão - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 56072/2025. GGG- 2025SO013278.

Cod. Mat.: 1122832

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 046/PMSC/2025 - Objeto: Aquisição de :equipamentos de redes, computação e comunicação de dados para atender todas as unidades da PMSC.

2025AF000001 - CLI DIGITAL LTDA - CNPJ: 34.264.089/0001-15 - Item 1: qtd: 20und, valor: R\$ 34.423,80; Item 3: qtd: 66und, valor: R\$ 50.169,24; Valor Total do Lote: R\$ 84.593,04. Crédito orçamentário: 44.90.52.35. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 09/10/2025. Pelo contratado: Irene Maria Werlang - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 56190/2025. GGG- 2025SO013282.

Cod. Mat.: 1122833

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 046/PMSC/2025 - Objeto: Aquisição de :equipamentos de redes, computação e comunicação de dados para atender todas as unidades da PMSC.

2025AF000001 - GLOBALMIX COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 20.202.695/0001-00 - Item 1: qtd: 50und, valor: R\$ 52.000,00. Crédito orçamentário: 44.90.52.30. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 09/10/2025. Pelo contratado: David Teixeira da Mota - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 56193/2025. GGG- 2025SO013283.

Cod. Mat.: 1122834

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 046/PMSC/2025 - Objeto: Aquisição de equipamentos de redes, computação e comunicação de dados para atender todas as unidades da PMSC.

2025AF000001 - PERFORM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 21.873.370/0001-03 - Item 1: qtd: 1und, valor: R\$ 4.200,00; Item 3: qtd: 25und, valor: R\$ 3.368,75; Valor Total do Lote: R\$ 7.568,75. Crédito orçamentário: 44.90.52.36; 33.90.30.29. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 09/10/2025. Pelo contratado: Gustavo Altair Gotardo - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 56195/2025. GGG- 2025SO013284.

Cod. Mat.: 1122835

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 085/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E ACESSÓRIOS. **2025AF000012** - Contratada: N. F. GRANDE & CIA LTDA – EPP – CNPJ: 79.034.153/0001-00. Item 1 – 50 un. Valor Unitário: R\$ 60,00; Item 2 – 30 un. Valor Unitário: R\$ 95,00; Item 3 – 35 un. Valor Unitário: R\$ 80,00; **Valor Total da AF: R\$ 8.650,00** - Crédito orçamentário: 33.90.30.50; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 08/10/2025. Pelo contratado: Jean Marcelo Grandi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO013218. SGP-e 52794/2025.

Cod. Mat.: 1122863

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 046/PMSC/2025 - Objeto: Aquisição de equipamentos de redes, computação e comunicação de dados para atender todas as unidades da PMSC.

2025AF000001 - ZOOMTECH LTDA - CNPJ: 06.105.781/0001-65 - Item 1: qtd: 10und, valor: R\$ 71.522,10; Item 2: qtd: 2und, valor: R\$ 22.869,74; Valor Total do Lote: R\$ 94.391,84. Crédito orçamentário: 44.90.52.35. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 09/10/2025. Pelo contratado: Marcello Alexandre de Campos - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 56198/2025. GGG- 2025SO013334.

Cod. Mat.: 1122954

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2024**- Objeto: MOBILIARIO. **2025AF000004** - Contratada: TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA – CNPJ 40.898.065/0001-10 – Item 16 - Quant. 14 un. Preço unitário R\$ 995,00; **Valor Total da AF: R\$ 13.930,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 2.752.235.233.** Assinatura: 08/10/2025. Pelo contratado: Alex Cunha Leite e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO013191 – SGPe PMSC 51873/2025.

Cod. Mat.: 1123035

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 46/PMSC/2025 - Objeto: Aquisição de equipamentos de redes, computação e comunicação de dados para atender todas as unidades da PMSC - Contratada: ZOOM TECH LTDA - CNPJ: 06.105.781/0001-65; **2025AF000002** - Item 002 – Quant. 01, Valor: R\$ 11.434,87 - **Valor Total da AF: R\$ 11.434,87;** Crédito orçamentário: 44.90.52.35; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 09/10/2025; Pelo contratado: Marcello Alexandre de Campos - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO013360.**

Cod. Mat.: 1123072

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 328/PMSC/2024**- Objeto: AQUISIÇÃO ÁGUA MINERAL EM COPOS. **2025AF000011**- Contratada: ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA – CNPJ 03.489.027/0001-88 – Item 1 - Quant. 100 caixas. Preço unitário R\$ 24,00; **Valor Total da AF:R\$ 2.400,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 09/10/2025. Pelo contratado: Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO013367 – SGPe PMSC 56252/2025.

Cod. Mat.: 1123074

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **248/SEA/2023**. Objeto: BOMBONA DE ÁGUA 20L. **2025AF000005**- Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA –CNPJ: 28.752.976/0001-30. Item 02: 96 un. - valor unitário R\$ 8,07; **Valor Total da AF: R\$ 774,72;** Crédito orçamentário: 33.90.30.07. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 09/10/2025. Pela contratada: João Paulo de Oliveira e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO013371 – SGP-e PMSC 56251/2025.

Cod. Mat.: 1123079

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA: A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina torna pública a Errata do Extrato de Contrato do **PERP 005/PMSC/2024**, publicado no Diário Oficial-SC nº 22.582 de 22/08/2025, pág. 47, Cód. Mat. 1108323, para retificar o número da AF, itens, quantidades e Valor Total da AF, e faz saber: **Onde se lê “2025AF0002”; Leia-se “2025AF000003”; Onde se lê “Item 2 - Quant. 31 un. Preço unitário R\$ 457,88; Item 3 - Quant. 26 un. Preço unitário R\$ 1.820,00; Item 9 - Quant. 128 un. Preço unitário R\$ 78,00; Leia-se “Item 2 - Quant. 57 un. Preço unitário R\$ 457,88; Item 9 - Quant. 128 un. Preço unitário R\$ 78,00”; Onde se lê “Valor Total da AF:R\$ 71.498,28”; Leia-se “Valor Total da AF: R\$ 36.083,16”.** Florianópolis, 09 de outubro de 2025. Luciano Beneval de Souza – Coronel PM Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 1123099

**POLICIA CIVIL
EXTRATO APOSTILAMENTO**

1º Apostilamento à Autorização de Fornecimento nº 511/SECOA/PCSC/2025. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** Autorização de Fornecimento nº 511/SECOA/PCSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0230/DGLC/SEA/2024. **Objeto da Autorização de Fornecimento:** Fornecimento de 100 cones de sinalização viária para atender as necessidades da Polícia Civil. **Objeto do Apostilamento:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens da AF 511/SECOA/PCSC/2025 por mais 10 (dez) dias, até o dia 24/09/2025. Autorização de Fornecimento nº 511/SECOA/PCSC/2025. **PCSC 00094206/2025.**

Cod. Mat.: 1122940

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DISTRATO – CO 159/CPL/DGPC/20

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratado:** Jorge Mussi, José Alfredo Mussi e Joyce Maria Mussi Gonçalves **Origem: Concorrência** 097/CPL/DGPC/2019 **Objeto: Distrato do Contrato de Locação nº159/CPL/DGPC/20 do imóvel que abriga a a 1º Delegacia de Polícia, Delegacia de Homicídios, Delegacia de Repressão a Roubos e Delegacia de Combate às Drogas da Capital. Dotação Orçamentária: Unidade:** 16084. **Item:** 33.90.36.15. **Ação:** 6753 **Fonte:** 1.751.111.033 **Contrato:** 159/CPL/DGPC/20. **A contar de:** 23/09/2025.

Cod. Mat.: 1122838

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO – TERMO DE AJUSTE DE CONTA

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil **Contratado: ODETE MARIA LUNARDI BELLAVER** **Origem:**CC 042/SSP/01 **Objeto: Termo de Ajuste de Contas a título indenizatório pelo uso do imóvel que abriga a DPMU de Marema no período de 02/04/2025 a 12/05/2025 no Município de Marema, sem cobertura contratual Dotação Orçamentária: Unidade:** 16084 **Item:**33.90.93.01 **Programa:** 0707 **Ação:** 6753 **Fonte:** 1751.111.033. **Contrato:** 1326-9. **Valor total: R\$ 2.080,75 (dois mil e oitenta reais e setenta e cinco centavos)**

Cod. Mat.: 1122840

POLICIA CIVIL

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 331/SECOA/PCSC/2025. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: RPS COMERCIO LTDA. Autorização de Fornecimento nº:** 331/SECOA/PCSC/2024. **Origem:** Pregão Eletrônico 044/SE-LIC/2025. **Objeto da Autorização de Fornecimento:** Fornecimento pela contratada de Aquisição de 1.300 caixas de luvas de proteção tamanho P, M e G para o ALMOX/GEPAT (300 luvas tamanho P, 500 luvas tamanho M e 500 luvas tamanho G). para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Alteração de marcar da marca NUGARD para a marca MEDIX. Processo: **PCSC 60744/2025.**

Cod. Mat.: 1123031

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 048/2025/PCI.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos gerais para as divisões vinculadas à Diretoria de Criminalística e demais unidades de perícia da Polícia Científica de Santa Catarina. **Vigência:** 10/10/2025 a 10/10/2026.

Unidade Gerenciadora: Polícia Científica de Santa Catarina. CNPJ: 35.747.598/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0048/2025/PCI-A

Empresa: MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.070.380/0001-25.

ITEM 01: MAT. DIVERSOS - ACAA JUDICIAL (EXCL. 450) - ALGO-DÃO DISCO PACOTE COM 50 UNIDADES Rolo de algodão hidrófilo, composto de fibras 100% algodão. Unidade: Pacote contendo 500g. Marca: MELHORMED

Quantidade: 2400

Preço unitário: R\$ 16,70 por pacote

Preço total: R\$ 40.080,00 (Quarenta mil e oitenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0048/2025/PCI-B

Empresa: PIATA COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.932.456/0001-00.

ITEM 03: DISCO DE CORTE - Material: diamantado. Diâmetro: 110mm. Espessura: 1,8mm. Furo: 20mm. Aplicação: corte em mármore, granito, concreto, tijolos, telhas, alvenaria e pedras à seco. Disco abrasivo de corte, com diâmetro de 110mm, projetado para operações de corte em materiais diversos, como metais, plásticos e madeiras. Fabricado com grãos abrasivos de alta qualidade, fornecendo alto desempenho e durabilidade. Estrutura projetada para proporcionar cortes rápidos e precisos, com mínima geração de rebarbas, permitindo um acabamento mais limpo e preciso. O disco deve ser compatível com esmerilhadeiras e ferramentas rotativas e deve operar em velocidades de até 12.000 RPM. Ideal para uso em indústrias, construção civil e reparos automotivos, sendo um produto de alto rendimento e resistência.

Marca: Fertak

Quantidade: 40

Preço unitário: R\$ 27,99 por peça

Preço total: R\$ 1.119,60 (Mil cento e dezenove reais e sessenta centavos)

ITEM 04: DISCO PARA LIXADEIRA - Tipo: flap. Diâmetro: 125mm. Espessura: 6mm. Furo: 22,23mm (7/8"). Grão: 100. Disco de lixa com velcro perfurado, com diâmetro de 125 mm e grana 100, desenvolvido para lixar e alisar superfícies de metais, madeiras e plásticos. Fabricado com grãos abrasivos de alta qualidade, oferecendo desempenho superior no processo de acabamento, além de proporcionar um lixamento eficiente e de alta qualidade. O design perfurado permite melhor ventilação durante o uso, aumentando

a durabilidade do disco evitando o acúmulo de poeira. O sistema de velcro facilita a troca rápida e prática do disco, garantindo maior agilidade nas operações. Compatível com lixadeiras orbitais e rotativas, sendo ideal para uso em indústrias, construção civil e no setor automotivo.

Marca: MTX

Quantidade: 1.000

Preço unitário: R\$ 1,25 por disco

Preço total: R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais)

ITEM 05: COMPONENTES E ACESSORIOS DE FERRAMENTAS - DISCO REMOVEDOR. Disco removedor em nylon, com diâmetro de 110mm, destinado à remoção de tintas, vernizes, ferrugem e impurezas em superfícies metálicas, de madeira e outros materiais. Fabricado com nylon abrasivo e estrutura aberta, proporcionando desgaste uniforme e evitando o entupimento e superaquecimento durante o uso. O disco deve ser compatível com esmerilhadeiras e ferramentas rotativas, podendo ser utilizado em velocidades de até 12.000RPM. Ideal para aplicações em restauração e preparação de superfícies antes da pintura, oferecendo alta durabilidade e reduzindo a geração de faíscas e poeira. Produto de alta resistência e eficiência, recomendado para uso em ambientes industriais e de reparo.

Marca: Vonder

Quantidade: 80

Preço unitário: R\$ 64,99 por peça

Preço total: R\$ 5.199,20 (Cinco mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos)

ITEM 12: LIXA - Material: carbureto silício. Tipo: lixa d'água. Grão: 150. Apresentação: folha 225 x 275mm. Aplicação: madeira, metal e plástico. Lixa d'água grana 150. (Folha de 225x275 mm).

Marca: Worker

Quantidade: 2.000

Preço unitário: R\$ 1,18 por folha

Preço total: R\$ 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta reais)

ITEM 13: LIXA - Material: carbureto silício. Tipo: lixa d'água. Grão: 220. Apresentação: folha 225 x 275mm. Aplicação: madeira, metal e plástico. Lixa d'água grana 220. (Folha de 225x275 mm).

Marca: Worker

Quantidade: 2.400

Preço unitário: R\$ 1,40 por folha

Preço total: R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)

ITEM 14: LIXA - Material: carbureto silício. Tipo: lixa d'água. Grão: 440. Apresentação: folha 225 x 275mm. Aplicação: madeira, metal e plástico. Lixa d'água grana 400. (Folha de 225x275 mm).

Marca: Worker

Quantidade: 2.400

Preço unitário: R\$ 1,30 por folha

Preço total: R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais)

ITEM 15: LIXA - Material: carbureto silício. Tipo: lixa d'água. Grão: 600. Apresentação: folha 225 x 275mm. Aplicação: madeira, metal e plástico. Lixa d'água grana 600. (Folha de 225x275 mm).

Marca: Worker

Quantidade: 2.400

Preço unitário: R\$ 1,40 por folha

Preço total: R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)

ITEM 16: LIXA - Material: óxido de alumínio. Tipo: lixa ferro. Grão: 100. Apresentação: folha 225 x 275mm. Aplicação: superfície metálica, remoção de ferrugem e pintura. Lixa ferro grana 100. (Folha de 225x275 mm).

Marca: Worker

Quantidade: 600

Preço unitário: R\$ 2,10 por folha

Preço total: R\$ 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais)

ITEM 22: MATERIAL DE PINTURA E PRESERVACAO - Convertedor de ferrugem. Aspecto físico: líquido. Removedor de ferrugem líquido de cor translúcida ou amarelada, com odor característico, densidade entre 0,80 e 0,90g/cm³ a 25°C e pH neutro ou levemente ácido. Alta eficiência na remoção de ferrugem sem danificar metais ferrosos e não ferrosos, sendo insolúvel em água e solúvel em solventes orgânicos. Ponto de fulgor superior a 60°C, baixa inflamabilidade e não corrosividade. Destinado a aplicações industriais, automotivas e de manutenção. Deve ser fornecido em embalagem resistente de 3,7 litros, com rótulo contendo informações técnicas e de segurança, conforme normas vigentes. (Unidade: Galão com 3,7 L).

Marca: Vonder

Quantidade: 600

Preço unitário: R\$ 161,99 por galão

Preço total: R\$ 97.194,00 (Noventa e sete mil cento e noventa e quatro reais)

ITEM 23: MATERIAL DE PINTURA E PRESERVACAO - Convertedor de ferrugem. Aspecto físico: líquido Removedor de ferrugem líquido de cor translúcida ou amarelada, com odor característico, densidade entre 0,80 e 0,90g/cm³ a 25°C e pH neutro ou levemente ácido. Alta eficiência na remoção de ferrugem sem danificar metais ferrosos e não ferrosos, sendo insolúvel em água e solúvel em solventes orgânicos. Ponto de fulgor superior a 60°C, baixa inflamabilidade e não corrosividade. Destinado a aplicações industriais, automotivas e de manutenção. Deve ser fornecido em embalagem resistente de 3,7 litros, com rótulo contendo informações técnicas e de se-

gurança, conforme normas vigentes. (Unidade: Galão com 3,7 L).

Marca: Vonder

Quantidade: 200

Preço unitário: R\$ 161,99 por galão

Preço total: R\$ 32.398,00 (Trinta e dois mil trezentos e noventa e oito reais)

ITEM 24: REMOVEDOR DE TINTA E EMULSOES - REMOVEDOR DE TINTA PASTOSO. Removedor de tinta pastoso utilizado para remover pinturas automotivas originais, repinturas (esmaltes, stains, texturas, vernizes e seladoras de base alquídica, nitrocelulósica, acrílica ou poliuretânica), pinturas em eletrodomésticos e ferragens. Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega à instituição. Deve ser fornecido em Lata contendo 900 gramas do produto.

Marca: 2001

Quantidade: 400

Preço unitário: R\$ 39,15 por peça

Preço total: R\$ 15.660,00 (Quinze mil seiscentos e sessenta reais)

ITEM 27: SOLVENTE - Tipo: thinner multiuso. Aspecto físico: líquido. Aplicação: limpeza e diluente de esmaltes sintéticos ou primers. Thinner de limpeza: diluente de tinta, composto por hidrocarbonetos aromáticos e solventes aromáticos (thinner 2750/isento de solvente clorado e benzeno). Aspecto líquido e incolor. Aplicável como dissolvente de tintas com propriedades de limpeza de superfícies. Embalado em lata de, no mínimo 900mL. Validade mínima de 24 meses, a partir da entrega à instituição.

Marca: Itaqua

Quantidade: 600

Preço unitário: R\$ 13,13 por peça

Preço total: R\$ 7.878,00 (Sete mil oitocentos e setenta e oito reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0048/2025/PCI-C

Empresa: SUPERA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.749.211/0001-15.

ITEM 08: TRANSPARENCIA PARA IMPRESSORA - Material: Poliéster. Formato: 210 X 297 MM. Características Adicionais: Espessura 100 Micras. Embalagem: pacote com 50 folhas. Pacote contendo 50 unidades de Folha de transparência A4 off paper 100 micra para uso em impressora jato de tinta, tamanho A4210 x 297 mm.

Marca: OFF PAPER

Quantidade: 60

Preço unitário: R\$ 132,73 por pacote

Preço total: R\$ 7.963,80 (Sete mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0048/2025/PCI-D

Empresa: W. CARRARA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.835.653/0001-00.

ITEM 10: LAMPADA ELETRICA – DICROICA. Lâmpada dicróica com potência de 150W e 21 V de tensão, projetada para aplicações técnicas que exigem iluminação precisa e eficiente. Deve contar com um refletor dicróico que direciona a luz enquanto dissipa o calor para a parte traseira, reduzindo o aquecimento da área iluminada. Construída em vidro de quartzo, deve suportar altas temperaturas e possuir preenchimento com gás halógeno, garantindo maior durabilidade e manutenção do fluxo luminoso constante. Compatível com sistemas de iluminação profissional, projetores e equipamentos médicos, oferecendo excelente reprodução de cores e estabilidade operacional.

Marca: Sylvania

Quantidade: 30

Preço unitário: R\$ 85,00 por peça

Preço total: R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0048/2025/PCI-E

Empresa: ZAPPE COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.895.270/0001-09.

ITEM 07: ESTOPA - Material: algodão. Cor: branca. Aplicação: limpeza e polimento. Estopa branca para polimento, empacote, confeccionada com fios de algodão. Deve ser fornecida em Pacote contendo 200 gramas. (Unidade: Pacote com 200 g).

Marca: Própria

Quantidade: 1.600

Preço unitário: R\$ 3,35 por peça

Preço total: R\$ 5.360,00 (Cinco mil trezentos e sessenta reais)

ITEM 20: PILHA NAO RECARREGAVEL - ALCALINA AA COM 2 UNIDADES. Kit com 2 Pilhas não recarregáveis alcalinas tipo AA.

Marca: Kian

Quantidade: 800

Preço unitário: R\$ 4,80 por kit

Preço total: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais)

ITEM 21: PILHA NAO RECARREGAVEL - ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES. Kit com 2 Pilhas não recarregáveis alcalinas tipo AAA.

Marca: Kian

Quantidade: 800

Preço unitário: R\$ 4,00 por kit

Preço total: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Pela contratante: Rafael Gazola - Diretor de Administração e Finanças.

Processo SGP-e: PCI 3720/2025.

Cod. Mat.: 1122882

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 471/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 015/2025/PCI. **Objeto:** Contratação de serviço de execução de linhas de gases especiais em aço inoxidável nas unidades: Superintendência Regional de Polícia Científica de Joinville e Superintendência Regional de Polícia Científica de Florianópolis/SC. **Valor:** R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) **Contratada:** BETEL ENGENHARIA LTDA. **Signatário:** Cezar da Rocha Barboza. **Prazo de Vigência:** 09/10/2026. **Data de Assinatura:** 07/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Natureza: 33.90.39.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015028. **SGP-e** PCI 7585/2025. Aprovação GGG: 2025AS017880. Cod. Mat.: 1122763

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 456/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0104/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de 10.240 (dez mil e duzentos e quarenta) rolos de papel higiênico, folha dupla de 30 metros, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 8.396,80 (Oito Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos). **Contratada:** STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **Signatário:** Caian Camargo Caccia. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 08/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e** PCI 11526/2025. Aprovação GGG: 2025AS016662. Cod. Mat.: 1122772

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 458/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 003/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 20.000 (vinte mil) formulários, cada formulário com 4 (quatro) cédulas, totalizando 80.000 (oitenta mil) cédulas para impressão de carteiras de identidade, para a Diretoria de Identificação Civil e Criminal da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos Reais). **Contratada:** CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB. **Signatário:** Sérgio Perini Rodrigues/Márcio de Moraes Emery. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 07/10/2025 e 08/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.63. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015018. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Álvaro Augusto Mesquita Hamel. **SGP-e** PCI 11417/2025. Aprovação GGG: 2025AS016940. Cod. Mat.: 1122796

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 504/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 089/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de equipamento sonômetro, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Laguna, Termo de Cooperação Técnica 054/2020/MPSC, de 14/12/2020, com o Ministério Público de SC, Processo 09.2020.00004330-8, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna. **Valor:** R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil Quinhentos Reais). **Contratada:** ACOEM BRASIL LTDA. **Signatário:** Henrique Jeronimo Abrão. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 09/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.04. Fonte: 2.749.234.128. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Renata Botelho Brasil da Silva. **SGP-e** PCI 9741/2025. Aprovação GGG: 2025AS018105. Cod. Mat.: 1123030

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 480/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 094/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais para exames periciais (pacotes de microtubos e rack para microtubos), para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais). **Contratada:** QUALY COMERCIAL LTDA. **Signatário:** Valdemir Ferreira Barbosa. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 03/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Luciano Henrique Barca de Oliveira. **SGP-e** PCI 11552/2025. Aprovação GGG: 2025AS017217. Cod. Mat.: 1123052

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 481/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 094/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais para exames periciais (ponteiras com filtro para diferentes volumes), para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 2.662,70 (Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos). **Contratada:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. **Signatário:** WELTON EVERSON LÜDTKE. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 03/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Luciano Henrique Barca de Oliveira. **SGP-e PCI 11552/2025.** Aprovação GGG: 2025AS017218.

Cod. Mat.: 1123053

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI
EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 341/2024/PCI. Origem: Dispensa de Licitação nº 0083/2024/PCI. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviço necessário para autorização de corte de árvores isoladas/supressão de vegetação a ser realizado em terreno urbano com área de 1900,00 m² (fração de uma área maior da matrícula Transcrição n. 125, n. 3, às fls. 33), destinado ao uso da Polícia Científica de Santa Catarina em Mafra, localizado na Avenida Prefeito Frederico Heyse, 111, centro de Mafra/SC [...]. **Objeto do Termo Aditivo:** A prorrogação: I) de execução, acrescentando 60 (sessenta) dias. Portanto, o prazo total de execução será de 433 (quatrocentos e trinta e três) dias contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do Contrato (20/09/2024), ou seja, prorrogado até 27/11/2025; II) vigência contratual, acrescentando 60 (sessenta) dias. Portanto, o prazo total contratual será de 523 (quinhentos e vinte e três) dias contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do Contrato (20/09/2024), ou seja, vigente até 25/02/2026. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia **Oficial Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** COLIBRI ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. **Signatário:** Carlos Mitsuo Kitamura. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 01/10/2025. Processo SGP-e PCI 11429/2025. Aprovação GGG: 2025AS017626.

Cod. Mat.: 1123070

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA.

CONTRATADA: CONTINENTE INDUSTRIA DE PALSTICOS E DERIVADOS LTDA., (CNPJ 48.762388/0001-94) **ORIGEM:** Registro de Preços PE 0241/2024. AF 001/2025. **OBJETO:** Saco plástico para lixo, pacote c/5 unid. 100 l.. QTDE.: 300. Valor unitário: R\$ 2,68 Valor contratado: R\$ 804,00 **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824. Elemento: 33.90.30.16 Fonte: 1.753.219.061. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Sr. Frank Rogério Homem.

Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS016933.

Florianópolis, 9 de Outubro de 2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES / PRESIDENTE
Cod. Mat.: 1122842

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Contrato nº40/2024/DETRAN. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024/DETRAN. Objeto: locação de imóvel destinado para o Ponto de Atendimento para o Detran na cidade de Biguaçu/SC. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste ao contrato conforme (INPC e IGP-DI conforme disposto no art.3º da Portaria nº 3.930 de 20.09.95 em 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento) Sendo o aumento de R\$713,92 (setecentos e treze reais e noventa e dois centavos), a contar de junho/2025. Valor mensal reajustado: R\$13.129,92 (treze mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Locks Rodrigues Administradora de Bens Ltda. SGPe: DETRAN 00132409/2025.

Cristiano Medeiros – Presidente.

Cod. Mat.: 1123106

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2025AF00005 - SIGEF 2023CT5569

Origem: PE 248/2023

Processos: SEA 12037/2023 e FCEE 007/2024

Objeto: Aquisição de Água Mineral

Contratada: 28.752.976/0001-30 JS DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da AF 004-2025: R\$ 7.747,20

Valor Total da ARP: R\$ 55.295,80

Dotação: 45021 11654 1500100000 33903007

Vigência: 18/11/2025

Cod. Mat.: 1123022

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000001/Fesporte/2025.

Origem PE Nº 0609/2025.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte

Contratada:SILVETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA.

Objeto: Fornecimento de 02 diárias e 120 km do veículo Van para transporte dos participantes da etapa regional oeste Dança Catarina de 16/10 a 17/10/2025. **Total:** R\$2.218,00. Assinado: 09/10/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5493/2025. Aprovação GGG: 2025AS018595.

Cod. Mat.: 1123083

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000005/Fesporte/2025.

Origem PE Nº 0609/2025.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte

Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA

Objeto: Fornecimento de 06 diárias e 1.247 km do veículo micro-ônibus e 24 diárias e 4.160 km do veículo ônibus para transporte dos participantes da etapa regional oeste Dança Catarina de 16/10 a 17/10/2025. **Total:** R\$69.399,70. Assinado: 09/10/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5493/2025. Aprovação GGG: 2025AS013357.

Cod. Mat.: 1123084

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025/ENA/GEAD
CONTRATANTE: Fundação Escola De Governo – ENA. **CONTRATADA:** Atacado Litoral CNPJ 09.006.278/0001-40. **OBJETO:** Aquisição de café e leite. **VALOR:** R\$ 1.788,32 (mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **ORÇAMENTO:** UG/Gestão 310002, Subação 015872, Natureza de despesa 30.90.30.07, Fonte de recurso 1.500.100.000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **PROCESSO:** ENA 254/2025. Florianópolis, 09 de outubro de 2025.

Ana Paula Netto Carneiro

Presidente Designada

*Ato nº 2246/2025 publicado no DOE/SC 22613 de 06/10/2025

Cod. Mat.: 1123029

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025/ENA

Origem: IL Nº 157/2025/ENA. **Objeto:** Contratação de Evenildo Lima para ministrar o Módulo 5 (Prática da Atuação em Equipe Multidisciplinar) do curso Fundamentos da Atuação em Equipe Multidisciplinar para Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, com carga horária total de duas horas-aula. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Evenildo Lima do Nascimento. **Valor total:** R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). **Assinatura:** 09/10/2025. **Processo SGP-e:** ENA 251/2025

Cod. Mat.: 1123239

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Valor (Adição) e Prazo (Adição)

Contrato: nº 174/2025. **Referência:** CE nº 1839/2024. **Partes:** UDESC e a empresa **URBAN SERVIÇOS LTDA.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO EM TERRENOS URBANOS DA UDESC JOINVILLE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. **CNPJ:** 57.402.445/0001-15. **Do valor aditado:** R\$ 25.386,80. **Do valor total do contrato:** R\$ 169.386,80. **Do prazo:** Fica o prazo de execução e vigência do objeto acrescido em 60 (sessenta) dias, passando a vigorar o prazo de execução de 10 de setembro de 2025 para **09 de novembro de 2025** e o prazo de vigência do contrato de 10 de outubro de 2025 para **09 de dezembro de 2025.**

Florianópolis/SC, 09 de outubro de 2025. **JOSÉ FERNANDO FRAGALLI – Reitor.**

Cod. Mat.: 1122828

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 5/2025 AO CV55/1975/ RDE -CASAN X Município de Rio dos Cedros - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - **PRAZO:** 450 dias -
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025 - **A DIRETORIA**
Cod. Mat.: 1123196

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2025. Contratada: SETRIX - SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 00.401.978/0001-65. **Origem:** CIASC 0156/2024. **Objeto:** Fornecimento de solução de tecnologia da informação para a proteção de computadores contra software malicioso (malware). **Valor total:** R\$ 255.150,00. **Vigência do contrato:** por 24 meses a contar de 10 de outubro de 2025. **Data:** Florianópolis, 10 de outubro de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1122875

EXTRATO DE CONTRATO nº 00759/25 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0080/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Km Junior Ltda. **CNPJ/CPF:** 13.225.851/0001-84 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/10/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.321,60 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903031; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 01/10/2025, por Eládio Ramos, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS017429

Cod. Mat.: 1123040

EXTRATO DE CONTRATO nº 00800/25 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0080/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Dispro Distribuidora **CNPJ/CPF:** 59.890.062/0001-69 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/10/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.900,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903031; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 01/10/2025, por Robson Raul Probst, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS017426

Cod. Mat.: 1123047

EXTRATO DE ADITIVO nº 00502/25 - TA – 01 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0047/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - São Miguel do Oeste (GR) **CONTRATADA:** Supermercado Cuca Ltda. Epp. **CNPJ/CPF:** 80.697.790/0001-45 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 a 31/03/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 519.969,25 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007, 33903003; Ação 12965, 3698, 2117, 2171, 14739, 15420; Fonte 100, 240, 266, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 08/10/2025, por Michel Cuccarolo, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025SO013049

Cod. Mat.: 1123039

EXTRATO DE ADITIVO nº 00014/22 - TA – 04 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – Dispensa de Licitação Nº. 0407/2021D **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (GR) **CONTRATADA:** Antonio Silvio Teixeira **CNPJ/CPF:** 448.XXX.XXX-04 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.526,47 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903615; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 07/10/2025, por Antonio Silvio Teixeira, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS017916

Cod. Mat.: 1123049

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARARANGUÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2/2025 - FAMA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos, uso interno da Fundação Ambiental do Município de Araranguá - FAMA nos serviços operacionais, de acordo com as especificações técnicas constantes do termo de referência (anexo I). **CADASTRO DE PROPOSTAS:** Até às 08h15min do dia 23 de outubro de 2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. **INICIO DA SESSÃO:** As 08h30MIN do dia 23 de outubro de 2025 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. **EDITAL COMPLETO:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. **Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929.**

Araranguá, 09 de outubro de 2025.

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Secretario de Administração
Liliane S. de Souza
Pregoeira

Cod. Mat.: 1123032

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública municipal**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 1.056.666,75.** Recebimento das propostas: 08h do dia 13/10/2025 até as 08h29min do dia 23/10/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 23/10/2025.** Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 399AA5823D60BC513675B9385949ED4E75ED2845. Balneário Piçarras (SC), 09 de outubro de 2025. **Arthur Fillipe Ribeiro - Secretário Municipal de Obras.**

Cod. Mat.: 1122783

BANDEIRANTE

MUNICIPIO DE BANDEIRANTE - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE ASSENTAMENTO, INTERIOR DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTE/SC, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENFA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1321/2025, ESTADO DE SANTA CATARINA, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 18.836 DE 12 DE JANEIRO DE 2024, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos. **Às 08h01min do dia 29 de OUTUBRO de 2025.** Por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo fone (049) 3626 0012. Bandeirante/SC, 10 de Outubro de 2025.
Eder Marcon - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1122762

CAMPOS NOVOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 23/2025/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2025 - FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **08.595.042/0001-24**, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, no **dia 29 de outubro de 2025**, às 14h00min, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O POSTO DE SAÚDE MORADA DO SOL, POSTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS DORES E FARMÁCIA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital que está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal 9.387/2023, Decreto Municipal 9.379/2023, Decreto Municipal nº 8090/2018 e demais legislações aplicáveis e estará disponível gratuitamente na página no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Novos na página <http://www.camposnovos.sc.gov.br> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campos Novos, 09 de outubro de 2025.

Karla Fabiane Bertelli
Secretária de Saúde

Cod. Mat.: 1122862

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n. 041/2025, CONCORRÊNCIA 008/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO NO MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS – SC, CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 59/2025.** O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios.

Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@coronelmartins.sc.gov.br
Coronel Martins, 08 de outubro de 2025.
Código registro TCE: 03879243C3F72BB55A9A4B153320A199F9E-ABEDA
MOACIR BRESOLIN – PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1122774

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FUNSAB/2025 (Processo Administrativo Nº 706730) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento e na disposição final de resíduos Classe A, provenientes de demolição, recuperação de passivos ambientais, obras públicas e demais necessidades do Município de Criciúma/SC, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002 e o código nº 71.60.05 da Resolução CONSEMA nº 98/2017, são feitas alterações no TERMO DE REFERÊNCIA no item 3 – Descrição da Solução e na QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no item 9.4 nos subitens 9.4.1. e 9.4.2. Em virtude das alterações, fica PRORROGADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30h do dia 29 de outubro de 2025 INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 29 de outubro de 2025 - horário de Brasília-DF. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 9 dias do mês de outubro do ano de 2025. CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Cod. Mat.: 1122856

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/PMC/2025 (Processo Administrativo Nº 707023) OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para Gestão Pública Municipal, compreendendo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, a fim de, atender as demandas da administração do município de Criciúma e entidades relacionadas. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 27 de outubro de 2025 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: 39D0D853EC3C5F95B837AE2CF5088305F59EBAEB CRICIÚMA/SC, 08 DE OUTUBRO DE 2025. JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL
Cod. Mat.: 1122944

FORQUILHINHA

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA E. Nº. 156/PMF/2025: Implantação da infraestrutura viária com a execução de drenagem, terraplanagem, sub-base e base granular, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em 155,98m de extensão da Rua Gélcio de Oliveira situada no Bairro Saturno. Convenio Simplificado – Processo SGPE SCC 10478/2025 – Portaria Conjunta SGG/SEF 47/2025. Abertura 31/10/2025 às 9h. Erika de Luca Tiscoski Back – Agente de Contratação. Edital completo disponível em www.bnc.org.br e www.forquilha.sc.gov.br. Forquilha, 09/10/2025.
Cod. Mat.: 1122769

GRÃO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025
Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica com o objetivo de fornecer serviços e peças para manutenção preventiva e corretiva da frota e conjunto de britagem municipal. Credenciada: LUQUIPEÇAS LTDA, (inscrita no CNPJ 09.208.545/0001-62, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o período de 12 meses. Grão-Pará/SC, 09 de outubro de 2025.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1122844

IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2025
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, Caput, da Lei n.º 14.133/2021, declarou a Inexigibilidade de licitação, para “CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KARIN JAQUELINE WAGNER ME, SOB O CNPJ Nº 10.174.036/0001-45, SITUADA À RUA: PARANÁ, Nº 38, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARCIAIS REMOVÍVEIS E TOTAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, de acordo com as Especificações do Processo Licitatório Nº 17/2025, Credenciamento Nº 09/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis”. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa apresentada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 13, § único do Decreto Municipal nº. 4.503/2023, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação
Irineópolis (SC), 06 de outubro de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1122760

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 401/2025 e Portal de Compras do Governo Federal nº 90401/2025**, destinado à **Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação UBSF Adhemar Garcia com Vila da Saúde**, na Data/Horário: 31/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 1258F72ABEE20A920AA79CB7FC1AD19DF70BD747. Joinville, 08 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1122782

RESULTADO DE JULGAMENTO - O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 230/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico, UASG 453230. Diante aos motivos expostos no julgamento, o Pregoeiro decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Joinville/SC, 09 de outubro de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1123015

AVISO DE REVOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Credenciamento Universal nº 001/2001 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - Atendimento Pré-Hospitalar de Emergência e Trauma I - Grupo 07; Radiodiagnóstico - Grupo 13; Hemodinâmica - Grupo 26; Ressonância Magnética - Grupo 31; e Radiologia Intervencionista - Grupo 33, conforme solicitação da Secretaria da Saúde por meio do Memorando SEI nº 0015862815/2023 - SES.DAF e Memorando SEI nº 26941285/2025 - SES.UCA.ACA. Joinville, 08 de outubro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1122645

AVISO DE REVOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Credenciamento Universal nº 001/2002, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para procedimentos assistenciais de saúde constantes da Tabela

SIA e SIH/SUS, especificamente elencados, destinados a atender os usuários internos e externos do Sistema único de Saúde, através de Campanhas deflagradas pelo Ministério da Saúde e definidos em Portaria Ministerial, conforme solicitação da Secretaria da Saúde por meio do Memorando SEI nº 0014734475/2022 - SES.DAF e Memorando SEI nº 26941285/2025 - SES.UCA.ACA.

Joinville, 08 de outubro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1122646

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Credenciamento Universal nº 001/2005, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Ações Especializadas em Odontologia - Grupo 10 / Sub Grupo 10 Odontoradiologia (04 procedimentos) e Radiodiagnóstico - Grupo 13 / Sub Grupo 01 - Crânio e Face (24 procedimentos), conforme solicitação da Secretaria da Saúde por meio do Memorando SEI nº 0014734475/2022 - SES.DAF e Memorando SEI nº 26941285/2025 - SES.UCA.ACA.

Joinville, 08 de outubro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1122647

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Credenciamento nº 315/2020, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para avaliação, tratamento e acompanhamento ambulatorial, com realização de anamnese, exame físico e exames complementares, para pacientes adultos sintomáticos com diagnóstico de COVID-19, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM SIGTAP/ SUS e Tabela CISNORDESTE, conforme solicitação da Secretaria da Saúde por meio do Memorando SEI nº 0014734475/2022 - SES.DAF e Memorando SEI nº 26941285/2025 - SES.UCA.ACA.

Joinville, 08 de outubro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1122649

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Credenciamento Universal nº 002/2000 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - Radiodiagnóstico, Mamografia, Ecocardiografia, Eco-doppler, Ultrassonografia, Eletroencefalografia, Eletroneuromiografia, Colonoscopia, Esofagoscopia, Gastro-duodenoscopia, Ileoscopia, Retossigmoidoscopia, Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Medicina Nuclear e Tomografia Computadorizada, conforme solicitação da Secretaria da Saúde por meio do Memorando SEI nº 0014734475/2022 - SES.DAF e Memorando SEI nº 26941285/2025 - SES.UCA.ACA.

Joinville, 08 de outubro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1122661

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 451/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90451/2025, visando a Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de jardinagem, na Data/Horário: 29/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 7A5F6E5C89B1E5951AE3141A6A6E3AF421DDCCEA.

Joinville, 08 de outubro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1122768

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação e projetos de venda, referente ao processo licitatório de Chamada Pública nº 332/2025, destinada à aquisição de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades

Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025. Após análise dos documentos de habilitação e projeto de venda, a Agente de Contratação decide HABILITAR: GRUPOS FORMAIS: Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI; Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIÓ; Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI; Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE; Cooperativa dos Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre – COOPERVITA; e Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto – COOPERDOTCHI. Após análise dos documentos de habilitação, foi realizada a seleção dos projetos de venda habilitados, de acordo com o art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e conforme estabelecido no subitem 4.1 do edital. Diante da ordem de classificação, respeitando os limites previstos no subitem 6.3 da Errata do edital de chamada pública e no art. 39 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, considerando os quantitativos máximos de cada produto previstos no Anexo I - Termo de Referência da Errata do edital, a Agente de Contratação decide DECLARAR VENCEDOR para os itens e as respectivas quantidades: Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE - ITENS: 1 - Abacate - 200,00 kg; 2 - Abóbora paulista - 4.500,00 kg; 3 - Abóbora cabotiá - 4.000,00 kg; 4 - Abobrinha italiana - 4.000,00 kg; 5 - Acelga - 6.500,00 kg; 6 - Agrião - 1.000,00 kg; 7 - Alface verde crespa - 6.000,00 kg; 8 - Alho roxo - 400,00 kg; 9 - Banana branca/prata - 24.000,00 kg; 10 - Banana nanica/caturra - 75.000,00 kg; 11 - Batata doce roxa - 4.000,00 kg; 14 - Berinjela - 1.500,00 kg; 15 - Beterraba - 16.000,00 kg; 16 - Brócolis japonês - 4.000,00 kg; 18 - Cebola branca - 30.000,00 kg; 19 - Cebolinha verde comum - 200,00 kg; 20 - Cenoura - 24.000,00 kg; 21 - Chuchu - 12.000,00 kg; 22 - Couve-flor - 1.000,00 kg; 23 - Couve manteiga - 4.000,00 kg; 24 - Inhame - 2.000,00 kg; 25 - Laranja pêra - 15.600,00 kg; 26 - Limão cravo - 2.500,00 kg; 28 - Maçã gala - 30.000,00 kg; 29 - Maçã Fuji - 20.000,00 kg; 30 - Melancia - 8.888,00 kg; 31 - Milho verde espiga - 2.500,00 kg; 33 - Pepino comum (salada) - 5.000,00 kg; 36 - Repolho verde - 10.000,00 kg; 37 - Repolho roxo - 4.000,00 kg; 39 - Tangerina mexicana - 4.000,00 kg; 40 - Tangerina ponkan - 6.000,00 kg; e 41- Tomate Carmen/longa vida - 15.000,00 kg. Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI - ITENS: 1 - Abacate - 800,00 kg; 8 - Alho roxo - 1.600,00 kg; 12 - Batata Inglesa lavada - 20.000,00 kg; 13 - Batata salsa - 1.000,00 kg; 17 - Caqui Fuyu - 5.000,00 kg; 22 - Couve-flor - 3.000,00 kg; 25 - Laranja pêra - 34.400,00 kg; 27 - Limão Thaiti - 3.000,00 kg; 29 - Maçã Fuji - 10.000,00 kg; 30 - Melancia - 1.112,00 kg; 32 - Ovos de galinha - 35.000,00 dz; 35 - Pinhão - 2.500,00 kg; 38 - Rúcula - 1.000,00 kg; 39 - Tangerina mexicana - 4.000,00 kg; 40 - Tangerina ponkan - 6.000,00 kg; e 41- Tomate Carmen/longa vida - 25.000,00 kg. Cooperativa dos Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre – COOPERVITA - ITEM: 34 - Pêra d' água - 5.800,00 kg. Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI - ITEM: 34 - Pêra d' água - 200,00 kg. Conforme dispõe o art. 31 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e o subitem 1.1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital. A ata de julgamento da habilitação e projeto de venda encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Joinville, 09 de outubro de 2025.

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 462/2025

Cod. Mat.: 1122776

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 047/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90047/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de chaveiro com fornecimento de material, na Data/Horário: 03/11/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 730EB073A9A50D0075AD00F9D5F85C9959175412.

Joinville, 08 de outubro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1122810

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 325/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90325/2025 para o Registro de Preços, visando

a futura e eventual aquisição de equipamentos (6 unidades) Hd Externo, com capacidade de 4 TB cada unidade, na Data/Horário: 23/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 972A0EA18E6822F52B9EFE522994B28A15FEE0F9.

Joinville, 08 de outubro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1122811

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 372/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90372/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais esportivos, na Data/Horário: 23/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: DD56F95BC167D29EA197D583B914375ACCC0045C.

Joinville, 08 de outubro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1122812

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 405/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90405/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para a serviço de brigadista, na Data/Horário: 28/10/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE:4CFD1479D3C6EB461BE608199D0914006B36B7AE.

Joinville, 08 de outubro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1122813

LAURO MULLER

Extrato de Dispensa de Licitação. Dispensa de Licitação nº 194/ PMLM/2025. Objeto: contratação de profissional habilitado para realização de treinamento com os profissionais da educação do município de Lauro Muller, vislumbrando a vivencia em grupo. Contratante: Município de Lauro Muller. Contratado: Geison Antunes Joao. Fundamento Legal: Lei 14.133/2020 Art.75 II. Data: 08/10/2025.

Cod. Mat.: 1122905

PALMITOS

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório Nº 113/2025. Modalidade: CONCORRÊNCIA Eletrônica nº 13/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, RUA ALAGOAS – TRECHOS I E II, EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO NA RUA MARANHÃO E EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO, RUA GOIÁS – TRECHOS I, II E III, RUA ACRE – TRECHO IV E RUA MATO GROSSO - TRECHO V, NO BAIRRO BAGATINI, MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC, CONFORME ANEXOS PROJETOS. Limite para cadastramento das propostas: 28/10/2025 até as 08:30 horas. Data da abertura: 28/10/2025 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 09 de OUTUBRO de 2025. Giovana Giacomolli – Prefeita Municipal.

Código registro TCE: CADE5211379C98C08766CF6E4C5ACB-49417D158A

Cod. Mat.: 1122976

POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
PROCESSO Nº114/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº114/2025
O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da sessão, com julgamento às 08:00 horas do dia 14.11.2025 para Contratação de empresa especializada para Construção de 69 unidades habitacionais populares no bairro Saltinho, Município de Pouso Redondo – SC, de acordo com projetos e memoriais e demais documentos presentes no processo. Cabe destacar que o julgamento será realizado através do portal de compras bl.org.br. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, pelo fone 47 999114-7694 / 47 3545-8700, pelo site www.pousoredondo.sc.gov.br (portal da transparência/ processos licitatórios) ou www.bl.org.br.
Pouso Redondo, em 09 de outubro de 2025.
RAFAEL NEITZKE TAMBOZI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1122950

RIO DAS ANTAS

RESUMO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2025 – PMRA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
O Município de Rio das Antas (SC), torna público que realizará Processo Licitatório nº 0120/2025 na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2025. Tendo como Objeto:
OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA por EMPREITADA GLOBAL (material e mão de obra), Contratação de empresa especializada para a execução de OBRA DE MELHORIAS NA ESCOLA NUCLEADA MUNICIPAL SILVA PARANHOS, situada no distrito de Ipomeia, no Município de Rio das Antas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Recurso a receber através Convenio Simplificado SGPe SCC 7971/2025 Publicado no DOE em 10/06/2025 edição:22530, Matéria: 1087779.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
LINK DA PLATAFORMA DE DISPUTA: www.blcompras.org.br.
(Bolsa de Licitações do Brasil – BLL).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 09/10/2025 às 08:00 horas do dia 30/10/2025.
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Apresentação PÓS disputa do licitante vencedor provisório.
ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS INICIAIS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 30/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E DEMAIS FASES: 09h01min do dia 30/10/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL DE ACESSO AO PROCESSO LICITATÓRIO: Por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases, através do Sistema de concorrência na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões, (www.bl.org.br).
BASE LEGAL: Lei 14.133/21, LC 123/06 e Decretos Municipais 45/23 (Aplicação da Lei Federal 14.133/21), 44/2021 (Sanção Adm) e portaria 022/25 (Agente de contratação e equipe).
RETIRADA DO EDITAL: No site do Município <https://riodasantas.sc.gov.br/licitacao/concendencia-eletronica-0001-2025-pmra/> ou no e-mail: licita@riodasantas.sc.gov.br ou por Telefone (49) 3564-0125-ramal 202 ou ainda na plataforma do pregão eletrônico (BLL).
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de licitações, de Segunda a Sexta, em horário de expediente, ou pelo e-mail licita@riodasantas.sc.gov.br ou Telefone (49) 3564-0125, Ramal 202.
Rio das Antas (SC), 09 de Outubro de 2025.
Gilvane Aparecida de Moraes - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1122978

SALETE

MUNICIPIO DE SALETE
REPUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 083 /2025 Modalidade: **PRE-GÃO PRESENCIAL**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS, CONTENDO CENÁRIOS E ILUMINAÇÃO ELÉTRICA.** Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **24/10/2025**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **24/10/2025**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br.
Salete, 10 de outubro de 2025.
Anadir Koch Belli
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 1122986

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 110/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RUSCH E EVENTOS LTDA. REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO DUO DUBDOGZ – PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL EM 10 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 18 HORAS, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, NA ORLA DA PRAIA, EM SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
EXECUTOR: RUSCH Eventos Ltda. – CNPJ Nº 35.751.179/0001-01
BASE LEGAL: Licitação inexigível com base Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações.
PREÇO: R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21001-2111-33390392300-270470000300
São Francisco do Sul, 09 de Outubro de 2025
.
GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1122808

SCHROEDER

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 36/2025-PMS
Data da Sessão: 17/11/2025
Horário: 9h (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor total estimado da Contratação: R\$ 103.708,93 (cento e três mil setecentos e oito reais e noventa e três centavos).
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Participação: Ampla Concorrência
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), de construção de uma (1) sala de música (fanfarra) na Escola Municipal Professor Santos Tomaselli em Schroeder/SC, com área total de 38,69 m², de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes.
JAIR BRIDAROLI
Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1122997

TIJUCAS

Extrato termo de homologação/adjudicação do processo de licitação nº 015/fme/2025 – concorrência eletrônica nº 002/fme/2025.

Contratante: município de tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da fundação municipal de esportes.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação área social do estádio municipal miguel ezequiel de simas (quiosque do campo do xv de novembro, a ser realizada no bairro xv de novembro do município de tijucas/sc) vinculado a fundação municipal de esportes, do município de tijucas/sc.

Contratado: novo estilo ltda

Valor: r\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

Maickon campos sgrott – prefeito municipal

Tijucas/sc 09 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1122913

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 95/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, dirigida pelo regime de execução indireta, menor preço global modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia**

13/10/2025 até às 08h15min do dia 27/10/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 27/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/10/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. OBJETO: Registro de Preço para futuras aquisições de até 10.000m³ de material britado (base seixo) para as obras de recuperação nas vias vicinais. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 09 de outubro de 2025.
Reginaldo Rizzati
Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Cod. Mat.: 1122766

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 08/2025/PMU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação Asfáltica da Rodovia Francisco João Pereira – Trecho II, localizada no Bairro Rio Carvalho, Município de Urussanga/SC. Transferência de recursos financeiros de convênio simplificado proveniente de recursos do Governo do Estado, sob número do Processo SGPe SCC 2452/2025, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico anexos ao Edital. Data e Hora de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 24/10/2025 às 08h01min. Data e Hora do Início da Sessão de Disputa: Dia: 24/10/2025 às 09h00min.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://blcompras.org.br> e www.urussanga.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio <http://blcompras.org.br> até as 08:00 horas do dia 24/10/2025. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188 Ramal 206.
VANIO COMIN.
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1123000

VARGEM BONITA

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA-SC
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. **139/2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. **002/2025**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM C.A.U.Q DA AVENIDA JOSÉ LORENZATTO, TENDO ESTA SIDO DIVIDIDA EM 2 ETAPAS.
Modalidade: EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE
Recebimento das Propostas: até 08h30min do dia 23/09/2025.
Abertura: às 09h00min do dia 23/09/2025.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.vargembonita.sc.gov.br, link “Licitações”. Informações complementares poderão ser obtidas no departamento de compras deste município, situado na Rua Coronel Vitorio, nº 966, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3548-3000.
Vargem Bonita, SC, 09 de outubro de 2025

NADIR PONTIN
Prefeito Municipal de Vargem Bonita

Cod. Mat.: 1122916

XAXIM

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30
CONTRATADA: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 01.341.214/0001-94
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, para execução de obra de revitalização da Avenida Plínio Arlindo de Nes no Município de Xaxim-SC, abrangendo recapeamento asfáltico, troca de base**

nos pontos críticos, adequação dos canteiros centrais, implantação de floreiras nas laterais e sinalização viária, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Vigência: 08/10/2025 à 08/10/2026.

Valor do Contrato: R\$ 2.824.841,30 (dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Licitação: Processo Licitatório nº 0557/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 0009/2025.

Xaxim/SC, 08 de outubro de 2025. EDILSON ANTONIO FOLLE. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1122784

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS SCHMITT PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA

SCHMITT PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205655585, com sede Rua Jose Maria da Luz, 2925, Sala 21 B, Centro Palhoça, SC, CEP 88131000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.744.405/0001-53. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (15/07/2025), às 10h00, reuniram-se na sede social os sócios da empresa SCHMITT PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA, Airton José Schmitt, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 714.551.XXX-XX, e Valdir Carlos Schmitt, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 671.560.XXX-XX, representando a totalidade do capital social da sociedade, para deliberar sobre a redução do capital social da empresa. **1. Ordem do Dia:**Redução do capital social da sociedade, com alteração da clausula correspondente do contrato social. **2. Deliberação:**Os sócios, de comum acordo, deliberaram reduzir o capital social da empresa de R\$ 5.309.216,50 (cinco milhões, trezentos e nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado, conforme segue:• Airton José Schmitt: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes a 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 cada. • Valdir Carlos Schmitt: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes a 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 cada. A redução se dá em virtude de excesso de capital em relação ao objeto social, não resultando em prejuízo algum para credores, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil Brasileiro.**3. Integralização:** O novo capital de R\$ 200.000,00 encontra-se integralizado em moeda corrente nacional e por meio de um imóvel de propriedade dos sócios, descrito a seguir:Imóvel: Casa nº 2925 da Rua José Maria da Luz e respectivo terreno com área de 2.070,00 m², matrícula nº 39.920 do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, inscrição imobiliária nº 01.01.226.0226.001. Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 integralizados por cada sócio.Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS, que lida e aprovada, vai assinada pelos sócios.Palhoça/SC, 08 de Outubro de 2025. Airton José Schmitt sócio e Valdir Carlos Schmitt Sócio Administrador.

Cod. Mat.: 1123078

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INTALAÇÃO (LAI) D.Schneider Empreendimentos LTDA CNPJ 15.069.011/0001- 03, torna público que recebeu da Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SUMADS de Gaspar, a Licença Ambiental de Instalação, válida por 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias (05 anos) para instalação do Condomínios de edifícios de uso misto (comercial, residencial, serviços) - MOVE Residencial , localizado na Rua Doralício Garcia, SN, Bairro Gaspar Mirim, Gaspar - SC Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 - Centro CEP: 89110-900 CNPJ: 83.102.244/0001-02 Telefone: (47) 3091-2000 E-mail: gaspar@gaspar.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1122859

ISABELETI COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.041.057/0001-89, com sede na Av. Madre Benvenuta, nº 687, Loja 254, Piso L2, Villa Romana Shopping Center, Bairro Santa Mônica, Florianópolis/SC, neste ato representada por sua sócia administradora Daniela Schmal Gobbo, comunica, para os devidos fins, a alienação e transferência do fundo de comércio, bem como dos bens móveis, equipamentos e direitos relativos à exploração da loja, à empresa PASSOS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.940.605/0001-57, com sede na mesma localidade, conforme Contrato de Cessão de Direitos e Compra e Venda de Móveis datado de 05 de agosto de 2025, devidamente firmado entre as partes.

Florianópolis (SC), 09 de setembro de 2025. Daniela Schmal Gobbo – Sócia Administradora ISABELETI COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Cod. Mat.: 1123075

CRECI 11ª REGIÃO/SC EDITAL DE DECISÃO O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 11ª REGIÃO/SC torna público que, no dia 26 do mês de setembro de 2025, foi realizada, nas dependências do Hotel Renar, situado na Avenida Beira do Lago, 150, Jardim das Hortências, Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, a 1ª Sessão de Julgamento da 1ª Turma Julgadora, da 2ª Turma Julgadora e da 3ª Turma Julgadora deste Regional. A Sessão de julgamentos teve início às 08h:30min e encerramento às 10h:35min. Foram julgados os seguintes processos disciplinares: **1ª Turma Julgadora: 20049102** Denunciante Sabine Ouwehand Eduardo e Representado Henrique Schalker Torres (CRECI 20351 F) – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20061376** Denunciante Claito Sipriane Antunes da Silva e Representado Eduardo Henrique Schalker Torres (CRECI 20351 F) – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20061851** Denunciante Jorge Alberto Lenz e Representado Rudimar Batistella (CRECI 28643 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20062479** Denunciante Lorena Prim Fuck e Representado Christiane Nunes Lopes (CRECI 27347 F) – Decisão Por unanimidade, penalidade de multa de duas anuidades; **20062587** Denunciante Francisco João Nicolau Júnior e Representado SR House Imóveis Ltda. (CRECI 5930 J) – Decisão: Por unanimidade, cancelamento da inscrição; **20062589** Denunciante Francisco João Nicolau Júnior e Representado Waldir de Souza Ramos Neto (CRECI 37142 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20062596** Denunciante Paulo Ricardo Fonseca Blank e Representado Eliane Aparecida Schwerz (CRECI 28234 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20062700** Denunciante Márcio Leandro Doering e Representado Marcela Klettemberg Rocha (CRECI 32017 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 6 anuidade; **20062707** Denunciante Anny Sabrina Pessoa Correa e Representado Jeferson da Silva (CRECI 25126 F) – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20062729** Denunciante Sérgio Carlos Pagnan Aguiar e Representado Rodrigo Gomes Caetano (CRECI 32539 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de seis anuidades; **20062731** Denunciante Felipe Pinto Schiavon e Representado Genilson Buzzi (CRECI 28697 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20062732** Denunciante Andreia Oliveira Lopes e Representado Evelyn Gergeli Ferri (CRECI 48939 F) – Decisão: Por unanimidade, pelo arquivamento; **20062746** Denunciante Eloise Helena Vieira e Outras e Representado Fernando Duarte da Silva (CRECI 12975 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20062750** Denunciante Eloise Helena Vieira e Outras e Representado Hohn Brian Nikiforck Correa (CRECI 38082 F) – Decisão: Por unanimidade, pelo arquivamento; **20062754** Denunciante Eloise Helena Vieira e Outras e Representado Diego Rocha Schmidt (CRECI 16175 F) – Decisão: Por unanimidade, pelo arquivamento; **20063528** Denunciante Mariuza da Silva e Representado Leandro de Souza Zim (CRECI 36043 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20064060** Denunciante Fernanda Cardoso Francisco e Representado Luiz Gustavo Jesus Araújo (CRECI 17744 F) – Decisão: Pela maioria, penalidade de seis anuidades; **20064387** Denunciante Sueli Sirlei Freitag e Representado Wilson José Porto Furtado Júnior (CRECI 33648 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade pelo cancelamento da inscrição; **20064391** Denunciante Jonatas Rosa Brito de Oliveira e Representado Edson José Cordeiro (CRECI 34652 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade pelo cancelamento da inscrição; **20064435** Denunciante Gerusa Rodrigues e Representado Gustavo Loureiro Pinto (CRECI 36989 F) – Decisão: Pela maioria, penalidade de multa de seis anuidades; **20064461** Denunciante Joares da Silva e Representado CSP Imobiliária Ltda. ME (CRECI 4422 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de duas anuidades; **20064464** Denunciante Joares da Silva e Representado Carlos Serpa Júnior (CRECI 25588 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de duas anuidades; **20064489** Denunciante Pedro Guilherme Silva e Representado Gediélcio José de Souza (CRECI 31722 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20064533** Denunciante Guido Schmidt e Representado Imobiliária Litoral SC Ltda. (CRECI 5498 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20064536** Denunciante Edson Cordeiro e Representado Gediélcio José de Souza (CRECI 31722 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20064543** Denunciante Carlos Eduardo de Freitas Ghisleni e Representado Bruno Teixeira Gonçalves da Rosa (CRECI 28888 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20064546** Denunciante Carlos Eduardo de Freitas Ghisleni e Representado BR Negócios Imobiliários Ltda. (CRECI 6469 J) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20064564** Denunciante Janaina Aparecida da Silveira e Representado Rodrigo da Silva Medeiros (CRECI 31129 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20064752** Denunciante Marci Pereira Binsfeld e Representado Eduardo Haag (CRECI 47090 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20064798** Denunciante Charles Edward Hikari Nakashima Pedrinha e Representado Melhor Imóveis Ltda. (CRECI 4355 J) – Decisão: Pela maioria, penalidade de multa de duas anuidades; **20064800** Denunciante Charles Edward Hikari Nakashima Pedrinha e Representado Josemar dos Santos (CRECI 26271 F) – Decisão: Pela maioria, penalidade de multa de duas anuidades; **20064802** Denunciante Charles Edward Hikari Nakashima Pedrinha e Representado Melhor Imóveis Ltda. (CRECI

7119 J) – Decisão: Pela maioria, penalidade de multa de duas anuidades; **20064803** Denunciante Charles Edward Hikari Nakashima Pedrinha e Representado Gislane Cristine Zimmermann (CRECI 39106 F) – Decisão: Pela maioria, penalidade de multa de duas anuidades; **20064806** Denunciante Marília Flores Ferreira e Representado Aline Cristina dos Santos Souza (CRECI 38980 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20064836** Denunciante Sidney Acioly Galdino e Representado Visa Imóveis Consultoria Ltda. (CRECI 2274 J) - Decisão: Por unanimidade, retirada de pauta; **20064870** Denunciante Valdete Teresinha Fuckner e Representado Disraely Loyola (CRECI 36959 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20064882** Denunciante Ana Laura Amaro Brum e Representado Leandro de Souza Zim (CRECI 36043 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20066005** Denunciante Pedro Fontes Estilaco Gomez e Representado Lisiane Spagnol Reggiori (CRECI 31609 F) - Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20066007** Denunciante Pedro Fontes Estilaco Gomez e Representado Reggiori Imóveis Ltda. (CRECI 5128 J) -Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20066009** Denunciante Pedro Fontes Estilaco Gomez e Representado Jucélio Nicoletti (CRECI 31971 F) - Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta. **2ª Turma Julgadora: 20027863** Denunciante Raquel D’Cam-pora Reis Lutti e Representado Julian André Cavilha (CRECI 10296 F) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de censura; **20027869** Denunciante Beronice Pereira Bijagran e Representado Luiz Manoel Constantino (CRECI 21739 F) – Decisão: Por unanimidade, pelo arquivamento; **20027873** Denunciante Anibal Sérgio Figueroa e Representado Adriana de Fátima Padilha Hennemann (CRECI 17604 F) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de censura; **20061783** Denunciante Daguiamar Rodrigues dos Santos e Representado Imobiliária Rover Ltda. EPP (CRECI 3697 J) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20061784** Denunciante Daguiamar Rodrigues dos Santos e Representado Eduardo Maximiliano Rover (CRECI 15999 F) - Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20061848** Denunciante Tiago Alves de Moura e Representado Djonatas Roberto Bleyer (CRECI 32803 F) – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20062337** Denunciante Gabriel Kunzler Cardoso e Representado Jeferson Pereira Coiro (CRECI 29371 F) – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20062562** Denunciante Ivo Eloi Moretti e Representado Vangogh Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CRECI 4790 J) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de duas anuidades; **20062597** Denunciante José Rodrigues Guimarães Pinto e Outra e Representado Disraely Loyola (CRECI 36959 F) - Decisão: Pela maioria, penalidade de cancelamento da inscrição c/c multa de 6 anuidades; **20062609** Denunciante CRECI/SC 11ª Região e Representado Marlete Aparecida Plauth Colaço (CRECI 29877 F) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de duas anuidades; **20062694** Denunciante CBM Locações Ltda. e Representado Eloísa Pazzinatto (CRECI 35805 F) – Decisão: Pela maioria, pelo arquivamento; **20062714** Denunciante Vanessa Martins Oliveira e Representado Autair José Rodrigues (CRECI 42788 F) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de censura; **20062715** Denunciante Giselli Martins Oliveira e Representado Autair José Rodrigues (CRECI 42788 F) – Decisão: Por unanimidade, pelo arquivamento; **20062733** Denunciante Alex Nazaré de Aguiar e Representado Galeria Imóveis Ltda. EPP (CRECI 1889 J) – Decisão: Por unanimidade, pelo arquivamento; **20063872** Denunciante João Luiz Falcão Sfoggia e Representado Arthur Sfoggia Lunardi (CRECI 18241 F) – Decisão: Por unanimidade, pelo arquivamento; **20064371** Denunciante Adilson de Oliveira e Representado MOBG Tecnologia Ltda. (CRECI 7138 J) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de censura; **20064372** Denunciante Adilson de Oliveira e Representado MOBG Tecnologia Ltda. (CRECI 7138 J) – Decisão: Por unanimidade, pelo arquivamento; **20064380** Denunciante CRECI/SC 11ª Região e Representado Raphael Mussi (CRECI 15344 F) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de duas anuidades; **20064384** Denunciante Adriana de Fátima Padilha Hannemann e Representado Rogério Machado (CRECI 45189 F) – Decisão: Por unanimidade, pelo arquivamento; **20064442** Denunciante Ademir de Souza Teodoro e Representado Edson de Oliveira (CRECI 8606 F) – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20064496** Denunciante Ingrid Labes Chaves e Representado Renata Aparecida Barbosa (CRECI 30852 F) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de duas anuidades; **20064554** Denunciante Sidnei Caponi e Representado Bruno Teixeira Gonçalves da Rosa (CRECI 28888 F) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de três anuidades; **20064557** Denunciante Sidnei Caponi e Representado BR Negócios Imobiliários Ltda. (CRECI 6469 J) – Decisão: Por unanimidade, pelo arquivamento; **20064559** Denunciante Juliane Ferreira Machado e Representado Giulio Cesare Barontini (CRECI 36266 F) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de censura c/c multa de duas anuidades; **20064570** Denunciante Rafael Augusto Loureiro Ignácio e Representado Felipe Oliveira dos Santos (CRECI 37326 F) – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20064583** Denunciante Marco Atílio Dalle Grave e Representado Pitbull Negócios Imobiliários Ltda. (CRECI 6853 J) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de duas anuidades; **20064584** Denunciante Marco Atílio Dalle Grave e Representado Everton Roberto Alves de Jesus (CRECI 40054 F) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de duas anuidades; **20064586** Denunciante Jimmi Northon Tavares Sultowski e Representado M10 Investimentos e Seguros Ltda. (CRECI 6328 J) – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20064589** Denunciante Giovanni Tureck e Representado Ilário Froehner (CRECI

1735 F) – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20064849** Denunciante Fernando Luís Pscheidt e Representado Visa Imóveis e Consultoria Ltda. (CRECI 2274 J) – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20064860** Denunciante Fernanda Dutra Bez Fuckner e Representado Sandra Aparecida Bosco (CRECI 25662 F) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de duas anuidades; **20064880** Denunciante Luciano Gonçalves Medeiros e Representado Everaldo Wolff Branco (CRECI 20280 F) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de três anuidades; **20064948** Denunciante Luís Gonzaga Rosa Vieira e Representado Melhor Imóveis Ltda. (CRECI 7119 J) – Decisão: Por unanimidade, pelo arquivamento; **20064952** Denunciante Luís Gonzaga Rosa Vieira e Representado Josemar dos Santos (CRECI 26271 F) – Decisão: Por unanimidade, pelo arquivamento; **20064958** Denunciante Neusa Teresinha Sandri e Representado Hari Campregher (CRECI 5002 F) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de duas anuidades; **20064960** Denunciante Neusa Teresinha Sandri e Representado SH Negócios Imobiliários Ltda. (CRECI 5323 J) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de duas anuidades; **20066646** Denunciante Inajara Castro Arruda e Representado Tito dos Santos (CRECI 10989 F) – Decisão: Por unanimidade, pela penalidade de três anuidades. **3ª Turma Julgadora: 20049225** Recorrente Ederlei Alexandre da Silva (36630 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20049264** Recorrente Bemolado Imóveis Ltda. ME (3970 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20052370** Recorrente Bit Imóveis Ltda. (4841 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20057164** Recorrente Rodinei Costa (47308 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20059415** Recorrente Andrea Cristina Rotta (12009 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20060501** Recorrente Piccinin Investimentos Imobiliários Ltda. (6869 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20061100** Recorrente Carlos Eduardo Nunes Lemos (45632 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20061654** Recorrente Eduardo Sebben (50253 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20062810** Recorrente IMC Negócios Imobiliários Ltda. (7986 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20062825** Recorrente Amon Vefago Gue-tener (40238 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20062966** Recorrente Willian dos Passos Gomes (29913 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20063156** Recorrente Legacy 87 Negócios Imobiliários Ltda. (8076 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20063293** Recorrente Ideal Imóveis Ltda. (3521 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20064771** Recorrente Konect Imobiliária e Empreendimentos Ltda. (8711 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20064777** Recorrente Gabriela Mendes de Souza (54743 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20065244** Recorrente PaisBrasil Empreendimentos Imobiliários Ltda. (5145 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20065800** Recorrente Cobertura Imóveis Ltda. (2209 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20065998** Recorrente Bernardo Correa da Costa (24032 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20066156** Recorrente Adeville Empreendimentos Imobiliários Ltda. (8177 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20066299** Recorrente Solmar Imóveis Ltda. (2402 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20066399** Recorrente Marcos Glacir Ribas (6669 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20066622** Recorrente Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda. (2487 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20066624** Recorrente Momento Certo Imóveis Ltda. (5511 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20066767** Recorrente Império Corretora de Imóveis Ltda. (4361 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20066769** Recorrente Morar Imóveis Ltda. (4529 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20068052** Recorrente LV Negócios Imobiliários Ltda. (8180 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20070242** Recorrente Eduardo Luiz da Silva (26337 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20071591** Recorrente Silva Corretora de Imóveis Ltda. (4948 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20072134** Recorrente Alexandre Rorato (52923 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20072569** Recorrente L B Knoll Invest 7 (5430 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20073122** Recorrente Karine Hamester Brandão (60848 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unani-

midade, pela retirada de pauta; **20073127** Recorrente Bruno Luiz Carlos (28391 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20074134** Recorrente O Novo Imobiliário Ltda. (8765 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20074136** Recorrente Jonas Gestor Imobiliário Ltda. (7992 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20075243** Recorrente Eduardo B. de Lima Imóveis (5717 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20075462** Recorrente O Novo Imobiliário Ltda. (6702 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20076221** Recorrente O Novo Imobiliário GP Ltda. (6702 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20076226** Recorrente O Novo Imobiliário Ltda. (8765 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20076256** Recorrente O Novo Imobiliário GP Ltda. (9014 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20078121** Recorrente O Novo Imobiliário Ltda. (6702 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20078124** Recorrente O Novo Imobiliário Ltda. (6702 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20078139** Recorrente O Novo Imobiliário GP Ltda. (9014 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20079310** Recorrente Maina Empreendimentos Imobiliários Ltda. (6226 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20079348** Recorrente Juliano Matias (40238 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20079400** Recorrente O Novo Imobiliário GP Ltda. (9014 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta; **20079403** Recorrente M6 Negócios Imobiliários Ltda. (5725 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20079408** Recorrente Robson Lennon Schulze (31128 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20081362** Recorrente O Novo Imobiliário GP Ltda. (9014 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, pela retirada de pauta.

C.I. MARCELO FARIA BROGNOLI
Presidente do CRECI 11ª Região/SC

Cod. Mat.: 1121486

SCL PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 41.031.432/0001-47
NIRE 42206478083
CRICIUMA-SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE SÓCIOS QUOTISTAS

Convocamos os Sócios Quotistas da Sociedade, na forma da Cláusula 10 do Contrato Social e da Cláusula 30 do Acordo de Quotistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Sócios Quotistas, a realizar-se nas dependências da empresa controlada Siderúrgica Catarinense Ltda, e, para os sócios que desejarem participar de forma virtual, através do aplicativo Microsoft Teams utilizando o link <https://linktr.ee/siderurgicacatarinense> no dia **30 de outubro das 2025 às 14 horas**, com a seguinte ORDEM DO DIA: **1. Deliberar sobre a lavratura da ata na forma de sumário; 2. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores relativas ao primeiro semestre de 2025 da controlada Siderúrgica Catarinense Ltda.; 3. Examinar, discutir e votar o planejamento de produção, faturamento e vendas para o ano de 2026 da controlada Siderúrgica Catarinense Ltda.; 4. Examinar, discutir e votar a lista de investimentos necessários para o ano de 2026 da controlada Siderúrgica Catarinense Ltda. 5. Examinar, discutir e votar o disposto na Cláusula 48ª do Acordo de Quotistas; 6. Examinar, discutir e votar o disposto na Cláusula 50ª do Acordo de Quotistas; 7. Comunicar sobre o andamento dos assuntos relativos à Cláusula 23 do Acordo de Quotistas. Os documentos de que trata o artigo 1.078, inciso I, do Código Civil Brasileiro, bem como os demais documentos mencionados neste edital, já foram disponibilizados aos sócios quotistas, no entanto, podem ser requeridos no e-mail [sical@ sical.com.br](mailto:sical@sical.com.br). os quais, também permanecem a disposição na sede da Sociedade.** Nos termos do art. 1.074, § 1º do Código Civil, o sócio pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou por advogado, mediante instrumento de procuração, devendo este instrumento ser apresentado no início dos trabalhos. Conforme determina a legislação vigente a assembleia será gravada e o arquivado da gravação será armazenado nos servidores da sociedade. Criciúma - SC, 07 de outubro de 2025.

Almiro Cechinel Filho
Diretor Administrativo

João Carlos Bet
Diretor Comercial
Cod. Mat.: 1122777

SAPIENS PARQUE S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Compra e Venda de Ações - SGP-e n.º 431/2024

A Fundação CERTI e a SC Participações e Parcerias S.A. – SCPar, com a anuência do Governo do Estado de Santa Catarina, formalizaram a venda de 289 (duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Sapiens Parque S.A. Essas ações encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e representam, aproximadamente,

0,00009% (noventa milionésimos por cento) do capital social da Companhia. A operação refere-se à transferência da titularidade dessas ações da Fundação CERTI para a SC Participações e Parcerias S.A. – SCPar, pelo valor atualizado de R\$ 364,14 (trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). **Pela SCPAR:** Sr. Renato Dias Marques de Lacerda e Sr. Luiz Henrique Domingues da Silva. **Pela Fundação CERTI:** Sr. Erich Muschellack e Sr. Laércio Aniceto Silva. **Pela SAPIENS:** Sr. Eduardo César Cordeiro Vieira e Sra. Cristiane de Moraes das Neves. **Pelo Governo do Estado de Santa Catarina:** Sr. Jorginho Mello.

Florianópolis/SC, 09 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1122881

Concessionária do Bloco Sul S.A.

CNPJ nº 42.130.537/0005-40

Requerimento de Licença Ambiental Prévia

A Concessionária do Bloco Sul S.A., CNPJ nº 42.130.537/0005-40, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Prévia para a adequação e ampliação do Aeroporto Internacional de Navegantes, localizado na Rua Osmar Gaya, 1297, Bairro Meia Praia, CEP 88372-001, Navegantes/SC (FCEI nº 701745). Foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Cod. Mat.: 1122295

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Cedro Inteligência Ambiental, torna público que requereu em 23 de novembro de 2021 ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental Prévia para Produção de Energia Hidrelétrica, referente a CGH Alto Braço III, localizada na Zona Rural do município de Leoberto Leal, Santa Catarina. Foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Rua Artista Bittencourt, 30, Centro

88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: + 55 48 36654190

E-mail: ima@ima.sc.gov.br URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1122137

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0126/2025-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Testes Rápidos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência e com os quantitativos estimados (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 13/10/2025 até às 09:00 horas do dia 23/10/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 23/10/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 23/10/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 09 de outubro de 2025. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 1122778

COMPANHIA HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial – MAIOR OFERTA MENSAL. Processo nº 08/2025. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público (quiosques), de áreas de propriedade da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, com endereços e área discriminados no edital, e destinados à instalação e funcionamento de bar e lanchonete, observadas as normas e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital está disponível no *sítio*: www.hidrocaldas.com.br. Entrega das Propostas: na Sede da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz sito a rua Princesa Leopoldina, 3131 – Caldas da Imperatriz - Santo Amaro da Imperatriz, SC. Data: 28/10/2025. Horários: Credenciamento, recebimento dos envelopes com as propostas e documentação de habilitação: 10:00 horas. A abertura das Propostas: 10:00 horas. Santo Amaro da Imperatriz, SC, 09/10/2025. Juceli Martins / Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1122785